

A criação de três Grupos de Trabalho (GTs), formados por equipes do Governo do Estado e integrantes da Unidade Negra Capixaba de Combate ao novo Coronavírus (Covid-19), foi publicada pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), por meio de portaria no Diário Oficial do Espírito Santo na última sexta-feira (3). A publicação de mais dois GTs também ocorrerá em breve. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 07 de Julho de 2020

Audiências públicas para elaboração do Orçamento 2021

O cidadão pode apresentar suas propostas, priorizando os desafios que deverão receber maior atenção do Governo capixaba

>>> Está no ar o site www.orcamento.es.gov.br, com o qual o Governo do Espírito Santo vai dialogar com a população capixaba, visando à elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2021. Desde ontem (06), o

cidadão pode apresentar suas propostas, priorizando os desafios que deverão receber maior atenção do Governo capixaba ao longo do próximo ano. Em decorrência do distanciamento social imposto pela

pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), este ano as audiências públicas não serão realizadas de forma presencial, acontecendo apenas por meio do site e de plenária virtual. **Página 4**

Governo do Estado lança edital para eventos culturais virtuais e semipresenciais

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> Podem concorrer Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com finalidade cultural e sem fins lucrativos, com eventos online e semipresenciais em todas as áreas culturais. **Página 3**

lases: servidores terão qualificação profissional on-line

Página 6

Hemoes utiliza equipamentos portáteis para coleta externa



DIVULGAÇÃO

Página 7

Bandes é autorizado a captar US\$ 30 milhões de dólares junto ao BID

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

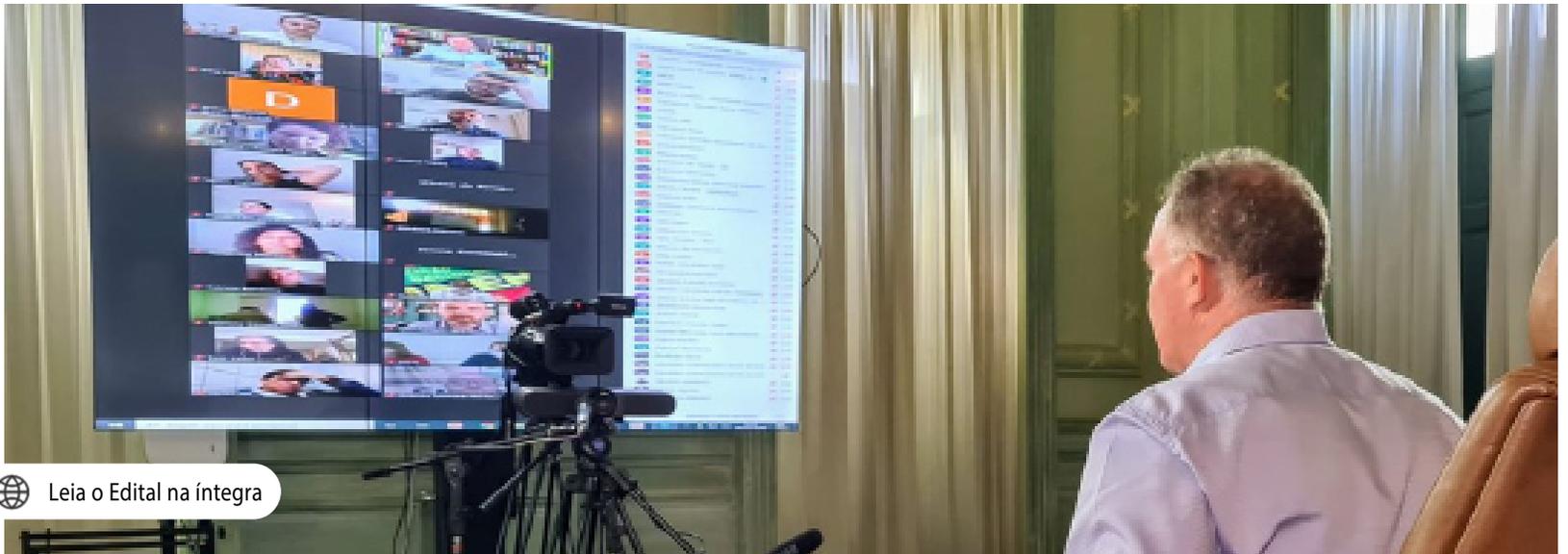
@governoes

@governoes

CULTURA

Governo: Edital de Chamamento Público para eventos culturais

Podem concorrer organizações da sociedade civil com finalidade cultural e sem fins lucrativos em várias áreas



RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES

 [Leia o Edital na íntegra](#)

>>> As inscrições já estão abertas e podem ser feitas on-line até o dia 03 de agosto. A ação faz parte do Plano Emergencial da Cultura

O Governo do Estado lançou, ontem (06), o Edital de Chamamento para Eventos Culturais virtuais e semipresenciais. Podem concorrer organizações da sociedade civil com finalidade cultural e sem fins lucrativos em várias áreas, como música, cultura popular, circo, dança, ópera, audiovisual, artes plásticas, entre outras. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas on-line até o dia 03 de agosto. A ação faz parte do Plano Emergencial da Cultura.

Durante a solenidade virtual, transmitida ao vivo pelas redes sociais, o governador Renato Casagrande destacou que o edital chega em um momento de adaptação da sociedade diante da nova realidade imposta pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Casagrande lembrou que as atividades culturais e de entretenimento foram bastante impactadas pela pandemia e deverão ser as últimas a voltar ao normal. “Por isso as lives [transmissões ao vivo pela Internet] têm dado certo. As lives solidárias têm sido um sucesso e gostaria de agradecer o envolvimento de todos. Precisamos usar os meios virtuais para dar sequência aos eventos”, reforçou o governador.

O diretor da Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV-ES), Igor Pontini, colocou as emissoras públicas à disposição dos eventos culturais. “O acesso da população à Internet ainda é restrito. Ao transmitir pelo sinal de TV aberta, conseguimos ampliar a difusão de nossa cultura. Temos uma produção

cultural consistente no Espírito Santo. O setor se profissionalizou, cresceu, mas muitos desses produtos estavam fora da televisão pública”, avaliou Pontini.

A solenidade virtual teve a participação da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; de deputados estaduais; além de representantes de municípios capixabas e do setor cultural. Falaram pelo segmento, os produtores Tarcísio Santório e Geovan Silva e a atriz Beth Caser.

Santório lembrou que o investimento na cultura auxilia a geração de renda de vários outros profissionais, incluindo costureiras, passadeiras, montadores, carregadores, músicos e demais envolvidos na cadeia do setor. Geovan Silva e Beth Caser comentaram a importância da sensibilidade na gestão pública. Silva lembrou que o governador Renato Casagrande apoia os eventos da cultura popular desde sua última gestão, enquanto Beth destacou o quanto as lives Solidárias já realizadas ajudaram aos artistas circenses.

EDITAL - Podem concorrer Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com finalidade cultural e sem fins lucrativos, com eventos online e semipresenciais em todas as áreas culturais: música, cultura popular, circo, dança, ópera,

“São necessárias novas práticas e novos meios de se fazer as coisas. Fizemos o edital pensando em ajudar as pessoas e para que a gente também possa levar cultura à sociedade capixaba.”

Renato Casagrande
Governador do Estado

audiovisual, artes plásticas, entre outras. O Edital tem como critério a relevância social dos projetos. O apoio institucional da Secretaria da Cultura (Secult) pode ser de até R\$ 150 mil em eventos temáticos e até de R\$ 80 mil na categoria de cultura popular.

O Chamamento Público para eventos teve início em 2019 e este ano está voltado para eventos virtuais e semipresenciais, levando em consideração o contexto da pandemia da Covid-19. A ideia do Governo do Estado é continuar apoiando a cultura capixaba e os eventos produzidos no Espírito Santo, cumprindo todos os protocolos de saúde.

“Essa ação de hoje faz parte do nosso Plano Emergencial da Cultura. É muito importante que a gente siga essa política de apoio aos eventos. É uma política que a gente tem construído junto com os festivais para dar continuidade aos trabalhos. Para que a gente também consiga manter os empregos e toda essa força produtiva que constrói a cultura.”

Fabricio Noronha
Secretário de Estado da Cultura

AÇÕES DE GOVERNO

Audiências públicas para elaboração do Orçamento 2021

O cidadão pode apresentar suas propostas, priorizando os desafios que deverão receber maior atenção do Governo capixaba

>>> Em decorrência do distanciamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), este ano as audiências públicas não serão realizadas de forma presencial, acontecendo apenas por meio do site e de plenária virtual

Está no ar o site www.orcamento.es.gov.br, com o qual o Governo do Espírito Santo vai dialogar com a população capixaba, visando à elaboração do Projeto de Lei do Orçamento 2021. Desde ontem (06), o cidadão pode apresentar suas propostas, priorizando os desafios que deverão receber maior atenção do Governo capixaba ao longo do próximo ano.

Após escolher a microrregião, basta clicar na área estratégica para a qual deseja contribuir, destacar o desafio que considera de maior relevância e registrar sua proposta. Dessa forma, a população de todas as dez microrregiões capixabas auxiliará a administração estadual na elaboração da peça orçamentária para o próximo ano.

Caberá à Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), órgão responsável por coordenar e integrar o planejamento governamental, depois de analisar as propostas apresentadas pela população, elaborar o Projeto de Lei do Orçamento Anual (PLOA) a ser enviado à Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), para ser submetido à análise e votação dos deputados estaduais.

DIÁLOGO - Durante o período das audiências públicas, o Governo do Estado vai dialogar diretamente com o capixaba. Serão realizados, de forma virtual, reuniões com representantes dos dez Conselhos Regionais de

Desenvolvimento do Estado e debates com a participação popular, que acontecerão em tempo real. Essa plenária virtual, em data ainda a ser divulgada, contará com presenças do governador Renato Casagrande, da vice-governadora Jaqueline Moraes,

bem como dos secretários de Estado e dirigentes de órgãos da Administração Estadual.

Durante a plenária virtual, realizada por meio de canal do Governo no YouTube e com transmissão pela TVE, os cidadãos poderão obter informações e apresentar sugestões para a peça orçamentária, dialogando com gestores das nove áreas estratégicas do Governo: Segurança em Defesa da Vida, Saúde Integral, Educação para o Futuro, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Infraestrutura para Crescer, Gestão Pública Inovadora, Agricultura e Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

LOA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de planejamento de curto prazo, compatível com o Plano Plurianual (PPA), utilizado pela administração pública para demonstrar todos os recursos que serão arrecadados (receita), assim como todos os valores a serem gastos (despesas), num determinado exercício financeiro.

Compete à SEP a elaboração, a execução e o acompanhamento do Orçamento Público do Governo do Estado.

“A participação social na discussão dos desafios e prioridades, durante o processo de elaboração da peça orçamentária anual, é uma conquista da sociedade contemporânea. Quanto mais qualificada for essa participação, mais chance teremos de produzir um planejamento orçamentário que atinja a sua finalidade, que é a promoção do desenvolvimento econômico e social.”

Álvaro Duboc - Secretário da Economia e Planejamento

GRUPOS DE TRABALHO

Governo cria GT's para discutir ações voltadas à população negra

As reuniões dos grupos ainda serão agendadas, mas a ideia é que comecem a ocorrer na próxima semana



DIVULGAÇÃO / SEDH

>>> Os grupos têm por finalidade estudar o documento entregue pela Unidade Negra ao Governo e trabalhar em cima das reivindicações contidas nele

A criação de três Grupos de Trabalho (GTs), formados por equipes do Governo do Estado e integrantes da Unidade Negra Capixaba de Combate ao novo Coronavírus (Covid-19), foi publicada pela Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), por meio de portaria no Diário Oficial do Espírito Santo na última sexta-feira (3). A publicação de mais dois GTs também ocorrerá em breve.

Os grupos têm por finalidade estudar o documento entregue pela Unidade Negra ao Governo e trabalhar em cima das reivindicações contidas nele, todas voltadas para a população negra neste contexto da

“É importante trabalhar os temas trazidos pela Unidade Negra Capixaba junto com integrantes do coletivo, pois assim podemos discutir diretamente com quem trouxe as propostas até o Governo. Esperamos avançar ainda mais no trabalho e na garantia de direitos da população negra.

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

pandemia da Covid-19. A secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, explicou que a proposta de criação dos grupos de trabalho foi feita à Unidade Negra no dia em que o Governo recebeu as reivindicações.

Foram publicados os GTs ligados às áreas de Educação, Assistência Social e Saúde. Em todos eles há dois representantes titulares e um suplente da Unidade Negra, e também uma representante da SEDH, a

gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Edineia da Conceição de Oliveira.

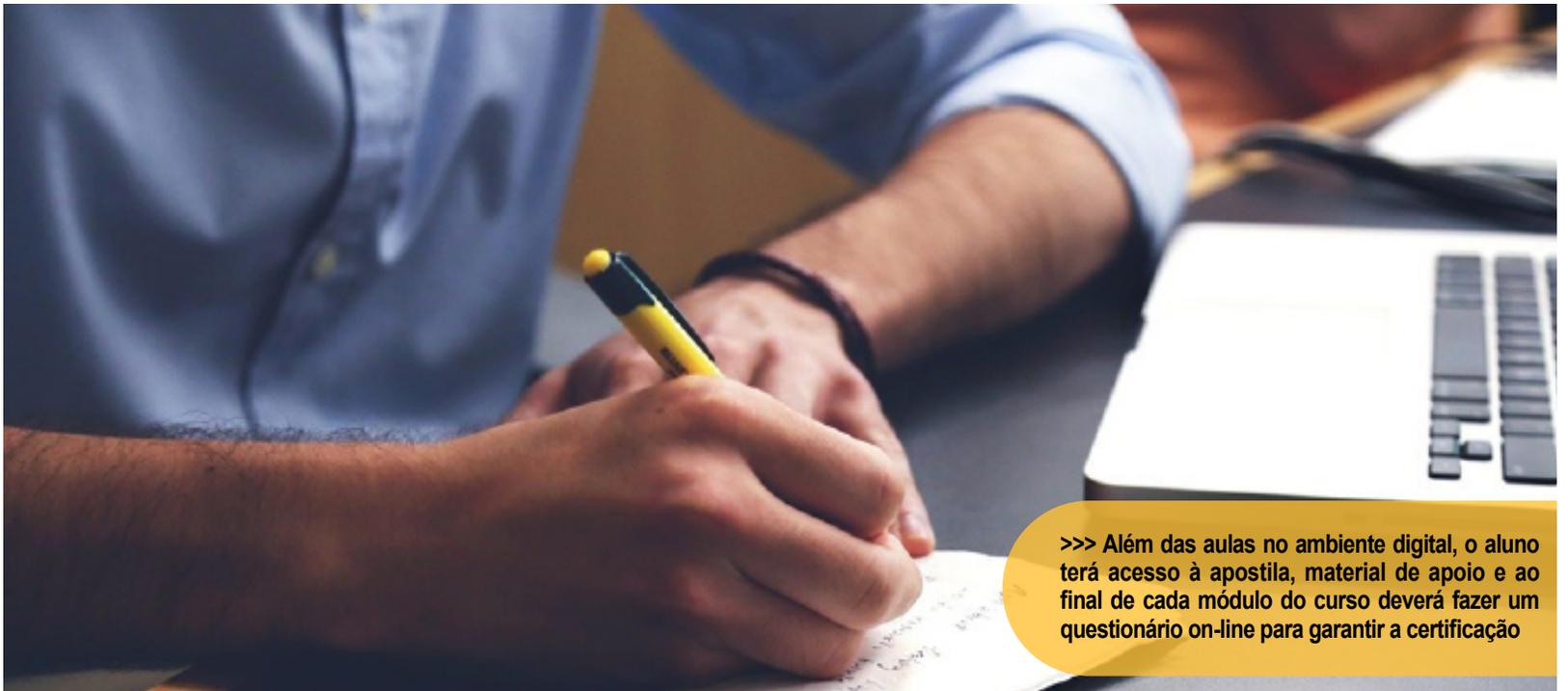
“É de extrema importância a nossa participação em todos os grupos de trabalho, pois a população negra sempre foi pauta da nossa gerência. Vamos debater as pautas voltadas para a população negra de diversas formas: desde as voltadas para juventude até para os povos de religiões de matriz africana”, explicou a secretária.

As reuniões dos grupos ainda serão agendadas, mas a ideia é que comecem a ocorrer na próxima semana.

QUALIFICAR ES

Servidores do lases receberão qualificação profissional on-line

Os cursos serão oferecidos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na modalidade Educação a Distância (EaD)



DIVULGAÇÃO

>>> Além das aulas no ambiente digital, o aluno terá acesso à apostila, material de apoio e ao final de cada módulo do curso deverá fazer um questionário on-line para garantir a certificação

Os cursos de qualificação profissional ofertados pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (lases) aos servidores agora estarão disponíveis pela plataforma on-line do Programa Qualificar ES. A iniciativa é fruto da parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) e visa garantir a continuidade dos cursos de formação continuada durante a pandemia.

Os cursos serão oferecidos por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), do programa Qualificar ES, na modalidade Educação a Distância (EaD). O primeiro curso será o de "Noções Básicas em Rádio comunicador", destinado aos profissionais que atuam na segurança das unidades socioeducativas. As aulas estão sendo gravadas e a previsão é que sejam iniciadas na segunda quinzena de julho.

O servidor que desejar participar dos cursos pode conferir a agenda de formações, as vagas oferecidas e as datas das inscrições no site do lases. O calendário de cursos é atualizado mensalmente pela Subgerência de

"A formação a distância oferecida pelo lases é uma ação vanguardista na socioeducação do país. Além de manter a qualificação da prestação do serviço público, valorizamos nossos servidores."

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor de Ações Estratégicas do lases

Formação e Pesquisa (Sufop).

Além das aulas no ambiente digital, o aluno terá acesso à apostila, material de apoio e ao final de cada módulo do curso deverá fazer um questionário on-line para garantir a certificação. Os cursos de formação são ofertados regularmente aos servidores do lases como instrumento de valorização e qualificação profissional, além de serem essenciais para a eficiência dos serviços prestados.

O lases é pioneiro na oferta de capacitação na modalidade EaD aos servidores. "A formação a distância oferecida pelo lases é uma ação vanguardista na socioeducação do país. Além de manter a qualificação da prestação do serviço público, valorizamos nossos servidores", afirmou o diretor de Ações

Estratégicas do lases, Fábio Modesto de Amorim Filho.

A secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Cristina Engel, comentou sobre o trabalho mútuo entre os órgãos do Governo do Estado, como a parceria firmada entre a Secti e o lases.

"A primeira coisa que deve ser ressaltada é que o Governo do Estado tem buscado fazer a integração entre as secretarias. Essa integração é para nos tornarmos cada vez mais eficientes em todas as ações de governo. Acho que o que vale muito nesse conceito é essa ideia de partilhar com as demais secretarias os nossos potenciais, da mesa forma como nós, muitas vezes, usufruímos do potencial de outras secretarias. A cessão da nossa plataforma

de estudos on-line, o AVA, para o lases faz parte desse conceito, de ajudar mutuamente as secretarias do Governo do Estado", explicou a secretária.

No lases, a Sufop, vinculada à Gerência Técnica (Getec), é quem coordena e executa os cursos de formação inicial e continuada oferecidos aos profissionais que atuam direta ou indiretamente no sistema socioeducativo do Espírito Santo. As formações garantem que o servidor se mantenha atualizado, além de reforçar os aspectos metodológicos que constituem a proposta político-pedagógica da Instituição.

"A cessão da nossa plataforma de estudos on-line, o AVA, para o lases faz parte desse conceito, de ajudar mutuamente as secretarias do Governo do Estado."

Cristina Engel
Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

FACILIDADE

Doação: Hemoes utiliza equipamentos portáteis para coleta externa

São direcionados para o local da visita uma equipe menor e materiais de fácil deslocamento

>>> Qualquer cidadão pode solicitar a visita pelo e-mail hemoes.coletaexterna@saude.es.gov.br, sendo necessário ter, no mínimo, 20 doadores para realizar a ação

Diante do distanciamento social enfrentado no Estado em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) tem adotado medidas para aumentar o alcance de coletas de sangue e ficar mais próximo aos doadores. Com isso, uma nova modalidade de coleta externa está sendo realizada pelos profissionais: o uso de equipamentos portáteis.

EQUIPE - A diretora-técnica do Hemoes, Rachel Lacourt, explica que nesse procedimento é utilizado o mesmo aparelho de coleta de sangue do Ônibus de Coleta Externa. Entretanto são direcionados para o local da visita uma equipe menor de profissionais da saúde e materiais de fácil deslocamento, facilitando o acesso em áreas com estruturas pequenas.

"Recebemos muitos pedidos de coleta externa com o ônibus, porém a logística para levá-lo é complexa. É preciso ter um espaço amplo para estacionar o veículo, estrutura de rede elétrica e outras condições que limitam o acesso. A principal vantagem dessa nova modalidade de coleta é alcançar os doadores em seus ambientes de trabalho, sendo uma alternativa à unidade móvel do Hemoes", destacou.

Para a realização do serviço, a equipe técnica leva ao local até quatro poltronas, maleta de urgência e emergência e os equipamentos portáteis para a coleta de sangue.



DIVULGAÇÃO / SESA

SAIBA MAIS SOBRE A DOAÇÃO

- Quem pode doar:

Podem doar sangue as pessoas com idade entre 16 e 69 anos, com mais de 50 quilos, sendo que a primeira doação deve ser feita obrigatoriamente até os 60 anos. Menores de 18 anos só podem doar com a autorização dos responsáveis legais. Todo doador deve apresentar um documento original com foto.

O voluntário não pode estar em jejum. Caso tenha almoçado, o procedimento deve ser feito três horas depois. Se for um doador frequente, ele deve obedecer ao intervalo para a doação, que deve ser de dois em dois meses para homens e de três em três meses para mulheres.

Além disso, aqueles que fizeram cirurgia bariátrica, tatuagem ou receberam transfusão de sangue só podem doar 12 meses após o procedimento. Voluntários que tiveram diagnóstico de dengue só podem realizar a doação após 30 dias. E em casos de hepatite A, podem ser doadores aqueles que contraíram a doença até os 11 anos.

- Quem não pode doar:

Não podem doar sangue as pessoas que já tiveram hepatite B ou C; estão grávidas ou com atraso menstrual; realizaram endoscopia ou colonoscopia a menos de seis meses; estiveram gripados nos últimos 15 dias; e aqueles que fazem aplicação de insulina.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III
– WHO KNEW (PINK)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÊSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – EXPERIMENTOS
EXTRAORDINÁRIOS
20H15 – PLANETA TERRA – A
GRANDE NATUREZA AZUL: ILHA
DO COCO
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO
EXPRESSO – IRA E LITERATURA
MARGINAL
23H30 – CULTURA LIVRE – CÉU
00H30 – TERRITÓRIOS
CULTURAIS
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
– O EX-MÁGICO DA TABERNA
MINHOTA - MURILO RUBIÃO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – BRASIL TOCA CHORO
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de poucas nuvens sobre o Espírito Santo, sem previsão de chuva. Formação de nevoeiro no trecho entre o extremo norte e o Nordeste do Estado. As temperaturas continuam amenas pela manhã, mas faz calor a tarde. Os ventos sopram com moderada intensidade no litoral sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



RECURSOS DO BID

Ministério da Economia autoriza Bandes a captar US\$ 30 milhões

O objetivo do Bandes é financiar micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com linhas de crédito emergencial no Estado



DIVULGAÇÃO / BANDES

>>> A expectativa, após a conclusão de todas as etapas, é que os recursos estejam disponíveis em agosto deste ano

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), do Ministério da Economia, aprovou a Carta Consultiva do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) para a captação de recursos externos financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Com a autorização, o Bandes dará andamento ao processo de captação de recursos no valor de US\$ 30 milhões, junto ao banco multilateral, com o objetivo de financiar micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) com linhas de crédito emergencial no Estado. A expectativa, após a conclusão de todas as etapas, é que os recursos estejam disponíveis em agosto deste ano.

O diretor-presidente do Bandes, Maurício César Duque, enfatiza o esforço do banco de desenvolvimento capixaba em buscar novas fontes de recursos e atuar como um dos principais agentes de fomento da economia capixaba.

O diretor-presidente do Bandes adianta que as linhas de finan-



Esta captação de recursos no BID é um marco importante na história do banco: é a primeira com uma instituição financeira internacional. O Bandes está buscando alternativas de recursos para reforçar a sua capacidade de dar suporte financeiro às empresas neste momento de retração econômica. E para reforçar o papel de instituição compromissada com o desenvolvimento socioeconômico, assumimos um compromisso de investir, no mínimo, 20% das operações para empresas lideradas por mulheres.

Maurício César Duque - Diretor-presidente do Bandes

ciamento ainda estão em fase de elaboração, mas algumas questões já estão definidas, além do direcionamento de 20% das operações para empresas comandadas por mulheres: as propostas serão para apoios de R\$ 1 milhão, com prazo de 96 meses e, prioritariamente para capital de giro. “Caso seja necessário, financiaremos investimentos nas empresas, mas a prioridade é para

capital de giro”, salienta.

Tradicionalmente, o Bandes disponibiliza recursos financeiros por meio de suas linhas de crédito para que as empresas ganhem “fôlego” para enfrentar adversidades econômicas, ambientais e sociais. E, neste momento, em que muitos empreendimentos foram impactados economicamente pelo novo Coronavírus (Covid-19), o banco trabalha

para ampliar a fonte de recursos disponíveis aos empresários. A meta é que o banco atenda a cerca de 300 empresas e ajude a preservar, aproximadamente, 15 mil empregos na economia capixaba com os recursos do BID.

ETAPAS DA CAPTAÇÃO - A aprovação na Cofix, órgão integrante da estrutura do Ministério da Economia, teve resolução publicada na quarta-feira (01), no Diário Oficial da União. Esta é a primeira etapa para a obtenção dos financiamentos externos.

A etapa seguinte é a autorização da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), em conjunto com o Bandes e o Governo do Estado, sobre as formas de garantia a serem apresentadas ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Há ainda a etapa de entrega de documentação à Secretaria de Tesouro Nacional (STN) para avaliação de concessão da garantia soberana da União.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020

Edição Nº25.273

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0775-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-0KXXX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão do Fundo Especial do Poder Judiciário.

Art. 3º Considerando a necessidade de compatibilização das cotas orçamentárias e financeiras à realização da receita, será realizado estorno da cota na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão no mesmo montante do valor autorizado no Artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
03901	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.061.0023.2078	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	3.3.90	0671	36.000.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0671	4.000.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL				40.000.000,00

Protocolo 593949

DECRETO Nº 0776-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.848.880,60 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-VN78X;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.848.880,60 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0054.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	3.3.90	0167	1.848.880,60
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				1.848.880,60

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0167	1.848.880,60
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0167	1.848.880,60
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	0167	1.848.880,60
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0167	1.848.880,60
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0167	1.848.880,60
TOTAL			1.848.880,60

Protocolo 593950

DECRETO Nº 0777-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.397.867,88 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-GX269;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.397.867,88 (Nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0155 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302.0047.4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0355	9.397.867,88
TOTAL				9.397.867,88

Protocolo 593951

DECRETO Nº 0778-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.994.641,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-1K1LD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.994.641,00 (Um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35 35903 26.451.0859.0025	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0301	1.994.641
TOTAL				1.994.641

Protocolo 593952

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
Processo nº 87491702/2019

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: Ebalmaq Comércio e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2020, conforme autorização prevista em sua Cláusula Sexta e nos termos do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

Valor total: O valor total da contratação permanece inalterado.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 06 de julho de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 593792

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples
medida
para salvar
vidas

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

3

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 00033/2020 ARP Nº 0003/2020****CONTRATANTE:** SESA/SRSCI **CONTRATADA:** SantaDe Misericórdia De Cachoeiro De Itapemirim - Filial Castelo. **OBJETO:** Aquisição de Exames de Ureterorrenolitotripsia Flexível À Laser.**PROC. Nº.** 87725690**Lote:** 002**VALOR TOTAL:** R\$ 9.399,96 (Nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),

referente a 01(um) exame de: CIRURGIA URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM COLOCACAO E RETIRADA DE CATETER DUPLO J

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2185, Elemento de Despesa 339091, Fonte de recurso 0104 do

orçamento para o exercício de 2020.

EMPENHO: 2020NE00733

Cach. Itapemirim, 06/07/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 593725**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0293/2019****A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0293/2019 - HINSG, Lotes 21 e 22, em favor da empresa **P E COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 29.630.411/0001-42**, referente aquisição de material de consumo (Lâmpadas), para atender as necessidades da SESA Central, LACEN, HEMOES e Rede de Farmácias Cidadãs, no valor total de R\$ 35.736,00 (trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).**DATA DA ASSINATURA - 01/07/2020****PROCESSO Nº 2020-F2ST1****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada modelo tubular t8, LED, potência 10W	unidade	300	10,12	3.036,00

Lote 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada modelo tubular t8, LED, potência 20W	unidade	2.500	13,08	32.700,00

VALOR TOTAL R\$ 35.736,00**Protocolo 593797****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2015****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - TECNOCRYO GASES - TRANSPORTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0149/2015 de prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 29/06/2020,**VALOR** - Mensal previsto será de R\$ 40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais).**DATA DA ASSINATURA** - 26/06/2020**PROCESSO Nº 64143740 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 593802

de R\$ 37.609,10 (trinta e sete mil seiscentos e nove reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA - 26/06/2020**PROCESSO Nº 64143740 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 593804**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2015****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0148/2015 de prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 29/06/2020 e Revisão do Valor do Contrato 0148/2015, a contar de 29/06/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do Ordenador de Despesa.**VALOR** - Mensal previsto será de R\$ 111.658,72 (cento e onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 26/06/2020**PROCESSO Nº 64143740 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 593805**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2015****CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA** - INDÚSTRIA

BRASILEIRA DE GASES LTDA.

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 0152/2015 de prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de Gases Medicinais pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 29/06/2020 e Revisão do Valor do Contrato 0152/2015, a contar de 29/06/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do Ordenador de Despesa.**VALOR** - Mensal previsto será de R\$ 44.308,05 (quarenta e quatro mil trezentos e oito reais e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA** - 26/06/2020**PROCESSO Nº 64143740 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 593807**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1416/2020****PROCESSO Nº 86006827/2019****REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 0474/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Gráfica Dossi Ltda.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339032, Fonte 015500000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MATERIAL GRAFICO, CARTAZ	UNIDADE	10000	0,60	6.000,00
02	MATERIAL GRAFICO, CARTÃO	UNIDADE	600000	0,04	24.000,00
03	MATERIAL GRAFICO, ADESIVO	UNIDADE	10000	0,445	4.450,00

Protocolo 593610

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1503/2020****PROCESSO Nº 85160334/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0675/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 63.714,67 (sessenta e três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ATORVASTINA CALCICA 20MG	COMPRIMIDO	312480	0,2039	63,714,67

Protocolo 593613**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1471/2020****PROCESSO Nº 83020110/2018
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0640/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Cinco - Confiança Industria e Comercio Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 102.251,66 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT PLAQUETAFERESE	KIT	157	580,38	91.119,66
02	KIT DE PLASMAFERESE	KIT	11	1.012,00	11.132,00

Protocolo 593616**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1385/2020****PROCESSO Nº 85908827/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1053/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 35.765,76 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	DARATUMUMABE 100MG	FRASCO	24	1.490,24	35.765,76

Protocolo 593619**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1487/2020****PROCESSO Nº 83717129/2018
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0848/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Fresenius Hemocare Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 35.407,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCUVETA DESCARTAVEL	UNIDADE	16000	2,12	33.920,00
02	SOLUCOES CONTROLE	KIT	8	185,91	1.487,28

Protocolo 593623**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1433/2020****PROCESSO Nº 87647362/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0192/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 116.604,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	GABAPENTINA 400MG	CAPSULA	360000	0,3239	116.604,00

Protocolo 593628**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1434/2020****PROCESSO Nº 87647362/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0193/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 99.332,38 (noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	SALMETEROL 25MCG/DOSE	FRASCO AEROSOL	1064	93,3575	99.332,38

Protocolo 593630

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

5

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1435/2020****PROCESSO Nº 87647362/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0195/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 299.919,62 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	GABAPENTINA 300MG	CAPSULA DURA	1416720	0,2117	299.919,62

Protocolo 593632**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1361/2020****PROCESSO Nº 84517905/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0530/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 206.926,20 (duzentos e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CODEINA FOSFATO 30MG	COMPRIMIDO	288600	0,717	206.926,20

Protocolo 593634**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1362/2020****PROCESSO Nº 84517905/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0532/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 26.322,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	HIDROXIUREIA 500MG	CAPSULA DURA	21400	1,23	26.322,00

Protocolo 593636**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1364/2020****PROCESSO Nº 84517905/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0536/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 51.436,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	RIVASTIGMINA 2MG/ML	FRASCO	700	73,48	51.436,00

Protocolo 593640**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1365/2020****PROCESSO Nº 84517905/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0537/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 18.742,97 (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SOMATROPINA 4UI	FRASCO	1120	16,7348	18.742,97

Protocolo 593685**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1366/2020****PROCESSO Nº 84517905/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0535/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: EMS S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 142.053,60 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	232000	0,6123	142.053,60

Protocolo 593688**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1345/2020****PROCESSO Nº 85347841/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0898/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Novartis Biociências S/A.

OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 21.890,40 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	FINGOLIMODE 0,5MG	CAPSULA	168	130,30	21.890,40

Protocolo 593699

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1339/2020

PROCESSO Nº 81089600/2018

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0632/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: Gigamed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de material de consumo. Valor R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	KIT TRANSDUTOR	UNIDADE	350	120,80	42.280,00

Protocolo 593706

RESUMO DO CONTRATO Nº
013/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 26.051.214/0001-80

ARP Nº: 0011/2019 (Lotes 001, 002 e 006)

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultas Médicas Especializadas, conforme ANEXO I do Contrato.

VALOR: Até o limite de R\$ 202.390,00 (Duzentos e dois mil, Trezentos e noventa reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 20.44.901.10.302.0047.2185 e 20.44.901.10.122.0047.2252 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39

PROCESSO Nº: 82910014

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 593850

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0030/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - MAPRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 0030/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2020.

VALOR - global previsto será de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2020

PROCESSO Nº 76891615

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

MARCELA GONÇALVES MURAD

Coordenadora Geral do HEMOES

Protocolo 593624

Hospitais

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo HDAMF nº 88919307

Órgão Gestor: HRAS / SESA

Processo HDAMF nº: 88384730

Pregão Eletrônico nº 0017/2020

Orgão Adeso: HDAMF

Contratada:

1 - MED IMAGEM LTDA EPP

Obj.: SERV. DE EXAMES MÉDICOS (COLANGIORRESSONÂNCIA)

Valor da Adesão: R\$ 7.209,24

(Sete mil duzentos e nove reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária

Progr. Trab. 20.44.901.10.302.00472184-Fonte:0104.000000 ou 0155.000000

Classif. da despesa: 33.90.39

B. de S. Francisco, 07/07/2020

Lorena T. Chipolesch Lacerda

Diretora Geral / HDRC

Protocolo 593830

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Contrato

Nº. 00013/2018

Proc.: 79601944

Eletrônico: 0033/2018

Fornecimento: 0010/2020

Objeto: Material.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Starmed Saúde e

Comércio LTDA

Empenho: 2020NEO1885

Valor: R\$ 4.493,22

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593662

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 0026/2019

Proc.: 87253771

Eletrônico: 0126/2018

Fornecimento: 002/2020

Objeto: Material.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Truemed Comércio

Atacadista de Produtos Hospitalares

Empenho: 2020NEO1881

Valor: R\$ 786,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593674

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 0128/2019

Proc.: 84936673

Eletrônico: 00033/2019

Fornecimento: 1050/2020

Objeto: Material.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Fresenius Hemocare

Brasil LTDA

Empenho: 2020NEO1890

Valor: R\$ 5.643,42

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593680

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 00189/2019

Proc.: 84910844

Eletrônico: 00030/2019

Fornecimento: 0003/2020

Objeto: Material.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Vixmed Comercial

Médico LTDA

Empenho: 2020NEO1880

Valor: R\$ 8.683,59

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593683

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 00373/2020

Proc.: 87555107

Eletrônico: 00125/2019

Fornecimento: 01048/2020

Objeto: Medicamentos.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Lavita Com. Varejista de

Prod. Aliment LTDA

Empenho: 2020NEO1875

Valor: R\$ 30.894,00

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593686

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 00325/2019

Proc.: 85742813

Eletrônico: 0003/2019

Fornecimento: 0005/2020

Objeto: Materiais.

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a

Empresa: Maria Odalea Guerra CO

- L2 Comercial Eireli

Empenho: 2020NEO1886

Valor: R\$ 151,50

Informações:

hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 593697

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.

Ata de Registros de Preços

Nº. 0113/2020

Proc.: 88254291

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

Eletrônico: 038/2020
Fornecimento: 01046/2020
Objeto: Materiais.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: Diamed Latino America SA
Empenho: 2020NEO1874
Valor: R\$ 15.190,19
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593710

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registros de Preços N.º 0114/2020
Proc.: 88254410
Eletrônico: 026/2020
Fornecimento: 01046/2020
Objeto: Materiais.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: Rilab Hospitalar LTDA - ME
Empenho: 2020NEO1872
Valor: R\$ 577,44
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593714

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registros de Preços N.º 00115/2020
Proc.: 88254410
Eletrônico: 0026/2020
Fornecimento: 01047/2020
Objeto: Materiais.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: Serramed Produtos Hospitalares LTDA ME
Empenho: 2020NEO1873
Valor: R\$ 225,00
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593718

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registros de Preços N.º 00193/2019
Proc.: 85574040
Eletrônico: 00049/2019
Fornecimento: 01044/2020
Objeto: Medicamentos.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: Lavita Com. Varejista de Prod. Aliment LTDA
Empenho: 2020NEO1876
Valor: R\$ 30.268,00

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593722

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registros de Preços N.º 00295/2019
Proc.: 84894326
Eletrônico: 00074/2019
Fornecimento: 0003/2019
Objeto: Materiais.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: América Comércio de Ferramentas LTDA - EPP
Empenho: 2020NEO1871
Valor: R\$ 122,94
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593730

Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente à Ata de Registro de Preços.
Ata de Registros de Preços N.º 00185/2019
Proc.: 84655607
Eletrônico: 00042/2019
Fornecimento: 0007/2020
Objeto: Medicamentos.
PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e a Empresa: Dental Z Rocha LTDA
Empenho: 2020NEO1870
Valor: R\$ 7.051,68
Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559
Vitória-ES, 07 de julho de 2020
Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG
Protocolo 593735

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0176/2015

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA- Paulo Cesar Rumbelsperger

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de 18/07/2020 até 17/07/2021, visando a locação de imóvel urbano medindo 1,269m², com supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 20%, em atendimento ao Decreto 4.622-R, de 02/06/2020.

DATA DA ASSINATURA - 03/07/2020

PROCESSO Nº 67136095/2014

Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 593887

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 06/07/2020.

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA - **03/07/2020**

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA - **02/07/2020**

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 06 de Julho 2020
Protocolo 593829

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 325-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a instituição da Comissão Técnica de Avaliação das Propostas referente à Chamada Pública nº 01/2020, que visa a identificação de imóveis comerciais para cessão ou locação, na área do Centro de Vitória, com objetivo de transferência progressiva de secretarias e órgãos, para constituição do Centro Administrativo do Estado no Centro de Vitória.

Art. 2º - Fica estabelecida a substituição da servidora Christiane Wigner Gimes - Número Funcional 2901595, pela servidora Lígia Lucena Lima - Número Funcional 3549895

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593727

PORTARIA N.º 326-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo E-docs n.º **2020-GHKP3,**

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a partir de 08 de junho de 2020, os efeitos da Portaria n.º 557-S, publicada em 20 de setembro de 2010, na parte que designou a servidora **ADRIANA AQUINO ALCOFORADO CORREA,** nº funcional 2786443, para Função

Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2.

Art. 2º CESSAR a partir de 15 de junho de 2020, os efeitos do Art. 3º da Portaria n.º 554-S, publicada em 03 de outubro de 2018, que designou a servidora **PAOLA LURIANE PIONA DA SILVA RODRIGUES,** nº funcional 3542114, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - FGFF-2.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **JADIEL SANTOS DE ASSIS,** nº funcional 3598020, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - Ref. FGFF-2, do Programa Faça Fácil, a partir de 08 de junho de 2020.

Art. 4º DESIGNAR a servidora **DANIELI LOCATEL DE OLIVEIRA,** n.º funcional 3617882, para Função Gratificada de Supervisor de Serviços - Ref. FGFF2, do Programa Faça Fácil, a partir de 15 de junho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos acima.

Vitória, 06 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 593764

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 85797316/2019

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: Impacto Gestal Condominial Ltda.

OBJETO: repactuação do valor do Contrato, a contar de 01/01/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, item 3.5.

VALOR MENSAL: R\$ 12.127,88.

GARANTIA DE EXECUÇÃO: será renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido neste Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, 3.5 e cláusula nona do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Interno nº 0466200492153. Elemento de Despesa nº 339037.

Vitória-ES, 03 de julho de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES

LUCIANO DE CASTRO PEREIRA

Sócio Administrador da CONTRATADA
Protocolo 593798

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2020 PROCESSO Nº 2020-DWDGR**

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Cláudio Giovanni Prando Milli

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 20/06 a 15/07/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 070/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593664

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2020 PROCESSO Nº 2020-9ZCPC

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Maurício de Menezes Mattos

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 20/06 a 15/07/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 069/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593665

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2020 PROCESSO Nº 2020-X74CD

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Vagner Lima Glicério

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 20/06 a 15/07/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 075/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593666

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2020 PROCESSO Nº 2020-H1W56

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Marlos Marques Brocco

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 20/06 a 15/07/2020. Ficam mantidas todas as condições

firmadas no contrato 078/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593667

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2020 PROCESSO Nº 2020-9DQCP

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Fabrício Coradini de Oliveira

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 20/06 a 15/07/2020. Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 080/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593668

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2020 PROCESSO Nº 2020-R7R5H

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Leonardo Braga Guimarães

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 011/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593726

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2020 PROCESSO Nº 2020-TVVBZ

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp
CONTRATADO: Rodrigo Machado dos Santos

CLÁUSULA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

PRIMEIRA: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Ficam mantidas todas as condições firmadas no contrato 012/2020, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições.

Vitória, 06 de julho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 593729

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

4º Termo Aditivo ao Contrato

nº 009/2016 Proc. 84118954

Contratante: PREVES

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir de 19/07/2019.

Vitória, 03 de julho de 2020.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 593514

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2018****PROCESSO Nº 81000570/2018 CONCEDENTE:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

CONVENIENTE:

- Universidade Federal do Espírito Santo - **UFES**.

OBJETO: prorrogar, nos termos da cláusula nona, o prazo de vigência do Convênio (cessão de 117 policiais militares da reserva remunerada para atuação na segurança de perímetro e de instalações da UFES), a partir de 07 de julho de 2020 até 06 de julho de 2022.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Em 03 de julho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 593584

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATOS DOS EDITAIS 147-REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), 148-RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), 149- RESULTADO DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE), 150- CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA) -(SUB JUDICE), 151 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE), TODOS DE 07/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSd/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão judicial

proferida nos autos do processo nº 0005805-62.2020.8.08.0024 (Requerente: Vitor Walguer Matoso), torna público os Editais nº147- Reintegração ao Concurso Público, 148 - Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice), 149 - Resultado da 1ª Fase da Investigação Social (Sub Judice), 150 - Convocação para Entrega de Documentos (7ª Etapa) - (Sub Judice) e 151 - Convocação para Exame Toxicológico/Antidoping (Sub Judice), todos de 07/07/2020, referente ao Concurso CFSd/2014, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013. Os referidos Editais e Anexo Único do Edital nº 150-CFSd/2014, estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado>2014, a partir da data de 07/07/2020.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Douglas Caus- CEL QOCPM Comandante-geral da PMES.

Protocolo 593712

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO /ANTIDOPING (SUB JUDICE), DE 07/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos dos processos nº(s) 0000643-12.2019.8.08.0060 e 0000170-89.2020.8.08.0060 (Requerente: José Rodrigues Santos Junior), torna público o Edital de Convocação para Exame Toxicológico/Antidoping - (Sub Judice), de 07/07/2020, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 07/07/2020.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Douglas Caus - CEL QOC Comandante-geral da PMES.

Protocolo 593762

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE), DE 07/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos do Agravo de Instrumento nº 0030691-62.2019.8.08.0024 vinculado ao processo nº 0028217-21.2019.8.08.0024 (Requerente: Layara Moreira Calixto), torna público o Edital de Convocação para Realização do Exame Toxicológico/Antidoping (Sub Judge), de 07/07/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 07/07/2020.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 593768

Resumo do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 005/2016

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: KIOSHI SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Décima Primeira, a contar de **07/07/2020**.

Valor: O valor máximo previsto para os serviços objeto do Contrato nº 005/2016 será de **R\$7.358,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais)**, conforme a discriminação constante no anexo I.

Dotação Orçamentária: Atividade: n.º 10.45.105.06.302.0561.2790 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos no 0107 previstos no orçamento de 2020.

Processo nº: 70208166

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

CEL. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 593671

Resumo do 3º Termo Aditivo Contrato Nº 006/2016

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Décima Primeira, a contar de **07/07/2020**.

Valor: O valor máximo previsto para os serviços objeto do Contrato nº 006/2016 será de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme a discriminação constante no anexo I. **Dotação Orçamentária:** Atividade: n.º 10.45.105.06.302.0561.2790 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos no 0107 previstos no orçamento de 2020.

Processo nº: 70208166

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

CEL. QOC PM CARLOS ALBERTO BARIANI RIBEIRO
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 593673

Polícia Civil - PC-ES -

REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 002/2020

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Autorização de funcionamento da empresa **MC DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME**. CNPJ 31.773.922/0003-27, localizado no Município de Serra/ES. Instrumento Autorizador: Processo: nº 88306313 Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 07 de julho de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 593596

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 009/2016

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS

E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **APM DESMANCHE E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME**. CNPJ 10.996.145/0001-48, localizado no Município de Colatina/ES. Protocolo do Processo: 2020-HMD53. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 07 de julho de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 593602

RESUMO 6º TERMO ADITIVO

Processo: nº 70121567
Contrato: nº 017/2016(DOF/PCES)
Contratante: POLÍCIA CIVIL/ES
Contratada: OPÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 15.07.2020, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.
Classificação dos recursos: 45.102.06.181.0561.2903 Natureza da Despesa 3.3.3.90.37 do orçamento da PCES, para o exercício de 2020.

Vitória, 30 de junho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 593650

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 104, DE 01 DE JULHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 23 e 24, da Lei 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia; conforme disposto no artigo 22, incisos I, II e X, artigos 156 e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, Resolução nº. 689/2017 do CONTRAN - Conselho Nacional

de Trânsito e, considerando, para todos os efeitos e fins desta Instrução, sempre a legislação e norma vigentes;

CONSIDERANDO a manutenção do estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus (COVID-19), como declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o decreto estadual 4683-R, de 30 de junho de 2020, prorrogou a suspensão do curso dos prazos processuais nos processos administrativos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional no Estado do Espírito Santo, bem como o acesso aos autos de processos físicos;

CONSIDERANDO o que consta nas Instruções de Serviço N.ºs 063/2020 e 092/2020, bem como o término de sua vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de julho de 2020, a suspensão das atividades descritas na Instrução de Serviço N.º 092/2020.

Art. 2º As medidas e prazos de suspensão poderão ser revistos, estendidos ou prorrogados a qualquer tempo pela Direção Geral do DETRAN/ES, a quem incumbirá também decidir sobre situações excepcionais e/ou eventuais omissões.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de julho de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 593865

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **VISTORIA AUTOMOTIVAS DA SERRA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.974.036/0001-62**, situada no município de Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 87755831. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 26 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 593736

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ALFA LINHARES VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **35.785.664/0001-98**, situada no município de Linhares/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.**

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 88469832. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 25 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 593741

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ALFA SÃO MATEUS VISTORIA VEICULAR LTDA [matriz]**, inscrita sob o CNPJ nº **35.828.152/0001-61**, situada no município de São Mateus/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469875. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 25 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 593745

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **CANAA VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 31.465.327/0001-25, nos termos da Instrução de Serviço N.º 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de JERÔNIMO MONTEIRO/ES**, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88551318.

Vitória, 29 de junho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 593747

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **PEDRO ANTÔNIO DA SILVA BANDEIRA (ME)**, inscrita sob o CNPJ nº **35.593.801/0001-92**, situada no município de Aracruz/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88363570. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de julho de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 593769

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 90/2008 - CIRETRAN DE COLATINA/ES.

Locatário: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Locador: CAP - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Alteração do Contrato nº 90/2008, com supressão de área do imóvel em 473,16 m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), permanecendo 249,38 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados) de área locada, tendo em vista o novo modelo de vistoria eletrônica implantando pelas IS nº 196/2019 e IS nº 008/2020.

Valor: o aluguel mensal passará de R\$ 12.134,05 (doze mil cento e trinta e quatro reais e cinco centavos) para R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a partir da publicação do termo aditivo, conforme reavaliação imobiliária feita pela CAI/DETRAN.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 10.45.202.06.122.0036.2070. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-4BB5W.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 593856

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 423-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **83384359**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com número funcional **3229238**, por indícios de ter feito uso de documentos falsos para amparar seu ingresso na função pública.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 06 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 593675

PORTARIA Nº 424-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei

nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 84274590,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 14/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ADRIANA DAVID NOGUEIRA VIANA**, nº funcional 295740, maPA V - vínculo 51, para exercer a função de Diretor Escolar Pró-Tempore, a partir de 03/07/2020 até 05/07/2021, na EEEM CEI Attila de Almeida Miranda, FG-DE- 01.2, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 06 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 593676

PORTARIA Nº 076 -R, DE 06 DE JULHO DE 2020

Aprova a 16ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 16ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.362.0033.8678	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0131	10.000
TOTAL				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.362.0033.8678	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	3.3.90	0131	10.000
TOTAL				10.000

Protocolo 593782

PORTARIA Nº 425-S, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 61, § 2º, Letra "b", da Lei

Complementar nº 46 de 31/01/94, **LÍVIA SILVA DUARTE**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 06 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 593869

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

11

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 086/2020 Tomada de Preço n.º 013/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08.06.2020.

Onde se lê:

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME

Leia-se:

Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Processo nº. 2019-4ZK46
Protocolo 593677

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 092/2020 Tomada de Preço n.º 006/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 08.06.2020.

Onde se lê:

Contratada: CARLINI CONSTRUTORA EIRELI ME

Leia-se:

Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Processo nº. 2019-H40RS
Protocolo 593679

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**ERRATA**

Na publicação do extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 007/2019 publicado no DIO/ES de 03/07/2020, Caderno Executivo, Pag. 13,

ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 20,52% no valor do contrato e do número de cotas de impressão, perfazendo o valor mensal atual

de R\$ 1.141,92 (hum mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE: **OBJETO:** Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 20,52% no valor do contrato de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, perfazendo o valor mensal atual de R\$ 1.141,92 (hum mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 593651



COVID-19
Novo Coronavírus



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

APESAR DO DISTANCIAMENTO, ESTAMOS TODOS JUNTOS NESSA.

O isolamento social é uma medida muito eficaz
no combate ao novo coronavírus



dio.es.gov.br

Informe-se:
coronavirus.es.gov.br

fique
em
casa

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 797 - S, de 06
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **DILCILENE MORAES DO NASCIMENTO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3141110, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 593617

**PORTARIA N.º 726 - S, de 29 de
junho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º **79041809**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 593659

**PORTARIA N.º 731 - S, de 03 de
julho de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento nos artigos 247, 251 e 252, da LCE 046/1994, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor dos **servidores NF 3015084, NF 3188035 e NF 3591492** cujo objeto consiste na apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º **86805347**, quanto ao suposto acúmulo de faltas injustificadas e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LCE n.º 46/1994 e, considerando a quantidade de procedimentos disciplinares em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta dias) para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e, o prazo previsto no Art. 271 da LC n.º 46/1994.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 593661

**PORTARIA N.º 780-S, DE 06 DE
JULHO DE 2020.**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria n.º 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias n.º 400-S, de 02 de abril de 2020, n.º 551-S, de 22 de abril de 2020, n.º 592-S, de 06 de maio de 2020, n.º 594-S, de 21 de maio de 2020, n.º 649-S, de 05 de junho de 2020 e n.º 723-S, de 19 de junho de 2020, que regulamentam os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a permanência das condições desfavoráveis, relacionadas ao novo coronavírus e, por conseguinte, a manutenção do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, os prazos e condições estabelecidos na Portaria n.º 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias n.º 400-S, de 02 de abril de 2020, n.º 551-S, de 22 de abril de 2020, n.º 592-S, de 06 de maio de 2020, n.º 594-S, de 21 de maio de 2020, n.º 649-S, de 05 de junho de 2020 e n.º 723-S, de 19 de junho de 2020, a contar de 05 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2020.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 593717

**PORTARIA N.º 798 - S, de 06 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOABE SIMÕES PEREIRA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3507815, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 06/07/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 593766

**PORTARIA N.º 800-S, de 06 de
Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 282-S de 22/02/2018, publicado no DOE de 27/02/2018, que designou o(a) servidor(a) **DIEGO SARAIVA CHIEPPE**, NF. 2601877, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593897

**PORTARIA N.º 801-S, de 06 de
Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 472-S de 07/04/2020, publicado no DOE de 27/04/2020, que designou o(a) servidor(a) **MATHEUS OLIVEIRA JAGI**, NF. 3782395, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593898

**PORTARIA N.º 803-S, de 06 de
Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA JAGI, NF. 3782395, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593903

**PORTARIA N.º 802-S, de 06 de
Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ANTONIO MANOEL LIEVORE, NF. 2978334, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar n.º 46/94, no(a) Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593904

**PORTARIA N.º 805-S, de 06 de
Julho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **EDUARDO DE SOUSA**, NF. 3008452, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado no(a) Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 29/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593907

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

PORTARIA N.º 806-S, de 06 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **EDUARDO DE SOUSA**, NF. 3008452, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, com seu respectivo cargo em comissão, a contar de 29/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593910

PORTARIA N.º 804-S, de 06 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016,

o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ANTONIO MANOEL LIEVORE - NF. 2978334 - PSMECOL;
ARLENSON JOSE VIEIRA ROCHA - NF. 3176517 - CDRL;
CLEBERVAN FERREIRA GONÇALVES - NF. 2993600 - PEVVI;
JOSE ROBERTO DA SILVA - NF. 2791137 - CDRL;
MATHEUS OLIVEIRA JAGI - NF. 3782395 - PSMCOL;
ROMULO ALMEIDA DE AZEVEDO - NF. 3175588 - PSME II;
THULIO DE SOUZA FIGUEIREDO - NF. 3111083 - CDRL;
VALDIRENE DE CARVALHO SANTANA - NF. 3197115 - PSMA I.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 593911

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: O Estado do

Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: SERV FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 1. prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2020 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 17/07/2020.

VALOR GLOBAL BRUTO ESTIMADO: R\$ 10.897.629,80
VALOR GLOBAL LÍQUIDO ESTIMADO: R\$ 9.046.904,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e :
10.46.101.14.421.0053.2119
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 107

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-1KKH2

Vitória/ES, 06 de Julho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 593917

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº471, de 30 de junho de 2020**

Dispõe acerca da aprovação do repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19", no âmbito do do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 341ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, realizada em 30 de junho de 2020, e CONSIDERANDO a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, Lei Estadual do SUAS-ES, que dispõe no seu art. 32 sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, inciso III prevendo atendimento em conjunto Estado e Municípios às ações assistenciais de caráter de emergência, no § 2º que disciplina em ato do gestor de Assistência Social do Estado; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública em 30 de janeiro de 2020 e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 4593-R, de 13/03/2020, que decretou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre outras providências a serem realizadas, no âmbito do SUAS, decorrente do coronavírus, aprovar, a Nota Técnica nº 13/2020, com recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da Pandemia do novo Coronavírus, Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020 que aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19;

CONSIDERANDO que a assistência social, direito fundamental do cidadão e dever do Estado, será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social (art. 203 da Constituição da República), e tem como objetivo assegurar a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (art. 2º da Lei Federal nº 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS);

CONSIDERANDO a realidade das grandes cidades no Estado demandando atenção para o atendimento à população de rua (pessoas idosas, pessoas com deficiência, juventude, homens, mulheres) em situação de desproteção social, com precárias condições de acesso e higiene pessoal, Considerando ainda, o Decreto Nº 0634-S, de 26 de maio de 2020 que abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 983.872,60 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o fim que especifica nesta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 973.008,96 (novecentos e setenta e três mil, oito reais e noventa e seis centavos) do FEAS/ES para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com base no crédito suplementar à SETADES/FEAS, efetivado pelo Poder Executivo Estadual, conforme anexo 2, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º Os recursos repassados para execução do referido projeto emergencial, serão repassados exclusivamente no exercício de 2020, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, diretamente do FEAS/ES aos FMAS, em conta vinculada ao CNPJ próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em parcela única depositada em conta específica do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, de acordo com os seguintes requisitos:

I- os recursos de que trata o caput poderão ser executados de forma direta ou em parceria com organizações que compõem a rede socioassistencial do município;

II- os recursos de que trata o caput poderão ser utilizados para pagamento de profissionais que integrem equipes de referência dos serviços, diretamente envolvidas na execução do projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus. Covid-19, no âmbito do SUAS; e

III- os recursos de que trata o caput deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de custeio.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios selecionados em conformidade com o anexo 1, por um período de 90 dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até as 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmiteix);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomático e/ou assintomático atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19;

IV- espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020,

ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO 1

"Projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus, COVID-19", no âmbito do do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

15

Meta	Descrição	Municípios	Indicador Físico		Duração	
			UN	Quantidade	Início	Término
1	Ampliar o nº de atendimento por 90 dias, na orientação da prevenção do contágio do coronavírus.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia (centro dia) e 10 pessoas em isolamento;	Assinatura	3 meses
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	99 pessoas/dia com os 66 já existentes;		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/dia totalizando 79 pessoas/dia com os já existentes;		
2	Ampliar o horário de atendimento até às 21 horas (90 dias), visando a higiene pessoal (banheiros c/ chuveiros e vaso sanitário) e inclusão da refeição noturna (marmitex).	Cariacica	horas	19 h/dia 4 alimentações diárias p/ 60 pessoas/dia + 10 em isolamento/mês;		
		Cachoeiro do Itapemirim	horas	3h h/dia (ficando até as 20 horas) totalizando 12h/dia. 4 alimentações diárias p/ 99 pessoas/mês;		
		Vila Velha	horas	1 h/dia (ficando até às 18 h) + sábados e domingos. 4 alimentações diárias p/ 79 pessoas/dia;		
3	Garantir entrega semanal de Kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) p/ todas as pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos (Covid-19);	Cariacica	unidade	60 kits (semanal)		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	297 kits (99 mês)		
		Vila Velha	unidade	79 kits (semanal)		
4	Providenciar e realizar o isolamento por 7 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua sintomáticos, atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos (Covid-19) pelo período de 90 dias.	Cariacica	usuários	10 pessoas/mês		
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	8 pessoas/cada 15 dias		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/cada 15 dias		
5	Disponibilizar materiais e espaços p/ lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como de pia e tanque p/ atendimento à população em isolamento ou não, por 90 dias.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia + 10 pessoas/dia em isolamento.		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	128 (8 pessoas/semana)		
		Vila Velha	usuários	70 pessoas/dia + 9 pessoas/dia em isolamento.		

ANEXO 2

ITEM	Municípios Elegíveis de acordo com os critérios do Projeto	Valores R\$
1	CARIACICA	360.049,56
2	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	376.265,15
3	VILA VELHA	236.694,25
	TOTAL GERAL	973.008,96

Protocolo 593760



RESOLUÇÃO CIB/ES Nº 203, de 25 de junho de 2020

Pactua o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 155ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2020, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o inciso III, art. 32, da Lei Estadual do SUAS-ES nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, prevendo atendimento em conjunto com o estado e municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência a ser disciplinado em ato do gestor de Assistência Social do Estado, nos termos do § 2º; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus- COVID-19;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

Considerando a disseminação do novo coronavírus - COVID-19 e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância do Estado do Espírito Santo garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, que dispõe sobre outras providências a serem realizadas, no âmbito do SUAS, decorrente do coronavírus, aprovar, a Nota Técnica nº 13/2020, com recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da Pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020 que aprova recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a realidade das grandes cidades no Estado, demandando atenção para o atendimento à população de rua (pessoas idosas, pessoas com deficiência, juventude, homens, mulheres) em situação de desproteção social, com precárias condições de acesso e higiene pessoal;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da COVID-19,

Considerando o empenho e iniciativa conjunta das Secretarias de Estado de Direitos Humanos (SEDH), de Saúde (SESA) e de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), com a participação da Sociedade Civil, por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial do Eixo Proteção Social da Sala de Situação de Emergência em Saúde de Pública, coordenada pelo Governador e criada através do Decreto nº4596-R, de 13 de março de 2020,

Considerando o Decreto Nº 0634-S, de 26 de maio de 2020 que abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 983.872,60 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o fim que especifica, nesta resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar o recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 973.008,96 (novecentos e setenta e três mil, oito reais e noventa e seis centavos) do FEAS/ES para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com base no crédito suplementar à SETADES/FEAS, efetivado pelo Poder Executivo Estadual, conforme anexo 2, parte integrante da referida resolução.

Art. 2º. Os recursos repassados para execução do referido projeto emergencial, serão repassados exclusivamente no exercício de 2020, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, diretamente do FEAS/ES aos FMAS, em conta vinculada ao CNPJ próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em parcela única depositada em conta específica do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, de acordo com os seguintes requisitos:

I- os recursos de que trata o caput poderão ser executados de forma direta ou em parceria com organizações que compõem a rede socioassistencial do município;

II- os recursos de que trata o caput poderão ser utilizados para pagamento de profissionais que integrem equipes de referência dos serviços, diretamente envolvidas na execução do projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus- COVID-19, no âmbito do SUAS; e

III- os recursos de que trata o caput deverão ser utilizados exclusivamente em despesas de custeio.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios selecionados em conformidade com o anexo 1, por um período de 90 dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até as 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmite);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomático e/ou assintomático atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19;

IV- espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 5º Para fazer jus aos recursos destinados à execução do projeto de que trata a presente resolução os municípios devem:

I- assinar Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pela SETADES;

II- apresentar Plano de Ação; e

III- apresentar conta específica para recebimento dos recursos, nos termos do artigo 2º desta resolução.

Art. 6º A SETADES estabelecerá em portaria específica os prazos e o formulário para prestação de contas.

Parágrafo único. A SETADES e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Art. 7º. Os respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, previstos nesta resolução.

Art. 8º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de junho de 2020.

Cynthia Figueira Grillo

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

17

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
 Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/ES

Marinalva Broedel Machado
 Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

ANEXO 1

“Projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, Covid-19”, no âmbito do do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Meta	Descrição	Municípios	Indicador Físico		Duração	
			UN	Quantidade	Início	Término
1	Ampliar o nº de atendimento por 90 dias, na orientação da prevenção do contágio do coronavírus.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia (centro dia) e 10 pessoas em isolamento;	Assinatura	3 meses
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	99 pessoas/dia com os 66 já existentes;		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/dia totalizando 79 pessoas/dia com os já existentes;		
2	Ampliar o horário de atendimento até às 21 horas (90 dias), visando a higiene pessoal (banheiros c/ chuveiros e vaso sanitário) e inclusão da refeição noturna (marmitex).	Cariacica	horas	19 h/dia 4 alimentações diárias p/ 60 pessoas/dia + 10 em isolamento/mês;		
		Cachoeiro do Itapemirim	horas	3h h/dia (ficando até as 20 horas) totalizando 12h/dia. 4 alimentações diárias p/ 99 pessoas/mês;		
		Vila Velha	horas	1 h/dia (ficando até às 18 h) + sábados e domingos. 4 alimentações diárias p/ 79 pessoas/dia;		
3	Garantir entrega semanal de Kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) p/ todas as pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos (Covid-19);	Cariacica	unidade	60 kits (semanal)		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	297 kits (99 mês)		
		Vila Velha	unidade	79 kits (semanal)		
4	Providenciar e realizar o isolamento por 7 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua sintomáticos, atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos (Covid-19) pelo período de 90 dias.	Cariacica	usuários	10 pessoas/mês		
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	8 pessoas/cada 15 dias		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/cada 15 dias		
5	Disponibilizar materiais e espaços p/ lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como de pia e tanque p/ atendimento à população em isolamento ou não, por 90 dias.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia + 10 pessoas/dia em isolamento.		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	128 (8 pessoas/semana)		
		Vila Velha	usuários	70 pessoas/dia + 9 pessoas/dia em isolamento.		

ANEXO 2

ITEM	Municípios Elegíveis de acordo com os critérios do Projeto	Valores R\$
1	CARIACICA	360.049,56
2	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	376.265,15
3	VILA VELHA	236.694,25
	TOTAL GERAL	973.008,96

Protocolo 593761



PORTARIA Nº 044- S, DE 06 JULHO DE 2020

Institui o repasse de recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SETADES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 98 da Constituição do Estado do Espírito Santo e com fundamento a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011; e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o inciso III, art. 32, da Lei Estadual do SUAS-ES nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, prevendo atendimento em conjunto com o estado e municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência a ser disciplinado em ato do gestor de Assistência Social do Estado, nos termos do § 2º; Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID-19;

Considerando a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, incluindo a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

Considerando a disseminação do novo coronavírus - COVID-19 e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância do Estado do Espírito Santo garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 69, de 14 de maio de 2020 que aprova a Nota Técnica nº 13/2020, com recomendações gerais para a garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da Pandemia do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a realidade das grandes cidades no Estado, demandando atenção para o atendimento à população de rua (pessoas idosas, pessoas com deficiência, juventude, homens, mulheres) em situação de desproteção social, com precárias condições de acesso e higiene pessoal;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação da COVID-19;

Considerando o empenho e iniciativa conjunta das Secretarias de Estado de Direitos Humanos (SEDH), de Saúde (SESA) e de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), com a participação da Sociedade Civil, por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial do Eixo Proteção Social da Sala de Situação de Emergência em Saúde de Pública, coordenada pelo Governador e criada através do Decreto nº4596-R, de 13 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 0446-S, de 02 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

Considerando o Decreto Nº 0634-S, de 26 de maio de 2020 que abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 983.872,60 (novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) para o fim que especifica, nesta portaria;

Considerando as resoluções CIB nº203 de 25 de junho de 2020 e CEAS nº471de 30 de junho de 2020, que respectivamente pactua e aprova o "projeto emergencial para a população em situação de Rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recurso emergencial destinado ao cofinanciamento do "projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 973.008,96 (novecentos e setenta e três mil, oito reais e noventa e seis centavos) do FEAS/ES para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com base no crédito suplementar à SETADES/FEAS, efetivado pelo Poder Executivo Estadual, conforme anexo II, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Os recursos repassados para execução do referido projeto emergencial, serão repassados exclusivamente no exercício de 2020, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, diretamente do FEAS/ES aos FMAS, em conta vinculada ao CNPJ próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em parcela única depositada em conta específica do Banco do Estado do Espírito Santo - Banestes, de acordo com os seguintes requisitos:

I- os recursos de que trata o caput poderão ser executados de forma direta ou em parceria com organizações que compõem a rede socioassistencial do município;

II- os recursos de que trata o caput poderão ser utilizados para pagamento de profissionais que integrem equipes de referência dos serviços, diretamente envolvidas na execução do projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19 no âmbito do SUAS;

IV - Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, devem estar em fundo de aplicação financeira, integrando os rendimentos aos demais recursos transferidos pelo FEAS, isentos de tarifa bancária, somente podendo ser utilizado em ações do projeto de que trata esta portaria.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados pelos municípios selecionados em conformidade com o anexo I, por um período de 90 dias, na garantia de:

I- ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;

II- ampliação do horário de atendimento até as 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmite);

III- disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomático e/ou assintomático atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19;

IV- espaço para o isolamento por 7 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da COVID-19; e

V - disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

Art. 4º O gestor municipal da política de assistência social, após cumprido o prazo para execução do projeto, deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta resolução.

Art. 5º Para fazer jus aos recursos destinados à execução do projeto de que trata a presente resolução os municípios devem:

I- assinar Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pela SETADES, anexo III;

II- apresentar Plano de Ação; e

III- apresentar conta específica para recebimento dos recursos, nos termos do artigo 2º desta resolução.

Art. 6º O prazo prestação de contas será de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil do término do projeto, em que os municípios deverão apresentar relatório técnico de execução físico financeira do projeto, para fins de prestação de contas.

Parágrafo único. A SETADES e o CEAS poderão, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

19

Art. 7º. Os respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados, previstos nesta resolução.

Art. 8º A não aplicação dos recursos para a finalidade a qual se destina obrigatoriamente implicará em sua devolução integral, incluindo rendimentos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

"Projeto emergencial para a população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Meta	Descrição	Municípios	Indicador Físico		Duração	
			UN	Quantidade	Início	Término
1	Ampliar o nº de atendimento por 90 dias, na orientação da prevenção do contágio do coronavírus.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia (centro dia) e 10 pessoas em isolamento;	Assinatura	3 meses
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	99 pessoas/dia com os 66 já existentes;		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/dia totalizando 79 pessoas/dia com os já existentes;		
2	Ampliar o horário de atendimento até às 21 horas (90 dias), visando a higiene pessoal (banheiros c/ chuveiros e vaso sanitário) e inclusão da refeição noturna (marmitex).	Cariacica	horas	19 h/dia 4 alimentações diárias p/ 60 pessoas/dia + 10 em isolamento/mês;		
		Cachoeiro do Itapemirim	horas	3h h/dia (ficando até as 20 horas) totalizando 12h/dia. 4 alimentações diárias p/ 99 pessoas/mês;		
		Vila Velha	horas	1 h/dia (ficando até às 18 h) + sábados e domingos. 4 alimentações diárias p/ 79 pessoas/dia;		
3	Garantir entrega semanal de Kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) p/ todas as pessoas sintomáticas e/ou assintomáticas atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos (Covid-19);	Cariacica	unidade	60 kits (semanal)		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	297 kits (99 mês)		
		Vila Velha	unidade	79 kits (semanal)		
4	Providenciar e realizar o isolamento por 7 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua sintomáticos, atendidos e/ou encaminhado pela rede, incluindo os novos casos COVID-19 pelo período de 90 dias.	Cariacica	usuários	10 pessoas/mês		
		Cachoeiro do Itapemirim	usuários	8 pessoas/cada 15 dias		
		Vila Velha	usuários	9 pessoas/cada 15 dias		
5	Disponibilizar materiais e espaços p/ lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como de pia e tanque p/ atendimento à população em isolamento ou não, por 90 dias.	Cariacica	usuários	60 pessoas/dia + 10 pessoas/dia em isolamento.		
		Cachoeiro do Itapemirim	unidade	128 (8 pessoas/semana)		
		Vila Velha	usuários	70 pessoas/dia + 9 pessoas/dia em isolamento.		

ANEXO II

ITEM	Municípios Elegíveis de acordo com os critérios do Projeto	Valores R\$
1	CARIACICA	360.049,56
2	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	376.265,15
3	VILA VELHA	236.694,25
	TOTAL GERAL	973.008,96

ANEXO III**TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM A EXECUÇÃO DO PROJETO EMERGENCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS.COVID-19, NO ÂMBITO DO SUAS**

À

Senhora Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**Cyntia Figueira Grillo**

Eu, _____, Prefeito(a) do município de _____, portador(a) da CI n.º _____, CPF n.º _____, solicito adesão ao Cofinanciamento Estadual para a execução do projeto emergencial para à população em situação de rua, no contexto da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, no âmbito do SUAS, com fundamentos no inciso III, art. 32, da Lei Estadual do SUAS-ES nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a transferência automática diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social, prevendo atendimento em conjunto com o estado e municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência a ser disciplinado em ato do gestor de Assistência Social do Estado, nos termos do § 2º e nas resoluções CIB nº203 de 25 de junho de 2020 e CEAS nº471 de 30 de junho de 2020, que respectivamente pactua e aprova o projeto.

Ainda, declaro ciência das condicionalidades e responsabilidades estabelecidas na portaria que institui o projeto e nas demais normas pertinentes, estando ciente que o não cumprimento das exigências e garantias legais na aplicação do recurso recebido no montante de R\$ _____ (_____) implicará na sua devolução e rendimentos, não afastando das análises cíveis e criminais. Assim comprometo-me com:

1. Abertura e manutenção de conta bancária específica, banco BANESTES, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social, para realização da transferência financeira pela Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e movimentação dos recursos;
2. Apresentação junto à SETADES na data prevista em portaria específica, da prestação de contas submetida previamente à avaliação e aprovação do Conselho de Municipal de Assistência Social - CMAS;
3. Execução e utilização dos recursos em conformidade com os objetivos pactuados pela CIB e aprovados pelo CEAS e de acordo com a legislação vigente.

Ainda me comprometo na utilização dos recursos recebidos para um período de 90 dias, na garantia de:

1. Ampliação do número de atendimento, visando dentre outras, orientações sobre prevenção e contágio coronavírus;
2. Ampliação do horário de atendimento até às 21h visando a higiene pessoal disponibilizando banheiros com chuveiros, vaso sanitário e, a inclusão da refeição noturna (podendo ser marmite);
3. Disponibilização semanal/quinzenal de kits de higiene pessoal (sabão de coco, creme e escova dental e lâmina de barbear) para todos os indivíduos sintomático e/ou assintomático atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19;
4. Espaço para o isolamento por 07 a 14 dias de jovens e adultos em situação de rua, sintomáticos, atendidos e/ou encaminhados pela rede territorial, incluindo os novos casos, em decorrência da Covid-19; e
5. Disponibilização de materiais de lavagem de roupa (sabão e cloro) e secagem, bem como, de pia e tanque, para atendimento à população atendida em isolamento ou não.

O presente termo de aceite terá a validade de 06 (seis) meses.

E, por estar de acordo com suas disposições, firmo o presente Termo de Aceite e Compromisso.

(Local/Data)



Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**ERRATA**

No **RESUMO DE TERMO DE CONTRATO** nº001/2008 - Processo nº 38957760, publicada no D.I.O de 06/07/2020.

Onde se lê: ...CONTRATO Nº 001/2018...

Leia-se: ...CONTRATO Nº 001/2008...

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

Fabrício Noronha Fernandes
Secretário De Estado Da Cultura
Protocolo 593879

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 062 - P, DE 1.º DE JULHO DE 2020.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 83287965.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor **ILDERALDO JOSÉ DOS SANTOS**, n.º funcional **2786613**, ocupante do cargo de Técnico Operacional, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional N.º 41/2003, a contar de **22/2/2020**.

Vitória/ES, 1.º de julho de 2020.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

MINUTA GEPES/JMRM

Protocolo 593784

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 051/2018 ARP 006/2018**

Pregão nº 009/2018 - SESP

Processo nº 81431570

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

CONTRATADO: VETRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF nº. 39.825.047/001-20.

OBJETO: Alteração do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA com Supressão de 66,67%.

Dotação Orçamentária: a despesa será suportada pelo Plano de trabalho 36.101.15.1220800.2070 Fonte 0101.Natureza de Despesa 3.3.90.33.00 - Passagem e Despesas com Locomoção.

Valor: Passando a ser o valor de R\$ 1.706,05 (um mil, setecentos e seis reais e cinco centavos) mensais.

Contrato assinado em 08/06/2020.

Vitória, 06 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 593715

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 039/2018**DO MUNICÍPIO IBITIRAMA**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Ibitirama.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 039/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 06/07/2020 e encerrando em 05/07/2021.

Número do processo: 81462646

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 593731

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 031/2018**DO MUNICÍPIO PINHEIRO**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Pinheiro.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 031/2018 para prorrogação de prazo de vigência,

contados a partir de 05/07/2020 e encerrando em 04/11/2020.

Número do processo: 79451918

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 593816

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 031/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA USO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DA CESAN.

CONTRATADA: FNS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. **VALOR:** R\$ 30.499,70 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 038/2020.

Protocolo nº 2020.003956.

Vitória, 07 de julho de 2020

ROGER PUZIOL AMARAL

Gerente de Engenharia
Serviços da CESAN.

Protocolo 593346

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SALVADOR ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo do contrato, a contar do dia **09/07/2020** e com término previsto para **09/07/2021**.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de **R\$429.046,84 (quatrocentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

REF.: Processo N.º 2020.010339

Vitória, 03 de julho de 2020

RODOLPHO GOMES CÔ

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 593578

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.474**

Beneficiária: ÁGUA DE COCO MACENA LTDA

Processo: 2020-8XRJQ

CNPJ/ME: 22.089.653/0002-02

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de julho de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 593806

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.475

Beneficiária: LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Processo: 2020-3SV90

CNPJ/ME: 66.301.334/0011-85

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de julho de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 593814

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.476

Beneficiária: MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA

Processo: 2020-M04LS

CNPJ/ME: 06.250.329/0005-10

Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de julho de 2020.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 593817

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.477**Beneficiária:** VEQUIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**Processo:** 2020-27RJJ**CNPJ/ME:** 11.458.442/0003-64**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 593820****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.478****Beneficiária:** LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**Processo:** 2020-L75KV**CNPJ/ME:** 89.848.543/0693-71**Ementa:** Concessão de tratamento tributário previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV e nas alíneas "a" e "b" do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.**Prazo e Fruição:** As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 06 de julho de 2020.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 593825****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****ORDEM DE SERVIÇO SUBAD Nº. 007, DE 06 DE JULHO DE 2020.****A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:**
Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

Nome Servidor	Numero Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Ana Maria dos Santos Alecrim	4062264	2019/2020	16.06 a 30.06.2020	15 dias
Aldemar Geraldo da Cruz	2550385	2019/2020	22/06 a 21/07/2020	30 dias
Fabricio Jatai Pancotto da Silva	3303667	2019/2020	15.06 a 14.07.2020	30 dias
Juliane de Araujo Barroso	3225410	2019/2020	19/06 a 18/07/2020	30 dias
Kelly Badaró Cremasco	2916827	2019/2020	30.06 a 29/07/2020	30 dias
Luciano Victor	3684482	2019/2020	15.06 a 29.06.2020	15 dias
Marinetti Auer	3121275	2019/2020	17.06 a 01.07.2020	15 dias
Neiriele Marques da Silva	3943500	2019/2020	01.06 a 30.06.2020	30 dias
Renato Rodrigues Cunha	3156435	2019/2020	29.06 a 28.07.2020	30 dias
Rogério dos Santos Lopes	4075854	2019/2020	01.06 a 15.06.2020	15 dias

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 593877**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -****EDITAL 004/2019 - RESULTADO
PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO COMPRO-
BATÓRIA DE EXPERIÊNCIA E****QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS**, após análise da Documentação Comprobatória de Experiência e

Qualificação Profissional ao cargo de Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região Sul do Processo Seletivo Edital 004/2019 referente à 5ª Convocação.

1 - A relação das inscrições **INDEFERIDAS** estará disponível no site www.selecao.es.gov.br. O candidato indeferido poderá

interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da publicação.

Vitória/ES, 01 de julho de 2020

**Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 593780**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
ARP 0017/2019 - Secretaria de
Estado de Segurança Pública e
Defesa Social - SESP
Contratada: MCR Sistemas e
Consultoria LTDA
Órgão Adeso: PRODEST.
Nº processo: 2020-6GKP6
Objeto: Aquisição de licença de
Software Adobe Creative Cloud.
Dotação Orçamentária: Atividade
10.28.203.04.126.0050.2254,
Natureza 339040. Valor estimado
do órgão Adeso: R\$ 19.442,40
Vitória, 06 de julho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 593794

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação
da licitação na modalidade PREGÃO,
de acordo com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,
por meio do sistema eletrônico. O
Edital estará disponível no sistema
do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0421/2020**, Proc. nº 88799662.
Objeto: Registro de Preços de
Bem de Consumo - Tubo para
Coleta de Sangue à Vácuo.
Abertura: 20/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
20/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$
93.600,00.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 593576

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação
da licitação na modalidade PREGÃO,
de acordo com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,
por meio do sistema eletrônico. O
Edital estará disponível no sistema

do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0428/2020**, Proc. nº 88780180.
Objeto: Registro de Preços de
Bem para o Fornecimento de Teste
para Diagnóstico de Trombofilia
em Conjunto com a Locação de
Equipamentos.
Abertura: 20/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
20/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$
47.525,76.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 593597

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação
da licitação na modalidade PREGÃO,
de acordo com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,
por meio do sistema eletrônico. O
Edital estará disponível no sistema
do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0429/2020**, Proc. nº 88579948.
Objeto: Contratação de Serviços
Continuados de Manutenção
Preventiva e Corretiva - Raio X
Portátil, com Fornecimentos de
Peças/Acessórios, Calibração e
Testes de Segurança Elétrica.
Abertura: 20/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
20/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$
21.600,00.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de Julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 593625

**AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0021/2020**
SESA/Superintendência Regional
de Saúde de Colatina/NREC, torna
público que fará realizar licitação na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,
de acordo com as leis 8666/93 e
10520/02 e decreto nº 2458-R/10,
por sistema eletrônico es-compras.
O Edital está disponível no Sistema
"SIGA" www.compras.es.gov.br
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0021/2020**

PROC.2020-B5LPZ

Objeto: Contratação de empresa
para prestação de serviço de
home care 24 horas, para atender
mandado judicial da SRSC, nº.
0006151-77.2019.8.08.0014, em
favor de D.M.P.

**Início de acolhimento das
propostas:** à partir das 10:00 horas
do dia 07/07/2020.

**Limite de acolhimento das
propostas:** dia 17/07/2020 às
08:00 horas

**Início da sessão de disputa:
09:00 horas do dia 17/07/2020.**

Maiores informações através do
email: srsc.compras@saude.es.gov.br
ou pelo telefax
(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 06 de Julho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 593785

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação
da licitação na modalidade PREGÃO,
de acordo com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,
por meio do sistema eletrônico. O
Edital estará disponível no sistema
do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0431/2020**, Proc. nº
2020-GLQBX.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos.

Abertura: 20/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
20/07/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$
824.880,16.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de julho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 593862

**AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna pública a divulgação
da licitação na modalidade PREGÃO,
de acordo com as Leis nº 8.666/93
e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10,
por meio do sistema eletrônico. O
Edital estará disponível no sistema
do Siga, site www.compras.es.gov.br,
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0432/2020**, Proc. nº
2020-PW0H1.

Objeto: Registro de Preços de
Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 20/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa:
20/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$
221.916,73.

Informações: através do e-mail
sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel.
(27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 06 de julho de 2020.

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

Protocolo 593873

**AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0020/2020**

SESA/Superintendência Regional
de Saúde de Colatina/NREC, torna
público que fará realizar licitação na
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,
de acordo com as leis 8666/93 e
10520/02 e decreto nº 2458-R/10,
por sistema eletrônico es-compras.
O Edital está disponível no Sistema
"SIGA" www.compras.es.gov.br
para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0020/2020**

PROC.2020-0WB7V

Objeto: Aquisição de Material
Gráfico- Impressos para atender
NREC e a SRSC.

**Início de acolhimento das
propostas:** à partir das 10:00 horas
do dia 07/07/2020.

**Limite de acolhimento das
propostas:** dia 17/07/2020 às
13:00 horas

**Início da sessão de
disputa: 13:30 horas do dia
17/07/2020.**

Maiores informações através do
email: srsc.compras@saude.es.gov.br
ou pelo telefax
(27)3717-2501/ 2502

Colatina, 06 de Julho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 593871

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
0306/2020**, Proc. nº 81899025.

Objeto: Contratação de empresa
especializada na execução de
serviços de adaptação do baú.

Empresa Vencedora: CLIMACAR
COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME,
nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 88.000,00.

Em 06 de julho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 593767

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0516/2019, Proc. nº 83941533.
Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva..
Empresa Vencedora: ASTERIXCO TELECOM LTDA - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.
Valor Total: R\$ 53.624,76.

Em 06 de julho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 593770

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO 0402/2019, Proc. nº 86563378.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico-Hospitalares
Empresa Vencedora: SISPACK MEDICAL LTDA, no lote 005.
Valor Total: R\$ 339.981,30.

Em 06 de julho de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 593847

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-D75HG
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. **2020-114GG** - Material para rede de ar comprimido e de vácuo HESVV - tomada dupla e aspirador frasco a vácuo - COVID-19, conforme **art. 24, IV, da Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **09/07/2020**.

O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 06 de julho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 593669

(Lote 01), inscrita no CPNJ nº 59.717.553/0006-16, visando a aquisição de material Médico para o HESVV - Termômetro Digital Infravermelho, com fulcro no Decreto Estadual 4593-R/20, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei Complementar 946 de 27 de março de 2020, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais).
Vitória, 26 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Termômetro Digital Infravermelho	unidade	50	177,00	8.850,00

VALOR TOTAL - R\$ 8.850,00

Protocolo 593849

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0174/2020, Proc. nº **88513149**.
Objeto: Contratação de Serviços de Guarda e Vigilância.
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*

Em, 06 de Julho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 593775

RERRATIFICAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

Rerratificação da publicação do dia 01/07/2020 Protocolo: 592366. Referente a REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1253/2019, Proc. 86283715

ONDE SE LÊ:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 0357/2019,

LEIA-SE:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 1253/2019, Lote: 12

Em 06 de julho de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro-Central Compras - SESA
Protocolo 593743

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0574/2020**

PROCESSO: 2020-6MJTD
PREGÃO: 0330/2020
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).
OBJETO: Ata de Registro de Preços de Bem de Consumo - SWAB DE RAYON.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020
LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Swab Rayon - coleta de material biológico	unidade	500.000	1,72	860.000,00

VALOR TOTAL R\$ 860.000,00

Protocolo 593906

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo das Atas de Registro de Preços SESA nº 0487 e 0488, celebrado entre a SESA e as empresas Bayer S/A e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, publicada no Diário Oficial de 30/06/2020;
ONDE SE LÊ:
Processo 8179958
LEIA-SE:
Processo 88179958
DATA DA ASSINATURA - 06/07/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA

SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 593627

Hospitais

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

PARTES: Hospital São José do Calçado e as empresas:
Lote 01 - THIAGO CARLY DE ALGUIAR LIMA
OBJETO: Material Gráfico
VALOR TOTAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Lote 02 - ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Material Gráfico
VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)
Lote 03 FABIO VELASCO SANTANA
OBJETO: Material Gráfico
VALOR TOTAL: R\$ 330,00

(trezentos e trinta reais)
PROCESSO: 2020-BWGT5
São José do Calçado/ES, 01/07/2020
LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA Diretor Geral/HSJC
Protocolo 593614

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site www.compras.es.gov.br, link licitações, para as licitações abaixo: **Pregão Eletrônico Nº 0050/2020**

Processo: 88529797

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tiras reagentes para troponina com locação equipamento Participação: ME-EPP **Início acolhimento de proposta: 07/07/2020 às 17:00 hs**
Início da Sessão de disputa: 17/07/2020 às 09:00 hs

Informações através do email: habf.cpl@saude.es.gov.br
Vila Velha, 06 de julho de 2020

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira CPL/HABF
Protocolo 593746

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0063-2020 (SIGA) PROC. 88466469

Objeto: Papel toalha e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 07/07/2020 às 08h00min.
Abertura das propostas: 17/07/2020 às 08h30min.
Início da sessão de disputa: 17/07/2020 às 08h30min

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Vitória, 07 de julho de 2020.
Protocolo 593777

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 45/2020
PROC.Nº 88832490

Obj: LUVAS

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 17/07/2020
Barra.S. Francisco, 06/07/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 593796

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 46/2020
PROC.Nº 88950670

Obj: FIOS CIRURGICOS

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 15:05 h do dia 17/07/2020
Barra.S. Francisco, 06/07/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 593812

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 47/2020
PROC.Nº 88899977

Obj: medicamentos

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 20/07/2020
Barra.S. Francisco, 06/07/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 593876

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0060/2020
Processo: 2020-SCGGR

Objeto: Aquisição de Tira Reagente Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 08/07/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 20/07/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 20/07/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 20/07/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 06 de julho de 2020.

Arlison da Silva Motta
Apoio Pregão/HRAS

Protocolo 593884

Hospital Dra. Rita de Cássia AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº 48/2020
PROC.Nº 88928675

Obj: medicamentos

-Início da Sessão de Disputa:
- Às 14:00 h do dia 21/07/2020

Barra.S. Francisco, 06/07/2020
Inf. Tel:27-3756-8480/13 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 593890

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dr. Roberto A. Silves torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0033/2020
Processo 88748260

Objeto: esponja hemostatico
Empresa vencedora: Vascor Produtos Médicos Ltda
Lotes: 01 - R\$ 22.500,00; 02 - R\$ 16.575,00
Valor total: R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais)

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 03 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 593582

AVISO DE RESULTADO HOSPITAL ANTÔNIO B. DE FARIA PREGÃO ELETRÔNICO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria, torna público, a todos os interessados que o Pregão **0045/2020, PROC.88529797** cujo objeto é Registro de preços para aquisição de material de consumo com locação de equipamento (troponina) esta sendo **REVOGADO** de acordo com o art. 49 da lei 8666/93.

Vila Velha, 06 de julho de 2020

Cristina Maria Cruz Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 593738

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0037-2020

Processo: 88366570(processo pregão eletrônico)

Objeto: Ácido Graxo, óleo vegetal e outros.

Empresa Vencedora: Fastmed Comercio Ltda
CNPJ: 04.779.188/0001-79

LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 2,51

VALOR TOTAL DO LOTE: 01

R\$: 2.399,56 (Dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Empresa Vencedora: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 22.838.257/0001-50

LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 39,87

VALOR TOTAL DO LOTE: 02

R\$: 6.219,72 (Seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Empresa Vencedora: Favely Comercial Eireli
CNPJ: 08.934.248/0001-31

LOTE 03

Item	Valor unitário
01	R\$ 50,02

VALOR TOTAL DO LOTE: 03

R\$: 3.901,56 (Três mil, novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

LOTE 05

Item	Valor unitário
01	R\$ 23,24

VALOR TOTAL DO LOTE: 05

R\$: 83.385,12 (Oitenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

LOTE 09

Item	Valor unitário
01	R\$ 37,52

VALOR TOTAL DO LOTE: 09

R\$: 134.621,76 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Empresa Vencedora: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 08.939.895/0001-36

LOTE 04

Item	Valor unitário
01	R\$ 49,20

VALOR TOTAL DO LOTE: 04

R\$: 30.700,80 (Trinta mil, setecentos reais e oitenta centavos).

LOTE 07

Item	Valor unitário
01	R\$ 24,80

VALOR TOTAL DO LOTE: 07

R\$: 116.064,00 (Cento e dezesseis mil, sessenta e quatro reais).

Empresa Vencedora: Diamedilh Artigos Médicos Hospitalares Eireli
CNPJ: 02.060.476/0001-43

LOTE 08

Item	Valor unitário
01	R\$ 27,50

VALOR TOTAL DO LOTE: 08
R\$: 8.580,00 Oito mil quinhentos e oitenta reais).

Lote Cancelado: 06.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
 Vitória 07 de julho 2020
Protocolo 593821

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

Pregão 0054/2020
Processo 88843262

Objeto: material de consumo
 Empresas vencedoras:
Durval Emerson Evangelista de Souza
 Lotes: 05 - R\$ 8.085,00; 6 - R\$ 7.485,00
 Valor total: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais)
Serramed Produtos Hospitalares Eireli
 Lotes: 02 - R\$ 3.752,00; 04 - R\$ 15.437,00
 Valor total: R\$ 15.437,00 (quinze mil quatrocentos e trinta e sete reais)
Sales Comercio e Serviços eireli
 Lote 03 - R\$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
 Lote 01 - Deserto

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
 São Mateus-ES, 06 de julho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS
Protocolo 593881

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:

Edital 0005/2020
Processo: 87745313
Objeto: Registro de Preço de Medicamentos.

Empresa Vencedoras:
 Lote 01: Sinergia Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais);

Lote 02: Pharma Center Farmacêutica Ltda - ME, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
 Lote 03: Hospfarm Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Lotes 04, 06, 07 e 08: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli, no valor total de R\$ 38.330,00 (trinta e oito mil trezentos e trinta reais);

Lote 05: **DESERTO**
 Paulo Sérgio de Souza Dutra

Pregoeiro/HEAC
Protocolo 593891

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a empresa como segue:

Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

VALOR: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Atracurio Besilato 10mg/ml e Rocuronio Brometo 10mg/ml).

PROC: 2020-B14S3 - **Empenho** 2020NE00861.

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 06 de julho de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
 Diretora Geral/HEDS
Protocolo 593874

ATA nº 0099/2020

Lote: 10

Valor total da ata: R\$ 1.800,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Data da Assinatura: 01/07/2020

Vila Velha, 06 de julho de 2020

JOAO LUIZ T. DORNELLES
 Diretor Geral /HABF

Lote	Item	Especificação	Qtde	Valor Unit
1	1	ALÇA DE 10 UL	12000	0,1700
2	1	ALÇA DE 1 UL	600	0,2083
3	1	CEPAATCC; E. COLI ATCC 25922	5	135,00
4	1	CEPAATCC; PSEUD. AERUG. ATCC 27853	5	135,00
5	1	CEPA S. AUREUS ATCC 25923	5	161,00
9	1	ESCALA DE MAC FARLAND	2	109,45
10	1	INDICADOR BIOLOGICO; AMPOLA	120	15,00
11	1	PLACA PETRI; 90 X 15MM; SEM DIVISAO	7000	0,7000
12	1	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL ESTÉRIL SEM DIVISÓRIA 140 X 15	300	2,3600
13	1	PLACA PETRI; 60 X 15MM; SEM DIVISAO	1000	0,4100
14	1	PLACA DE PETRI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DIVISÓRIA 90 X 15	8000	0,5400
15	1	SWAB COM MEIO DE TRANSPORTE	2400	2,0000
16	1	SWAB ESTERIL	5000	0,2500

Protocolo 593888

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**ORDEM DE FORNECIMENTO 039/20**

PROCESSO: 43832822

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA:

CENTRO AUDITIVO WIDEX BRASITOM LTDA, VALOR DE R\$ 17.150,00 (DEZESETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 10302003021840000

FONTE: 0155

E. DESPESA: 339032

DATA DA ASSINATURA:

06/07/2020

CESAR CALMON PITANGA

Diretor Geral/CREFES

Protocolo 593608

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2020 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por intermédio da 1ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2020-CPP1.

Processo nº 2020-6P8G3

Objeto: Aquisição de mobiliários em madeira para atender ao Gabinete de Gestão Integrada - GGI, localizado no edifício da SESP.

LOTE ÚNICO:

Empresa vencedora: CRIATIVA MÓVEIS LTDA-ME.

Valor Total: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Em 06 de julho de 2020.

Cristiane Leonel Keller

Pregoeira Substituta da 1ª CPP/ SESP

 Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 020/2020-CPP1.

Em 06 de julho de 2020.

Leonardo de Alcântara

Merigueti - CEL QOC BM

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 593682

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Processo nº: 2019-WP2CC/2019

Referência: Pregão Eletrônico nº 019/2020 - CPP1

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

EMPRESA FORNECEDORA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os insumos necessários ao serviço, visando atender às necessidades das Unidades Policiais de Segurança

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

Pública da Região Central.

LOTE ÚNICO:

Valor Global: R\$ 2.590.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa mil reais).

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Classificação Orçamentária:

Projeto: 45.101.061810561.1736

Elementos de Despesa:

3.3.90.39.00

Fonte: 0107

Em 30 de junho de 2020.

**LEONARDO DE ALCÂNTARA
MERIGUETI- CEL QOC BM**

Subsecretário de Estado de Gestão
Administrativa

Protocolo 593681

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 019/2020**

(PROCESSO Nº 2020-6TZGF)

A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA SEMOVENTES CANINOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br

Abertura: dia 17/07/2020, às 09:45h.

Início da sessão de disputa: dia 17/07/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 07 de julho de 2020

**BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP**

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 593647

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
028/2020**

PROCESSO Nº. 2020-TW3FX

OBJETO: construção de muros de arrimo na EEEF Taquara I e na EEEFM Jacaraípe, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizadas no município de Serra/ES.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 29/07/2020.

ABERTURA: 29 de julho de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 819.622,71 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

**Alexandre Aquino De Freitas
Cunha**
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 593867

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
029/2020**

PROCESSO Nº. 2020-3XLCZ

OBJETO: Reforma civil da EEEF Antônio Esteves, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, localizada no município de Cariacica/ES.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 03/08/2020.

ABERTURA: 03 de agosto de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 985.088,29 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

**Alexandre Aquino De Freitas
Cunha**
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de
Administração e Finanças
Protocolo 593872

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº
0013/2020**

Processo no 2020-1WR41

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 2, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a aquisição de 10 (dez) aparelhos novos de Notebook para premiar o autor principal dos projetos selecionados em 1º e 2º lugares, da 13ª Edição do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação (2019), conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos,

que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:

08/07/2020 às 09h00min.

Limite para acolhimento das propostas:

20/07/2020 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

20/07/2020 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

20/07/2020 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 593875

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 2020-X1XSB
Pregão nº 0032/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0032/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO CANINA - ADULTO E FILHOTE.

EMPRESA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-EPP.

Ata nº 018/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 01)

ITEM 01: R\$ 11,10

ITEM 02: R\$ 11,10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, de Junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 593908

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 2020-X1XSB
Pregão nº 0032/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do

Pregão Eletrônico nº 0032/2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Estado da Justiça.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RAÇÃO CANINA - ADULTO E FILHOTE.

EMPRESA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAUDE ANIMAL LTDA-EPP.

Ata nº 018/2020

VALOR UNITÁRIO (LOTE 01)

ITEM 01: R\$ 11,10

ITEM 02: R\$ 11,10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, de Junho de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para
Assuntos Administrativos
Protocolo 593919

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 058/2020 - CESAN
PROCESSO Nº 2020.008339**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR E UNIÃO DE POLIPROPILENO.

Abertura: dia 17/07/2020 às 08:45 horas. Início da Sessão de Disputa: **dia 17/07/2020 às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nely Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 07 de julho de 2020

LUCIANA P. F. SPINASSÉ

Pregoeira

Protocolo 593583

**AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 009/2020
CESAN**

PROCESSO Nº 2020.000139

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VÁLVULAS BORBOLETAS, DE RETENÇÃO E SERVIÇOS DE USINAGEM EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Abertura: dia **30/07/2020 às 09:00 horas**. Início da Sessão de Disputa: dia **30/07/2020 às 09:30 horas**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 07 de Julho de 2020
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 593587

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

PROTOCOLO Nº: 2019.034210

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS, PARA UTILIZAÇÃO NA RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE COBI.**

Abertura: dia **20/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão

de Disputa: dia **20/07/2020 às 09:00 horas**. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5299.

Serra, 07 de julho de 2020
Gabriela D. Belmonte
Pregoeira

Protocolo 593575

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 057/2020 - PROTOCOLO Nº: 2019.034210

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RELÉS MULTIFUNÇÃO INTELIGENTES (IEDQS) PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTOS EM MÉDIA TENSÃO, MOTORES DE GRANDE PORTE E ENTRADA DE SUBESTAÇÃO 34,5KV, PARA USO NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE GRANDE PORTE DA CESAN.**

Abertura: dia **17/07/2020 às 08:45 horas**.

Início da Sessão de Disputa: dia **17/07/2020 às 09:00 horas**.

Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5299.

Serra, 07 de julho de 2020

Gabriela Domingues Belmonte
Pregoeira

Protocolo 593618

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS (CP) Nº 001/2020
Processo Nº 2020-DCS7F

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos por meio da Unidade de Gestão de Projeto - UGP do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã

no Espírito Santo, torna público que realizará **parceria com uma OSC para mobilizar, fomentar e acompanhar até 100 (cem) intervenções em dois eixos de ação protagonizados por jovens e/ou coletivos juvenis nos municípios do Programa Estado Presente, com foco em Direitos Humanos, que tenham como principal premissa o enfrentamento à pandemia da Covid-19**, por meio do método: **Comparação de Preços (CP)**, conforme diretrizes de Contratação financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - GN 2349-9 e Contrato de Empréstimo nº 3.279/OC-BR, para atendimento ao Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo. O presente Convite com todas as especificações está disponível, na íntegra, no site: <https://sedh.es.gov.br> e no mural da SEDH.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 10/07/2020.

Informações através do e-mail: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br.

Vitória, 01 de julho de 2020.

KELLY WATFY ZONTA LOPES

Pregoeira/UGP

Protocolo 592850

Publicações de Terceiros

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

MAURO COLODETE, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 051/2006, devidamente autorizado pelo Município de Venda Nova do Imigrante/ES, faz saber, a quem possa interessar, que realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020**, no dia **31 de JULHO de 2020 às 13:00 horas (exceto o lote nº 018 - ônibus sucata, que será no dia 31 de julho de 2020 às 11:00 horas)**, na modalidade **exclusivamente "ELETRÔNICO"**,

através do SITE do Leiloeiro: www.colodeteleiloes.com.br, onde serão leiloados os veículos, máquinas e bens móveis a seguir:

LT 01 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H; **LT 02** - ESCAVADEIRA VOLVO EC 140 BLC PRIME; **LT 03** - RETROESCAVADEIRA VOLVO BL 60 B; **LT 04** - MRG9325; **LT 05** - MTW0944; **LT 06** - MTO1898; **LT 07** - MQC8171; **LT 08** - MRV0307; **LT 09** - MPQ9372; **LT 10** - MQH9206; **LT 11** - MQC8179; **LT 12** - MQH9208; **LT 13** - MQZ2806; **LT 14** - MSF5812; **LT 15** - MQC8167; **LT 16** - MQW2345; **LT 17** - MQW2351; **LT 18** - GSM6234; **LT 19** - MQC3886; **LT 20** - Baú Compactador de Lixo; **LT 21** - Tanque para Caminhão Pipa; **LT 22** - Sucatas de Carteiras Escolares e Longarinas; **LT 23** - Sucatas de Bebedouros, Ventiladores, Máquina de Lavar, Televisões, Micro-ondas, Batedeiras Industriais, Freezers, Fogões Industriais, Cafeteira Industriais e Liquidificadores; **LT 24** - Sucatas de Armários de Aço; **LT 25** - Sucatas de Balanças Antropométricas, Cadeiras Odontológicas e Autoclaves; **LT 26** - Sucatas de Material de Informática em Geral.

Visitação: 27/07/2020 a 31/07/2020, das 08:00 às 16:00, mediante agendamento com o Leiloeiro.

Demais informações e Edital poderão ser obtidos no site do Leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br, pelos telefones (27) 99955-6685 / (28) 99955-5000 / (28) 3542-3333, e no site do Município de Venda Nova do Imigrante www.vendanova.es.gov.br.

Venda Nova do Imigrante, ES, 06 de julho de 2020.

MAURO COLODETE
Leiloeiro Público Oficial -
051/2006
Protocolo 593581

é DA IMPR...
DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUDAMOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 554, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Samantha Negrís de Souza** na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593920

PORTARIA DPES Nº 555, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Samantha Negrís de Souza** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem - Vitória, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593921

PORTARIA DPES Nº 556, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Rafael Vianna Mury** na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593922

PORTARIA DPES Nº 557, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Rafael Vianna Mury** para atuar no Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593923

PORTARIA DPES Nº 558, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa** na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593925

PORTARIA DPES Nº 559, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem - Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593926

PORTARIA DPES Nº 560, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Júlia Mansour Siqueira** na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593927

PORTARIA DPES Nº 561, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Júlia Mansour Siqueira** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem - Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593928

PORTARIA DPES Nº 562, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **André Monjardim Valls Piccin** na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vitória.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593929

PORTARIA DPES Nº 563, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **André Monjardim Valls Piccin** para atuar na 2ª Defensoria de Família de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 481 de 12.03.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593930

PORTARIA DPES Nº 564, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro** na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593931

PORTARIA DPES Nº 565, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Jhoane Ferreira Fernandes Brasileiro** para atuar no Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593932

PORTARIA DPES Nº 566, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Rodrigo Adorno dos Santos** na 2ª Defensoria Criminal de Cariacica.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593933

PORTARIA DPES Nº 567, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Rodrigo Adorno dos Santos** para atuar no Núcleo Especializado de Infância e Juventude - NUDIN, realizada por meio da Portaria DPES nº 76 de 10.01.2020.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593934

PORTARIA DPES Nº 568, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Luciana Beirigo Oliveira** na 1ª Defensoria Criminal de Viana.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593935



PORTARIA DPES Nº 569, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Luciana Beirigo Oliveira** para atuar na Defensoria de Família de Viana, realizada por meio da Portaria DPES nº 1348, de 23.09.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593936

PORTARIA DPES Nº 570, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Daniel Barros Ferreira** na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Serra.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593937

PORTARIA DPES Nº 571, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Daniel Barros Ferreira** para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 1632 de 26.11.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593938

PORTARIA DPES Nº 572, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Serra.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593939

PORTARIA DPES Nº 573, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Letícia de Souza Coimbra Oliveira** para atuar no 2ª Defensoria Criminal de Cariacica, realizada por meio da Portaria DPES nº 131 de 16.01.2020.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593940

PORTARIA DPES Nº 574, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Márcio Medeiros de Miranda** na 2ª Vara - Santa Maria de Jetibá.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593941

PORTARIA DPES Nº 575, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação do Defensor Público **Márcio Medeiros de Miranda** para atuar na 1ª Defensoria Criminal de Viana, realizada por meio da Portaria DPES nº 122 de 16.01.2020.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593942

PORTARIA DPES Nº 576, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Adriana Gomes Martins Soares** na 3ª Defensoria Criminal de Vitória.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593943

PORTARIA DPES Nº 577, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, o Defensor Público **Rodrigo Teixeira Pinto** na 2ª Defensoria Criminal de Serra.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593944

PORTARIA DPES Nº 578, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Juliana Cardoso dos Santos** na 4ª Defensoria Criminal de Vitória.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593945

PORTARIA DPES Nº 579, DE 06 DE JULHO DE 2020.

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 03 de agosto de 2020, a Defensora Pública **Carolina Benetti Ikeda** 2ª Defensoria de Família de Serra.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593947

PORTARIA DPES Nº 580, DE 06 DE JULHO DE 2020.

REVOGAR, a partir de 03 de agosto de 2020, a designação da Defensora Pública **Carolina Benetti Ikeda** para atuar no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem - Serra, realizada por meio da Portaria DPES nº 435 de 28.02.2019.

Vitória, 06 de julho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 593948

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 552 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública CAROLINA BENETTI IKEDA i.) no período de 04/07/2020 a 16/07/2020 (2018/2019), ii.) no período de 17/07/2020 a 24/07/2020 (2019/2020) e SUSPENDER 22 (vinte e dois) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 593744

PORTARIA DPES Nº 553 DE 06 DE JULHO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da servidora RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RAMALHO, no período de 07/07/2020 a 10/07/2020 (2017/2018), e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 593857

Corregedoria-Geral

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, assinou os seguintes atos

PORTARIA CGDP Nº 011, DE 1º DE JULHO DE 2020.**RESOLVEM:**

Art. 1º. **Redistribuir** os procedimentos de avaliação de estágio probatório, na forma do anexo único (anexo disponível no site eletrônico <http://www.defensoria.es.def.br>, aba Corregedoria, Comissão de Estágio Probatório, Distribuição de Procedimentos, 2020).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de julho de 2020.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público Corregedor Geral

OLIVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO

Defensora Pública Corregedora Auxiliar e Coordenadora de Estágio Probatório

Protocolo 593599

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos

e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a SUPRESSÃO de 20% do quantitativo de auxílio alimentação e refeição por cartão magnético, inicialmente estimado em 1000 (mil) unidades.

VALOR: Em razão da presente supressão de R\$ 2.353.295,01 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e noventa e cinco centavos) correspondente a 20% do valor global do CONTRATO Nº 009/2017, o valor anual estimado do Contrato de R\$ 11.766.475,05 (onze milhões setecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), passará a ser R\$ 9.413.180,04 (nove milhões quatrocentos e treze mil cento e oitenta reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A presente supressão passa a vigor a partir de 07 de junho de 2020.

PROCESSO: 193686.

Secretaria da Assembleia

Legislativa em, 02 de julho de

2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 593719

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Walter Saager, CPF 674.408.867-04, Sítio da Fatura, Rio das Pedras, Zona Rural, torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 005476/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Rio das Pedras, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 591081

"Associação de Desenvolvimento Comunitário de Menino Jesus (ADECOMJ),

torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos

Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11132/2020, a

Licença Municipal Simplificada, para a Atividade de Secagem Mecânica de Grãos,

Associada ou não à Pilagem, situada na

Localidade de Boa Esperança, Menino Jesus -

situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 592320

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

A VIMREP, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 22293/17, a Licença de Operação - LMO, para a atividade de REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETÍFICA, (COD. 5.08), na localidade de Rod.Sol 1550, Praia de Itaparica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 592809

RESTAURANTE E LANCHONETE MISTER KAFTA LTDA torna público que obteve a SEMAG, por meio do processo nº3856/2020, Licença Ambiental Simplificada LAS nº 087/2020, para atividade de Restaurantes com ou sem música ao vivo ou mecânico, na Rua Henrique Coutinho nº 34 loja 10 Edif. Elisa Nunes - Bairro Centro - Guarapari - ES, Cep. 29.200-190

Protocolo 592916

Comunicado

Nilson Alves da Silva torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo Nº 532/2020, Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a pilagem, na localidade Córrego Bom Destino, Zona Rural, Município de Irupí/ES.

Protocolo 592930

FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 22.266.175/0001-88- NIRE 32.3.0002794-6

Companhia de Capital Autorizado

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") que será realizada às 9h00 do dia 31 de julho de 2020, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("ICVM481"), por meio da plataforma eletrônica Cisco WEBEX ("Plataforma Digital"), sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: **1.** tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório de Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **2.** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; **3.** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2020; **4.** deliberar sobre a eleição de 03 membros efetivos e seus respectivos suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia no

exercício social de 2020; **5.** deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2020. **Instruções Gerais:** Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser: (i) via boletim de voto a distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.ri.heringer.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 01º de julho de 2020; ou (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM481, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas. Para participarem virtualmente da Assembleia, os acionistas deverão enviar uma solicitação à Companhia, que deve indicar e fazer referência a apenas um único acionista, para o endereço eletrônico ri@heringer.com.br, até às 9:00 horas do dia 29 de julho de 2020, acompanhada da versão digital de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, os quais se encontram devidamente listados na Proposta da Administração da Companhia. Após envio de todos os documentos comprobatórios de habilitação, o acionista ou procurador, conforme

o caso, receberá um convite com uma senha individual para acesso à Plataforma Digital. Nos termos do §3º do art. 5º da ICVM481, os acionistas que não enviarem a solicitação de participação no prazo acima mencionado contendo todos os documentos necessários não poderão participar da Assembleia. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o seu escritório, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros. A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica. Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Espírito Santo no dia 06 de abril de 2020. As demais orientações e informações para a participação virtual na Assembleia, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.heringer.com.br). Viana-ES, 01º de julho de 2020. Dalton Dias Heringer - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 592988

COMUNICADO

"EDMAR BUSATO" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 4766/2020, Licença Municipal Simplificada - LMS, para a atividade de TERRAPLANAGEM, situado no Sítio Santa Maria, Marechal Floriano - ES

Protocolo 593073

COMUNICADO

José Roberto Cunha Viana, CPF:800.505.306-15, localizado em Rio taquarinha, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que Requereu da SEMMAM, através do processo nº 005765/2020, a Licença Municipal de Regularização, para Atividade de Avicultura de Postura, na localidade de Rio Taquarinha, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 593303

Comunicado

Luiz Almeida Valim torna público que Requereu a SEMAMA, por meio do processo Nº 3838, Licença Ambiental, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a pilagem, na localidade Córrego do Vial, Zona Rural, Município de Ibitirama/ES.

Protocolo 593310

GRANITOS RETIRO LTDA. - ME, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 65564278 a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação nº 156/16, para atividade de Extração de granito, situada na Localidade da Fazenda Retiro, s/nº, Safra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 593516

GRANITOS MATATIAS LTDA., torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 47804327, a Licença Prévia nº 099/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade Córrego Laje, s/nº, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 593574

COMUNICADO

REDE SHOW AUTO POSTO LTDA-EPP, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 11181/2017, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (LMAR), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, (COD. 24.01), na localidade de Rua Afonso Cláudio, nº 65, Quadra ZA, Terra Vermelha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 593585

"JUADIR ANTÔNIO REZENDE NASCIMENTO - ME". Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 000044/2020, a Licença (LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO), para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO na localidade de Córrego das Flores, Nº s/n, Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 593588

"GILBERTO CORDEIRO WROBLEWISKI". Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 000046/2020, a Licença (LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS), para LAVADOR DE VEÍCULOS na localidade de Rod. ES - 080, s/n, Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 593591

COMUNICADO

WALSER DE SOUZA PESSANHA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 25864/2019, Licença Municipal Única - LMU N° 001/2020, para a atividade de TERRAPLENAGEM (CORTE E/OU ATERRO), na localidade de São José, Guarapari - ES.

Protocolo 593604

VICTOR DE PAIVA DIAS NEVES

torna público que requereu ao IEMA, por meio do proc. 88939898, a Licença Prévia - LP, para atividade de extração de areia e sedimentos calcários em leito de rio, na localidade Canal de Jacaraípe, Leito do Rio Jacaraípe, Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 593626

Edilon Coman Coutinho, torna público que Obteve da SEMAMA, através do processo nº 003804/2019, a Licença Municipal de Regularização (LMR) N° 013/2020 para Atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de Grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 593633

**CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF nº 27.183.425/0001-30 / NIRE 32.30000216-1**

Ficam convocados os acionistas da **CONTEK ENGENHARIA S/A** ("Companhia") a participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de julho de 2020 às 15:00 hrs, inteiramente digital, através da plataforma ZOOM (profissional), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomada das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras; (b) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/19; e (c) remuneração dos Diretores. Serra, 06 de julho de 2020. MURILO MADUREIRA SAADE - Diretor Presidente.

Protocolo 593648

**COMUNICADO
ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282**

ALEX SELESTRINI, torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 4372/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Fabricação de Estruturas Metálicas, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 593670

COMUNICADO

ROBSON JOSÉ VIEIRA torna público que requereu à SEMMAM, através do processo n.º 1051/2020, a Licença Única, para terraplenagem executada no interior de propriedade rural e com objetivo agropecuário, situada na localidade Córrego Santa Cruz, Município de Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 593672

A empresa 2rcv Vistoria Veicular Ltda CNPJ: 32.238.209/0001-84 E NIRE: 32.202.540.461, pelo seu sócio administrador **Claudio Jose Gerolim**, convoca seus sócios a reunirem-se em reunião de sócios, a ser realizada no dia 20 de julho de 2020, sendo a primeira convocação às 9h e segunda convocação às 9h30min, na Rua das Palmeiras, 467, Aeroporto, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, para deliberar especialmente sobre a **Exclusão** do sócio VITOR DE JESUS SANTOS da sociedade.

Protocolo 593692

"KAJUZAL CAMPING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **42559936**, protocolo 004217/2020, em 06/03/2020, pedido de renovação de LAR, **Licença Ambiental de Regularização**, para Loteamento Residencial Bom Jesus, na localidade de Guriri - Sul, Mun. de São Mateus - ES. São Mateus, 06 de julho de 2020.

Protocolo 593721

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A ("Cia.")
CNPJ/MF N°
39.787.056/0001-73 - NIRE
N° 32300024441**

ATA DA AGE: 1. Data, hora e local da assembleia: Aos 26/06/20, às 10h, em sua sede social, localizada na Rod. Darly Santos, n.º 2.500, Bairro Araçás, Galpão C e Galpão B - Parte I, Vila Velha/ES. **2. Convocação e presença:** Editais de convocação publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo nos dias 18, 19 e 20/06/20, respectivamente nas páginas 5, 1 e 1 do Caderno "Diversos" e no Jornal A Gazeta, nos dias 18, 19 e 20/06/20, todas na primeira página do Caderno "Publicidade Legal". Reuniram-se em primeira convocação os acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A, representando a maioria do seu capital votante: representantes legais do AGFA Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, detentor de 99,87% das ações da Cia. e Greenhorn Equities Inc., inscrito no CNPJ/ ME sob o nº 37.157.662/0001-80 e Dreyfus Investor Ltd, inscrito no CNPJ/ ME sob o nº 37.192.649/0001-61, na qualidade de investidores de debêntures de série 02 emitidas em 17/06/14 pela Cia. ("Investidores"). **3. Mesa:** Presidente: José Aloízio Teixeira de Souza Júnior. Secretário: Clivair Cunha Junior. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** retificação da ata da AGE realizada em 15/05/20 e dos boletins de subscrição de ações a ela anexos, para corrigir erros formais e materiais, relativo à data da integralização das novas ações emitidas em decorrência do futuro aumento do capital social aprovado; **(ii)** alteração do objetivo social da Filial Estrela e **(iii)** Ratificação dos demais atos

da referida assembleia. **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: **(i)** Aprovar a retificação da ata da AGE realizada em 15/05/20, devido a existência de erros formais e materiais, a saber: (i.1) No subitem **(i)** do item **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos**, deixou de constar que a intenção de conversão estaria condicionada à "superação de condições precedentes estabelecidas entre os Investidores e Cia., como **confirmação da conversão pelos Investidores em até 30 dias desta AGE**"; (i.2) No subitem (ii) do item **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos**, constou que "(...) os acionistas decidiram aprovar o aumento do capital social da Cia." quando o correto seria constar que "(...) os acionistas decidiram autorizar o futuro aumento do capital social da Cia., a ser realizado mediante a **confirmação da opção de conversão, o que deverá ocorrer em até 30 dias desta Assembleia (...)**". (i.3) No subitem (iii) do item **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos**, constou que "(...) por meio da emissão de 10.536.311 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9533" quando o correto seria constar que "(...) **por meio da emissão de 10.539.484 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9494.**" (i.4) No subitem (iii) do item **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos**, constou que as novas ações ordinárias eram naquele ato subscritas e integralizadas nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata, por meio da conversão das debêntures pelos acionistas, quando na verdade deveria constar que "**as novas ações a serem emitidas, seriam subscritas e integralizadas**, nos termos das minutas dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata, **em até trinta dias após a referida assembleia, pelos respectivos Investidores, mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores e respectiva conversão das debêntures (...)**". Em razão das referidas retificações, o item **5. Deliberações tomadas por unanimidade de votos da AGE realizada em 15.05.2020**, passa a ter a seguinte redação: **5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: Instalada a reunião e após a discussão da matéria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte:** (i) No dia 14/04/20, as empresas *Dreyfus Investors Ltd e Greenhorn Equities Inc. notificaram a Cia. de*

sua intenção de converter seus investimentos, no valor de R\$ 68.240.000,00 cada, em novas ações da Cia., condicionada superação de condições precedentes estabelecidas entre os Investidores e Cia., como a confirmação da conversão, pelos Investidores, em até 30 dias desta AGE. Os investimentos das empresas foram realizados através das debêntures de série 02 emitidas em 17/06/14, por meio do documento denominado "Pricing Supplement". (ii) *Em virtude da intenção de conversão do investimento descrita no item (i), através da emissão de novas ações, os acionistas decidiram autorizar o futuro aumento do capital social da Cia., a ser realizado mediante a confirmação da opção de conversão, o que deverá ocorrer em até 30 dias desta Assembleia mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores, dos atuais R\$ 146.353.578,76 para R\$ 282.833.578,76, representando um aumento de R\$136.480.000,00, por meio da emissão de 10.539.484 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 12,9494.* (iii) *As novas ações ordinárias serão subscritas e integralizadas, em até 30 dias, mediante o recebimento de notificação confirmando a conversão pelos Investidores e respectiva conversão das debêntures, pelos respectivos Investidores nos termos da minuta do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. Os demais acionistas renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações ordinárias em comento.* (ii) *Retificar os boletins de subscrição de ações anexos à ata da AGE realizada em 15/05/20, devido aos erros descritos acima, que passará a conter a redação conforme anexo à presente ata.* (iii) *Aprovar a alteração do objetivo social da Filial Estrela (RS) que passará a ser: A) Comercialização, por atacado de leite, e laticínios em geral (CNAE 46.31-1 00); B) Comercialização, por atacado, de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros (CNAE 46.91-5-00 e 46.32-0-01); C) Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; D) Fabricação de laticínios, prestação de serviços de fabricação de produtos derivados do leite, captação de leite, resfriamento e transporte de leite in natura (CNAE 10.51-1-00 e 10.52-0-00); E) Produção, fracionamento, embalagem de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros (CNAE 10.99.6-99); F) Prestação de serviços de empacotamento e*

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

moagem, industrialização e beneficiamento de grãos e cereais (CNAE 10.69-4-00). Em razão da referida alteração, o art. 2º, alínea "c" do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: c) **FILIAL ESTRELA (RS): Rod. RST 453, nº 3.480, sala 02 - Novo Paraíso, Município de Estrela/RS - CEP 95880-000, CNPJ: 39.787.056/0012-26, NIRE 43901360967, I.E. 0963280708, CNAE 46.31-1-00 (Comercialização, por atacado de leite, e laticínios em geral); CNAE 46.91-5-00 e 46.32-0-01 (Comercialização, por atacado, de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros); CNAE (Importação e exportação de produtos alimentícios em geral; CNAE 10.51-1-00 e 10.52-0-00 (Fabricação de laticínios, prestação de serviços de fabricação de produtos derivados do leite, captação de leite, resfriamento e transporte de leite in natura); CNAE 10.99.6-99 (Produção, fracionamento, embalagem de produtos alimentícios em geral, para consumo humano ou animal, inclusive bebidas, cereais e hortifrutigranjeiros); CNAE 10.69-4-00 (Prestação de serviços de empacotamento e moagem, industrialização e beneficiamento de grãos e cereais). (iv) Ratificar as demais deliberações e aprovações realizadas na AGE de 15/05/20, que não foram alteradas na presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata. **Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, regularmente assinado por todos os presentes e que se encontra arquivado na sede da Cia.** Vila Velha, 26/06/20. **José Aloízio Teixeira de Souza Junior - Presidente; Clivair Cunha Junior - Secretário.** JUCEES - Registro nº 20200388894 em 03/07/20. Protocolo: 200388894 - Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.**

Protocolo 593739

Comunicado

"MILSON LOPES DE OLIVEIRA", torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **7593/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador),** na Localidade de Rio Saltinho - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 593748

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9 9970-9420 COMUNICADO

"JOÃO BATISTA MONTEIRO" torna público que Obteve da **SEMAMA**, através do Processo nº **001410/2019**, a Licença Municipal de Regularização (**LMR**) Nº **011/2020** para atividade de **Secagem mecânica de grãos e pilagem de Grãos** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 593755

A Hortigil Hortifruti S.A., torna público que OBTEVE da SEMMA - Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11560/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 024/2020 para atividade de Supermercados e Hipermercados, (COD. 15.22), na localidade da rua Romero Lofego Botelho, Praia da Costa, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 593779

Custódio Forzza Participações S/A

CNPJ/MF nº 17.991.330/0001-99 - NIRE 32.300.033.458

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Modalidade Semipresencial

Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade **Custódio Forzza Participações S/A**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em formato semipresencial, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a realizar-se no 27º (vigésimo) dia do mês de julho de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES), bem como no portal eletrônico da ferramenta Zoom Meeting. Os trabalhos seguirão a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2019; (ii) Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2020-2022; (iii) Fixar a remuneração global dos administradores; (iv) Deliberar quanto à venda, de ativos do Grupo. Porque oportuno, informa que já se encontram à disposição de Vossas Senhorias, na sede da Companhia, os balanços e balancetes desta Sociedade e de suas controladas, referentes ao exercício findo, igualmente já disponibilizados por meio digital (e-mail). Vitória-ES, 04/07/2020. **Edith Favarato Forzza - Presidente do Conselho de Administração.** (07, 08 e 09/07/2020)

Protocolo 593790

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Engenheiros no Estado do Espírito Santo - Senge-ES, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2562, bairro

Jesus de Nazareth, Vitória-ES, 29052-015, em conformidade com o seu Estatuto, convoca os(as) seus(as) sindicalizados(as) **Agrônomos(as), Agrimensores(as), Engenheiros(as), Engenheiros(as) de Segurança do Trabalho, Geógrafos(as), Geólogos(as) e Meteorologista(s),** todos(as) representados(as) pelo Senge-ES e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que, em função das determinações de isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, será realizada de forma virtual/vídeo-conferência e transmitida do endereço já supracitado no dia 22 de julho de 2020, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação. Os sindicalizados deverão participar por meio de sistema informatizado on-line na área restrita do site do Senge-ES (www.senge-es.org.br) utilizando seu e-mail e senha pessoal, sendo necessário requerê-los ao Senge-ES até o dia anterior ao da Assembleia, caso o filiado ainda não os tenha. A Assembleia é convocada para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Apreciação e deliberação sobre a aprovação ou não da prestação de contas do exercício 2019, com parecer do Conselho Fiscal.

Vitória-ES, 07 de julho de 2020.
Eng. Eletric. Ary Medina Sobrinho
Presidente do Senge-ES

Protocolo 593801

COMUNICADO

ARCELORMITTAL BRASIL S.A., CNPJ nº. 17.469.701/0082-32, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 75261/2019 a Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 040/2020, para a atividade de **PRODUÇÃO DE TUBOS HELICOIDAIS E RECUPERAÇÃO DE ESTACAS PRANCHA** na localidade de Avenida Acesso Rodoviário, s/nº, Quadra 10, Módulos 01 e 02, Bairro TIMS, Município da Serra - ES.

Protocolo 582864

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço. Tomada de preços nº 2/2018 (Processo licitatório nº 1911/2018). Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: L.A VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ sob o nº 04.613.668/0001-85). Objeto:

prestação de serviços de emissão de passagens aéreas e terrestres. Valor global: R\$ 0,00 (zero real). Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993. Dotação orçamentária: rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Funcionários, 6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Conselheiros e 6.2.2.1.1.01.04.03.007.003 - Colaboradores.

Vitória-ES, 06 de julho de 2020.

SABRINA MORAES

NASCIMENTO

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 593776

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço. Contrato Administrativo nº 04/2019. Processo Administrativo nº 1982/2018. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: **Implanta Informática Ltda;** (CNPJ 37.994.043/0001-40). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de softwares, migração de dados, suporte e manutenção contínua, treinamento ou operação assistida e manutenção evolutiva. Valor global: R\$ 169.662,20 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 01/05/2020 a 30/04/2021. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Adesão à Ata de Registro de Preços CFESS 01/2018 oriunda do Pregão Eletrônico 01/2017. Dotações Orçamentárias: Aquisição de licenças de uso e Migração de dados para novos sistemas "6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Software de base - aquisição de sistema de informática"; Suporte e manutenção de softwares e Manutenção evolutiva (melhorias em sistemas) "6.2.2.1.1.01.04.04.052 - Serviços de Manutenção de Software"; Treinamento presencial na sede da Contratante "6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional". Ressalta-se que os valores para aquisição de licenças e para migração dos dados não foram reajustados. E que a prestação dos serviços constantes do contrato se dão por demanda, não tendo este Conselho a obrigação de pagar o valor total do contrato, devendo pagar somente os serviços para os quais for emitida ordem de serviço.

Vitória-ES, 05 de maio de 2020.

Pollyana Tereza Ramos

Pazolini

Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 593834

Balancos

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMERCIO S/A

CNPJ Nº 39.814.058/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Relatório da Diretoria – Exercício 2019

Senhores Acionistas
Submetemos a apreciação de V.S.as, as demonstrações financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Vitória(ES), 31 de dezembro de 2019.

ATIVO (Em Reais)		
	2019	2018
Disponibilidades	2.238,18	10.266,49
Créditos	6.033,67	7.619,69
ATIVO CIRCULANTE	8.271,85	17.886,18
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7.722,06	7.722,06
INVESTIMENTOS	2.290.874,37	2.291.693,51
IMOBILIZADO	-	-
Imobilizado	272.343,07	272.343,07
(-)Depreciação Acumulada	(272.343,07)	(272.343,07)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.298.596,43	2.299.415,57
TOTAL DO ATIVO	2.306.868,28	2.317.301,75

PASSIVO		
	2019	2018
Fornecedores	7.722,06	7.902,06
Obrigações Tributárias, Sociais, Trab.e Fiscais	4.948,94	3.427,95
PASSIVO CIRCULANTE	12.671,00	11.330,01
Capital Social	2.575.943,00	2.575.943,00
Reserva Legal	-	8.202,81
Prejuízos Acumulados	(281.745,72)	(278.174,07)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.294.197,28	2.305.971,74
TOTAL DO PASSIVO	2.306.868,28	2.317.301,75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2019	2018
RECEITA BRUTA	66.665,17	78.930,74
Receita Bruta	66.665,17	78.930,74
DEDUÇÕES DE RECEITAS	(2.433,28)	(2.880,97)
Pis	(433,33)	(513,03)
Cofins	(1.999,95)	(2.367,94)
RECEITA LÍQUIDA	64.231,89	76.049,77
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	64.231,89	76.049,77
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(1.067,44)	(1.863,38)
Despesas Financeiras	(1.067,44)	(1.863,38)
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.418,99)	(79.505,60)
Administrativas	(16.559,09)	(32.107,97)
Tributárias	(53.084,41)	(39.680,78)
Despesas c/ Pessoal	(956,35)	(4.579,20)
Equivalência Patrimonial	(819,14)	(3.137,65)
RESULTADO OPERACIONAL	(8.254,54)	(5.319,21)

RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
(-) Receitas Não Operacionais	-	-
RESULT. LIQ. ANTES DAS PROVISÕES	(8.254,54)	(5.319,21)
PROVISÕES	(3.519,92)	(4.167,55)
Provisão p/Contribuição Social	(1.919,97)	(2.273,21)
Provisão p/Imposto de Renda	(1.599,95)	(1.894,34)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(11.774,46)	(9.486,76)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019 e 2018

(Em Reais)		
	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	(11.774,46)	(9.486,76)
Ajustes por:		
Equivalência Patrimonial	819,14	3.137,65
Aumento/Redução dos Ativos		
Outros Créditos	1.586,02	11.754,50
Aumento/Redução dos Passivos		
Fornecedores	(180,00)	180,00
Obrigações Tributárias, Sociais, Trab.e Fiscais	1.520,99	(841,78)
Caixa líquido das atividades operacionais	(8.028,31)	4.743,61
Varição de Caixa e Equivalente de Caixa		
Caixa e equivalente de caixa no início do período	10.266,49	5.522,88
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2.238,18	10.266,49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2019 e 2018

(Em Reais)				
	Capital	Reserva	Prejuízo	TOTAL
	Social	Legal	Acumulado	
Saldos em 31/12/2018	2.575.943,00	8.202,81	(278.174,07)	2.305.971,74
Redução da Reserva		(8.202,81)	8.202,81	-
Resultado do Exercício			(11.774,46)	(11.774,46)
Saldos em 31/12/2019	2.575.943,00	-	(281.745,72)	2.294.197,28

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMERCIO S/A
NOTAS EXPLICATIVAS

Constituída em 03/05/1994, tem como atividade principal a realização de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, e aluguel de imóveis próprios.
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com Normas para Pequenas e Médias Empresas.
As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.
O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas.
O Capital Social é de R\$ 2.575.943,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais).

Vitória/ES, 31 de dezembro de 2019.

Protocolo 593326

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br

ALCON-COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
 CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

1/6

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V.Sas., o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, referente ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessário.

DIRETORIA
 NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR
 Diretor Superintendente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais - R\$ 1)

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2019	2018		2019	2018
01 - CIRCULANTE			01 - CIRCULANTE		
. Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 04)	146.709.043	64.990.336	. Fornecedores (nota 09)	25.938.259	17.663.627
. Contas a Receber de Clientes (nota 05)	13.948.355	11.016.410	. Empréstimos e Financiamentos (nota 10)	8.543.368	10.420.121
. Adiantamentos a Fornecedores	229.340	476.625	. Impostos e Contribuições (nota 11)	12.018.974	4.834.310
. Outros Valores a Receber	822.914	5.724.053	. Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.240.930	2.091.383
. Impostos a Recuperar (nota 06)	2.383.659	4.563.586	. Dividendos Propostos (nota 14.2)	20.062.642	3.095.470
. Estoques (nota 07)	67.038.959	60.993.611	. Adiantamentos de Clientes	1.273.354	4.470.282
. Despesas do Exercício Seguinte	394.550	534.786	. Outros Passivos Circulantes (nota 12)	109.807	6.766.996
Total do Circulante	231.526.820	148.299.407	Total do Circulante	70.187.334	49.342.189
02 - NÃO CIRCULANTE			02 - NÃO CIRCULANTE		
. Realizável à Longo Prazo			. Empréstimos e Financiamentos (nota 10)	13.592.169	20.747.805
- Impostos a Recuperar	481.828	759.848	. Impostos e Tributos Diferidos (nota 13)	871.603	871.603
- Depósitos Judiciais	1.370.760	1.075.876	Total do Não Circulante	14.463.772	21.619.408
- Incentivos Fiscais	101.451	101.451	03 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Outros Créditos e Valores	116.473	116.473	. Capital Social (nota 14.1)	210.000.000	130.000.000
Total do Realizável à Longo Prazo	2.070.512	2.053.648	. Reservas de Lucros (nota 14.3)	70.826.661	84.547.930
. Investimentos	286.379	286.379	. Reservas de Reavaliação (nota 14.4)	1.762.521	1.762.521
. Imobilizado (nota 08)	132.933.975	136.210.012	Total do Patrimônio Líquido	282.589.182	216.310.451
. Intangível	422.602	422.602	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.240.288	287.272.048
Total do Não Circulante	135.713.468	138.972.641			
TOTAL DO ATIVO	367.240.288	287.272.048			

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais - R\$ 1)

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais - R\$ 1)

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (nota 15)	332.445.840	250.262.412
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS (nota 16)	(220.605.445)	(192.806.106)
LUCRO BRUTO (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	111.840.395	57.456.306
. Despesas com Vendas (nota 17)	(10.039.277)	(4.555.749)
. Despesas Gerais e Administrativas (nota 18)	(8.135.037)	(10.117.148)
. Outras Receitas (Despesas) Operacionais (nota 19)	2.705.098	2.456.373
	(15.469.216)	(12.216.524)
LUCRO OPERACIONAL RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	96.371.179	45.239.782
. Receitas Financeiras (nota 20.1)	7.298.371	3.810.650
. Despesas Financeiras (nota 20.2)	(1.673.888)	(1.976.471)
. Resultado Financeiro Líquido	5.624.483	1.834.179
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO	101.995.662	47.073.961
Imposto de Renda e Contribuição Social (nota 21)	(16.169.001)	(8.213.773)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.826.661	38.860.188
Lucro por Ação (Lote de 1.000)	408,70	298,92

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais - R\$ 1)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.826.661	38.860.188
Atribuível a:		
. Controladores	34.330.664	15.544.075
. Não Controladores	51.495.997	23.316.113
Realização Reserva de Reavaliação	- 0 -	2.257.279
Resultado Abrangente	85.826.661	41.117.467
Atribuível a:		
. Controladores	34.330.664	16.446.987
. Não Controladores	51.495.997	24.670.480

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

01-ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro Líquido	85.826.661	38.860.188
Mais: Depreciação	12.853.661	13.591.194
Mais: Juros e Encargos s/Empréstimos não pagos	1.295.823	1.695.644
Mais/Menos: Ganho ou Perda na Venda de Imobilizado	(- 0 -)	(100.705)
Lucro Ajustado	99.976.145	54.046.321
Variações nos Ativos e Passivos:		
. Contas a Receber de Clientes	(2.931.945)	(406.360)
. Adiantamentos a Fornecedores	247.285	3.490.338
. Outros Valores a Receber - Circulante	4.901.139	(3.936.912)
. Impostos a Recuperar - Circulante	2.179.927	3.073.465
. Estoques	(6.045.348)	14.428.359
. Despesas do Exercício Seguinte	140.236	(221.290)
. Impostos a Recuperar - Não Circulante	278.020	10.600
. Depósitos Judiciais	(294.884)	(331.237)
. Fornecedores	8.274.632	12.571.116
. Impostos e Contribuições	7.184.664	1.897.177
. Obrigações Trabalhistas e Sociais	149.547	634.169
. Adiantamentos de Clientes	(3.196.928)	1.883.241
. Outros Passivos Circulantes	(6.657.189)	6.670.826
. Impostos e Tributos Diferidos	- 0 -	(767.475)
. Outros Passivos Não Circulantes	- 0 -	(6.672.316)
Total Líquido das Adições / Reduções Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.229.156	32.323.701
02 - ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	104.205.301	86.370.022
. Recebimento de Venda de Imobilizado	30.000	127.270
. Resgates de Títulos de Capitalização	- 0 -	300.000
. Aquisições de Investimentos	- 0 -	(407)
. Aquisições de Imobilizado	(9.607.624)	(19.388.629)
. Aquisições de Intangível	- 0 -	(61.754)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(9.577.624)	(19.023.520)
03 - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
. Empréstimos e Financiamentos	1.385.198	8.235.543
. Pagamento de Amortização de Empréstimos	(10.415.022)	(22.257.082)
. Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(1.298.388)	(1.725.247)
. Pagamento de Dividendos	(2.580.758)	(22.904.530)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(12.908.970)	(38.651.316)
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.718.707	28.695.186
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	64.990.336	36.295.150
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	146.709.043	64.990.336
VARIACÃO DAS CONTAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	81.718.707	28.695.186

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ALCON-COMPANHIA DE ALCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
 CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

2/6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais - R\$ 1)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS			REAV-LIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros			
POSICÃO EM 01/01/2018	110.000.000	1.279.394	7.699.591	75.218.953	3.252.325	- 0 -	197.450.263
AUMENTO DE CAPITAL, CONF AGO/E DE 10/10/2018							
- Com Reserva Legal	1.279.394	(1.279.394)					-
- Com Reserva de Incentivos Fiscais	7.699.591		(7.699.591)				-
- Com Reserva de Retenção de Lucros	11.021.015			(11.021.015)			-
DIVIDENDOS APROVADOS							
- Dividendos Distribuídos				(20.000.000)			(20.000.000)
RESULTADO DO EXERCÍCIO REVERSOES DE RESERVAS						38.860.188	38.860.188
- Realização da Reserva Reavaliação					(2.257.279)	2.257.279	-
REALIZAÇÃO DE TRIBUTOS S/REAV-LIAÇÃO							
- Provisão p/Imposto de Renda					564.320	(564.320)	-
- Provisão p/Contribuição Social					203.155	(203.155)	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS							
- Reserva Legal		1.943.009				(1.943.009)	-
- Reserva de Incentivos Fiscais - IRPJ			8.259.385			(8.259.385)	-
- Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS			2.979.764			(2.979.764)	-
- Reserva de Retenção de Lucros				27.167.834		(27.167.834)	-
POSICÃO EM 31/12/2018	130.000.000	1.943.009	11.239.149	71.365.772	1.762.521	- 0 -	216.310.451
AUMENTO DE CAPITAL, CONF AGO/E DE 25/09/2019							
- Com Reserva Legal	1.943.009	(1.943.009)					-
- Com Reserva de Incentivos Fiscais	11.239.149		(11.239.149)				-
- Com Reserva de Retenção de Lucros	66.817.842			(66.817.842)			-
- Com Reserva de Reavaliação							-
DIVIDENDOS APROVADOS							
- Dividendos Distribuídos				(4.547.930)			(4.547.930)
RESULTADO DO EXERCÍCIO						85.826.661	85.826.661
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS							
- Reserva Legal		4.291.333				(4.291.333)	-
- Reserva de Incentivos Fiscais - IRPJ			17.276.817			(17.276.817)	-
- Reserva de Incentivos Fiscais - ICMS			3.358.032			(3.358.032)	-
- Reserva de Retenção de Lucros				45.900.479		(45.900.479)	-
DIVIDENDOS PROPOSTOS							
- Dividendos a Distribuir						(15.000.000)	(15.000.000)
POSICÃO EM 31/12/2019	210.000.000	4.291.333	20.634.849	45.900.479	1.762.521	- 0 -	282.589.182

- As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - (Em reais - R\$ 1)
01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A ALCON - Companhia de Alcool Conceição da Barra é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de abril de 1981, (Registrada na JUCEES em 10/04/1981 sob o NIRE 32.3.0001970-6), tendo iniciado suas operações em outubro de 1985, com sede na Rodovia BR 101 - Norte - Km 35,5 - Sayonara, CEP 29.960-000, Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Suas atividades principais compreendem a fabricação de etanol anidro e hidratado para fins carburante, fabricação, empacotamento e comercialização de açúcares, geração de energia elétrica a partir da queima do bagaço de cana-de-açúcar e fabricação, empacotamento e comercialização de levedura de cana-de-açúcar.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de maio de 2020.

02 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

DADOS DE PRODUÇÃO	UNIDADE	2019	2018
Cana Moída - Etanol	Ton	974.379,143	805.505,624
Cana Moída - Açúcar	Ton	1.043.106,128	868.303,447
CANA MOÍDA TOTAL	Ton	2.017.485,271	1.673.809,071
Etanol Anidro Combustível - EAC	M ³	68.849,805	61.177,846
Etanol Hidratado Combustível - EHC	M ³	7.629,712	4.840,075
TOTAL DE ETANOL PRODUZIDO	M³	76.479,517	66.017,921
Açúcar Cristal	Ton	115.818,522	102.288,752
Açúcar VHP	Ton	-	-
TOTAL DE AÇÚCAR PRODUZIDO	Ton	115.818,522	102.288,752
Levedura de Cana	Sc/25Kg	62.929	51.720
Energia Elétrica Gerada	MWh	189.976,899	66.852,930

Para a próxima Safra **2020/2021**, a previsão de moagem é de **1.800.000** (um milhão e oitocentas mil) toneladas de cana, com uma produção prevista de **48.000m³ de Etanol Combustível** (40.000m³ de EAC e 8.000m³ de EHC) e **2.520.000 Sacas/50kg de Açúcar Cristal (126.000,000 toneladas)**.

O quadro abaixo descreve, em quantidade e valor, o montante dos produtos que foram comercializados pela companhia, nos exercícios encerrados em 2019 e 2018:

PRODUTOS COMERCIALIZADOS	2019		2018	
	Quant.	Valor - R\$	Quant.	Valor - R\$
Etanol Anidro Combustível-EAC (M ³)	81.394,024	177.762.259	66.707,137	139.131.349
Etanol Hidratado Combustível-EHC (M ³)	179,818	374.021	1.052,906	1.723.883
TOTAL DE ETANOL VENDIDO	81.573,842	178.136.280	67.760,043	140.855.232
Açúcar Cristal (Ton)	105.170,218	138.867.329	107.455,491	122.694.086

	2019	2018	2017	2016
TOTAL DE AÇÚCAR VENDIDO	105.170,218	138.867.329	107.455,491	122.694.086
Energia Elétrica (MWh)	168.998,793	41.503.606	15.808,853	4.709.105
Levedura Seca (Sc/25Kg)	60.820	2.134.222	45.862	948.616
Locação de Bens Imóveis	- 0 -	783.240	- 0 -	775.840
TOTAL DA RECEITA BRUTA		361.424.677		269.982.879

03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade para elaboração das demonstrações contábeis, são:

a) Base de preparação e apresentação - As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15/12/76), com as alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b) Ativos e Passivos Circulantes - Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis, no curso do exercício seguinte, foram classificados como circulante.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa - Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e regates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

d) Estoques - Os estoques de Produtos Acabados foram avaliados pelo Custo de Produção (Custeio Real por Absorção), que compreende matérias-primas e outros materiais aplicados no processo de produção, mão de obra direta e indireta, custo com manutenção e reparos industriais e outros custos de produção, não superando os valores de mercado. Os estoques do Almoxarifado compreendem, basicamente, materiais de consumo avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição, não excedente ao valor de reposição.

e) Cobertura de Seguros - A administração da sociedade, visando sempre o princípio da continuidade, segurança e estabilidade dos objetivos sociais da empresa, procedeu com a renovação de seu seguro industrial multirrisco, destinado à cobertura contra danos materiais. Objeto Segurado: Prédio, Equipamentos e Mercadorias (Estoques: Etanol e Açúcar). O limite máximo de garantia da apólice (LMG) é de R\$ 269.000.000,00 com uma franquia que varia de 10% a 15% dos prejuízos indenizáveis com valor mínimo entre R\$ 10.000,00 a R\$ 50.000,00.

f) Ativo Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição reavaliado a valor de mercado em dezembro de 2004. As depreciações são computadas pelo método linear e contabilizadas como custo da

ALCON-COMPANHIA DE ALCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
 CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

3/6

produção ou diretamente como despesas do resultado, em função da utilização dos bens, de acordo com as taxas estabelecidas pela legislação tributária. Terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienação são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O imobilizado é avaliado anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A Companhia não identificou indicadores de que seus ativos estejam registrados por valores superiores aos seus valores recuperáveis em 31 de dezembro de 2019 e 2018. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado:

Descrição	Taxa	Descrição	Taxa
Benfeitorias	4,00%	Reavaliação Fábrica Secagem de Levedura	9,09%
Edifícios e Construções	4,00%	Reavaliação Fábrica Secagem de Levedura	7,14%
Tanques de Alcool	5,00%	Reavaliação Máquinas e Equipamentos Industriais	14,29%
Fábrica de Secagem de Levedura	7,14%	Reavaliação Máquinas e Equipamentos Industriais	9,09%
Máquinas e Equipamentos Industriais	10,00%	Reavaliação Máquinas e Equipamentos Industriais	7,14%
Instalações Elétricas e Hidráulicas	15,00%	Reavaliação Máquinas e Equipamentos Industriais	5,56%
Unidade Termoelétrica Alcon - UTE	10,00%	Reavaliação Máquinas e Equipamentos Industriais	5,00%
Frota de Veículos	20,00%	Reavaliação Instalações Elétricas	9,09%
Móveis e Utensílios	10,00%	Reavaliação Instalações Elétricas	7,14%
Equipamentos de Informática	20,00%	Reavaliação Frota de Veículos	25,00%
Outras Imobilizações	10,00%	Reavaliação Frota de Veículos	14,29%
Reavaliação Benfeitorias	20,00%	Reavaliação Frota de Veículos	7,14%
Reavaliação Edifícios e Construções	5,00%	Reavaliação Móveis e Utensílios	12,50%
Reavaliação Tanques de Alcool	7,14%	Reavaliação Equipamentos de Informática	25,00%

g) Ativo Intangível - Refere-se basicamente a gastos com bens incorpóreos como Softwares, Direitos de Uso de Linhas Telefônicas, Diretos de Uso Tecnológico e Cessão de Servidão de Passagens, que foram alocados a este grupo (Art. 179, inciso VI, da Lei 6.404/1976, acrescentado pela Lei 11.638/2007).

h) Receitas e Despesas - A sociedade tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

i) Moeda funcional e moeda de apresentação - Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua "moeda funcional". As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

04-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2019	2018
	R\$	R\$
Caixa e Bancos	252.178	91.727
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	141.575.190	61.834.184
Fundos de Investimentos - Curto Prazo	4.881.675	3.064.425
TOTAL	146.709.043	64.990.336

Incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras equivalentes de caixa por apresentarem liquidez em curtíssimo prazo, sujeitos: a) Conversão imediata em dinheiro por valores conhecidos, e, b) Risco reduzido ou insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs são remunerados por taxas que variam entre 95,00% a 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O saldo correspondente a Fundos de Investimentos, refere-se a aplicações financeiras de renda fixa à curto prazo, com rentabilidade média de 0,257% ao mês.

08-IMOBILIZADO	2018	Aquisições/ Depreciações	Baixas / Doações	Transferências	2019
IMOBILIZADO					
Terrenos	51.412.791	4.510.200			55.922.991
Edifícios e Construções	1.738.736				1.738.736
Tanques de Alcool	2.265.388				2.265.388
Fábrica de Secagem de Levedura	392.383				392.383
Máquinas e Equipamentos Industriais	99.829.533	3.564.188			103.393.721
Instalações Elétricas e Hidráulicas	506.607				506.607
Unidade Termoelétrica Alcon - UTE	23.756.298	139.979			23.896.277
Frota de Veículos	17.635.149	1.778.817	(85.000)		19.328.966
Móveis e Utensílios	170.171	12.036			182.207
Equipamentos de Informática	224.866	24.053			248.919
Outras Imobilizações	263.593				263.593
Imobilizações em Andamento	451.649	2.137.570		(2.589.219)	- 0 -
Subtotal	198.647.164	12.166.843	(85.000)	(2.589.219)	208.139.788
IMOBILIZADO - REAVALIAÇÃO					
Terrenos	2.618.507				2.618.507
Benfeitorias	49.538				49.538
Edifícios e Construções	895.122				895.122
Tanques de Alcool	2.222.527				2.222.527
Fábrica de Secagem de Levedura	2.291.932				2.291.932
Máquinas e Equipamentos Industriais	34.731.310				34.731.310
Instalações Elétricas	1.037.410				1.037.410
Frota de Veículos	2.107.909				2.107.909
Móveis e Utensílios	53.315				53.315
Equipamentos de Informática	17.428				17.428

05-CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	2019	2018
	R\$	R\$
Etanol Etílico Combustível	5.076.930	2.296.837
Açúcar Cristal	8.258.432	8.719.573
Energia Elétrica	- 0 -	- 0 -
Levedura Seca	612.993	- 0 -
TOTAL	13.948.355	11.016.410

Posição das contas a receber de clientes por data de vencimento:	2019	2018
	R\$	R\$
A vencer	12.861.386	9.406.340
Vencidos até 30 dias	989.599	1.294.300
Vencidos de 31 a 60 dias	42.432	9.840
Vencidos de 61 a 90 dias	- 0 -	- 0 -
Vencidos de 91 a 180 dias	7.447	- 0 -
Vencidos há mais de 181 dias	47.491	305.930
TOTAL	13.948.355	11.016.410

O saldo de Contas a Receber de Clientes inclui valores vencidos no final do exercício, para os quais não se constituiu Provisão para Devedores Duvidosos ("PDD"), tendo em vista que não houve mudança relevante na qualidade do crédito, sendo tais valores ainda considerados recuperáveis, de acordo com contatos mantidos com os clientes inadimplentes.

A Provisão para Devedores Duvidosos ("PDD") é constituída com base em análise pela Administração da carteira de clientes conjugada com experiência operacional e a conjuntura econômica. A Sociedade não possui histórico de perdas relevantes com seu "Contas a Receber".

06-IMPOSTOS A RECUPERAR	2019	2018
	R\$	R\$
ICMS a Recuperar	646.288	646.666
IRPJ a Compensar	307.150	1.087.409
CSLL a Compensar	63.308	642.778
IRRF a Compensar	60.545	16.877
ICMS-ST a Recuperar	79.025	79.025
COFINS a Compensar	856.280	1.577.821
PIS a Compensar	208.334	371.616
Outros Impostos a Recuperar	162.729	141.394
TOTAL	2.383.659	4.563.586

De acordo com expectativas da administração, esses créditos tributários serão compensados com débitos desses mesmos tributos no curso do próximo exercício social.

07-ESTOQUES	2019	2018
	R\$	R\$
Produtos Acabados - Etanol Anidro Combustível	19.817.013	28.120.592
Produtos Acabados - Etanol Hidratado Combustível	278.664	596.639
Produtos Acabados - Açúcar	30.347.217	20.668.526
Subtotal - Produtos Acabados	50.442.894	49.385.757
Almoxarifado Geral - Materiais	5.614.982	3.655.160
Adiantamentos Fornecedores Cana/Fomento	10.981.083	7.952.694
Custo de Entressafra (Estoque em formação)	- 0 -	- 0 -
TOTAL	67.038.959	60.993.611

Os Produtos Acabados estão avaliados ao custo de produção, não excedendo o seu valor realizável líquido. Os Materiais de Almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o seu valor de reposição.

Os Adiantamentos abrangem as antecipações de recursos efetuados pela empresa a seus fornecedores de cana, vinculados às compras específicas de matéria-prima (cana-de-açúcar) que serão incorporados aos estoques quando de seu efetivo recebimento, que ocorrerá no decorrer da próxima safra.

Os Produtos Acabados estão representados por um estoque físico, disponível para venda em 31 de dezembro, conforme o quadro abaixo:

PRODUTOS ACABADOS	2019	2018
ETANOL COMBUSTÍVEL	M³	M³
Etanol Anidro Combustível - EAC	14.240.149	20.066.295
Etanol Hidratado Combustível - EHC	236.998	325.785
TOTAL	14.477.147	20.392.080
AÇÚCAR	Ton	Ton
Açúcar - Cristal	31.238,727	20.826,728
Açúcar - VHP	- 0 -	- 0 -
TOTAL	31.238,727	20.826,728

ALCON-COMPANHIA DE ALCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
 CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

4/6

Subtotal	46.024.998	- 0 -	- 0 -	- 0 -	46.024.998
Total do Imobilizado	244.672.162	12.166.843	(85.000)	(2.589.219)	254.164.786
DEPRECIÇÕES					
Benfeitorias	(817.198)	(119.234)			(936.432)
Edifícios e Construções	(1.141.865)	(108.365)			(1.250.230)
Tanques de Alcool	(391.524)	(859)			(392.383)
Fábrica de Secagem de Levedura	(44.140.152)	(8.953.516)			(53.093.668)
Máquinas e Equipamentos Industriais	(493.473)	(4.977)			(498.450)
Instalações Elétricas e Hidráulicas	(4.307.827)	(1.952.528)			(6.260.355)
Unidade Termoeletrica Alcon - UTE	(13.424.759)	(1.661.600)	85.000		(15.001.359)
Frota de Veículos	(126.643)	(10.536)			(137.179)
Móveis e Utensílios	(165.274)	(21.469)			(186.743)
Equipamentos de Informática	(62.561)	(20.577)			(83.138)
Outras Imobilizações					
Subtotal	(65.071.276)	(12.853.661)	85.000	- 0 -	(77.839.937)
DEPRECIÇÕES - REAVALIAÇÃO					
Benfeitorias	(33.921)				(33.921)
Edifícios e Construções	(895.122)				(895.122)
Tanques de Alcool	(2.222.527)				(2.222.527)
Fábrica de Secagem de Levedura	(2.291.932)				(2.291.932)
Máquinas e Equipamentos Industriais	(34.731.310)				(34.731.310)
Instalações Elétricas	(1.037.410)				(1.037.410)
Frota de Veículos	(2.107.909)				(2.107.909)
Móveis e Utensílios	(53.315)				(53.315)
Equipamentos de Informática	(17.428)				(17.428)
Subtotal	(43.390.874)	- 0 -	- 0 -	- 0 -	(43.390.874)
Total das Depreciações	(108.462.150)	(12.853.661)	85.000	- 0 -	(121.230.811)
VALOR RESIDUAL	136.210.012	(686.818)	- 0 -	(2.589.219)	132.933.975

As aquisições de bens para o Ativo Imobilizado em 2019 somaram-se R\$ **9.577.624,00**. (Em 2018 o valor total das aquisições de imobilizado foi de R\$ 19.388.629,00). As depreciações registradas em 2019 somaram-se R\$ **12.853.661,00** (R\$ 13.591.194,00 em 2018), sendo absorvido como custo de produção o valor de R\$ **12.798.353,00** em 2019 (R\$ 13.392.104,00 em 2018).

09-FORNECEDORES	2019	2018
	R\$	R\$
Fornecedores de materiais, serviços e outros	4.628.953	3.232.988
Fornecedores de cana-de-açúcar	21.309.306	14.430.639
TOTAL	25.938.259	17.663.627

O período de safra da cana-de-açúcar, o qual ocorre geralmente entre maio de um ano e abril do ano seguinte, tem impacto direto sobre o saldo de fornecedores de cana-de-açúcar. A Safra 2019/2020 teve início no dia 08/05/2019 e encerrou-se em 07/02/2020.

10-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

No Passivo Circulante	2019	2018
	R\$	R\$
- Capital de Giro		
- Banestes S/A		
Conta Especial e/ou Garantida	1.385.381	3.132.277
1.385.381	3.132.277	
- Investimentos		
- Banco do Brasil S/A		
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02067-3	3.532.620	3.532.620
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02199-8	- 0 -	55.200
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02245-5	4.450	53.400
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02406-7	34.973	34.973
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02600-0	1.432.807	1.432.807
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02601-9	115.875	115.875
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02656-6	6.043	6.043
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02691-4	36.000	36.000
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02602-7	60.952	60.953
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02717-1	- 0 -	26.169
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/05599-X	1.934.267	1.933.804
7.157.987	7.287.844	
Total do Circulante	8.543.368	10.420.121

No Passivo Não Circulante	2019	2018
	R\$	R\$
- Investimentos		
- Banco do Brasil S/A		
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02067-3	2.649.465	6.182.085
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02245-5	- 0 -	4.450
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02406-7	49.545	84.518
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02600-0	2.746.214	4.179.021
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02601-9	48.281	164.156
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02656-6	11.582	17.625
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02691-4	72.000	108.000
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/02602-7	116.826	177.778
Contrato Abertura de Crédito Fixo nº. 40/05599-X	7.898.256	9.830.172
13.592.169	20.747.805	
Total do Não Circulante	13.592.169	20.747.805

INVESTIMENTOS:

As principais cédulas ou contratos de financiamentos da Companhia obtidos para fins de investimentos são as seguintes:

BANCO DO BRASIL S/A

CÉDULA OU CONTRATO	DATA	VALOR	PARCELAS	VENCIMENTOS		ENCARGOS ANUAIS
				PRIMEIRA	ÚLTIMA	
	EMIÇÃO	ORIGINAL	MENSAIS			
40/02067-3 (FINAME)	13/09/2011	28.260.960,00	96	15/10/2013	15/09/2021	6,50%
40/02199-8 (FINAME)	05/12/2011	414.000,00	90	15/07/2012	15/12/2019	6,50%
40/02245-5 (FINAME)	11/01/2012	400.500,00	90	15/08/2012	15/01/2020	6,50%
40/02406-7 (FINAME)	09/05/2012	332.244,00	114	15/12/2012	15/05/2022	7,70%
40/02600-0 (FINAME)	19/10/2012	11.647.836,71	96	15/12/2014	15/11/2022	2,50%
40/02601-9 (FINAME)	17/10/2012	927.000,00	96	15/06/2013	15/05/2021	2,50%
40/02656-6 (FINAME)	06/11/2012	48.341,70	96	15/12/2014	15/11/2022	2,50%
40/02691-4 (FINAME)	16/11/2012	342.000,00	114	15/07/2013	15/12/2022	2,50%
40/02602-7 (FINAME)	22/10/2012	487.620,00	96	15/12/2014	15/11/2022	2,50%
40/02717-1 (FINAME)	04/12/2012	170.100,00	78	15/07/2013	15/12/2019	2,50%
40/05599-X (FINAME)	29/12/2014	21.700.000,00	108	15/02/2016	15/01/2025	6,00%

Os valores efetivamente pagos no período, a título de amortização e encargos, foram:

Descrição	2019	2018
	R\$	R\$
Amortização - Principal	7.282.928	7.403.371
Juros Pagos no Período	1.298.388	1.725.247
TOTAL	8.581.316	9.128.618

Encargos Financeiros: Os juros são debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês da exigibilidade, e mensalmente no período de amortização.

Garantias Oferecidas: Alienação Fiduciária dos bens adquiridos pelo financiamento.

11-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2019	2018
	R\$	R\$
ICMS a Recolher	1.187.888	1.130.034
Cofins a Recolher	904.848	- 0 -
Pis a Recolher	194.903	- 0 -
IRPJ - Estimativa Mensal	350.000	222.300
CSLL - Estimativa Mensal	527.000	364.500
IRPJ - Saldo de Ajuste Anual	4.230.254	1.758.597
CSLL - Saldo de Ajuste Anual	4.208.772	1.106.268
ISSQN a Recolher	128.767	4.091
IR-Fonte a Recolher	84.452	84.452
INSS Retido na Fonte a Recolher	193.309	136.972
Outras retenções a recolher	8.781	27.096
TOTAL	12.018.974	4.834.310

Com relação ao cálculo do Imposto de Renda e a Contribuição Social, a Companhia optou pelo Lucro Real Anual, com o pagamento por estimativa mensal.

No ano de 2018, o cálculo do ajuste anual, resultou em saldo positivo de IR e CS, cujos valores foram recolhidos em quota única no último dia útil do mês de março de 2019.

No ano de 2019, o cálculo do ajuste anual, resultou em saldo positivo de IR e CS, cujos valores foram recolhidos em quota única no último dia útil do mês de janeiro de 2020.

12-OUTROS PASSIVOS

No Passivo Circulante	2019	2018
	R\$	R\$
Contratos a Pagar - Compra de Imóvel Rural	- 0 -	6.672.316
Outras Contas a Pagar à Curto Prazo	109.807	94.680
TOTAL	109.807	6.766.996

ALCON-COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA
CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

5/6

13-IMPOSTOS E TRIBUTOS DIFERIDOS

Em atendimento aos princípios fundamentais de contabilidade, a Companhia procedeu no exercício de 2019 e 2018 com o registro contábil do ônus tributário, ou seja, Imposto de Renda e Contribuição Social, incidentes sobre o saldo da Reserva de Reavaliação. O registro do ônus fiscal foi efetuado em conta retificadora do grupo de Reserva de Reavaliação, conforme cálculos demonstrados abaixo:

TRIBUTOS S/RESERVA DE REAVALIAÇÃO	2019	2018
	R\$	R\$
Saldo Inicial da Reserva de Reavaliação	2.634.124	4.891.403
Realização mediante depreciação e alienação	(- 0 -)	(2.257.279)
Base de Cálculo da Provisão	2.634.124	2.634.124
Imposto de Renda		
Alíquota de 15%	395.118	395.118
Adicional de 10%	239.413	239.413
Total da Provisão do Imposto de Renda	634.531	634.531
Contribuição Social		
Alíquota de 9%	237.072	237.072
Total da Provisão da Contribuição Social	237.072	237.072
TOTAL DA PROVISÃO (IR + CS)	871.603	871.603

14-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 - Capital Social - O Capital Social Subscrito e Integralizado em 31 de dezembro de 2019 está representado por **210.000.000** (duzentos e dez milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, conforme aprovação em AGO/E de 25/09/2019. Em 2018 o Capital Social estava representado por **130.000.000** (cento e trinta milhões) de Ações Ordinárias Nominativas.

14.2 - Dividendos - É previsto no estatuto da companhia que os acionistas têm direito a um dividendo de 25% sobre o resultado do exercício, depois de feitas as provisões legais, o qual é pago em prazo fixado pela assembleia que o declarar. A administração da sociedade propôs uma distribuição de dividendos no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), que deverá ser objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral.

14.3 - Reservas de Lucros - Em 31 de dezembro de 2019, o saldo destas reservas, num montante total de **R\$ 70.826.661,00** está assim desmembrado: Reserva Legal - **R\$ 4.291.333,00**; Reserva de Incentivos Fiscais - **R\$ 20.634.849,00** e Reserva de Retenção de Lucros - **R\$ 45.900.479,00**. A Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação ou destinação destas reservas.

14.4 - Reservas de Reavaliação - A companhia optou pela manutenção dos saldos existentes nas contas de Reservas de Reavaliação até a sua efetiva realização de acordo com as regras atuais (Art. 6º da Lei nº. 11.638/2007). Esta reserva foi constituída no final do exercício de 2004, conforme Laudos aprovados em Assembleia de 28/12/2004. Não houve realização desta reserva em 2019. O valor realizado mediante depreciação do ativo reavaliado em 2018 foi de **R\$ 2.257.279,00**.

15-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2019	2018
	R\$	R\$
Vendas de Produtos - Etanol Anidro	177.762.259	139.131.349
Vendas de Produtos - Etanol Hidratado	374.021	1.723.883
Vendas de Produtos - Açúcar	138.867.329	121.825.654
Vendas de Produtos - Açúcar - Exportação	- 0 -	868.432
Vendas de Produtos - Geração de Energia	41.503.606	4.709.105
Vendas de Produtos - Levedura Seca	2.134.222	948.616
Locação de Bens Imóveis - Arrendamentos	783.240	775.840
Receita Operacional Bruta	361.424.677	269.982.879
Vendas Canceladas e Devoluções	(593.380)	(1.470.405)
Impostos Incidentes sobre Vendas	(28.385.457)	(18.250.062)
Deduções da Receita Bruta	(28.978.837)	(19.720.467)
TOTAL	332.445.840	250.262.412

16-CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Demonstração de Resultado do Exercício é classificada por função. O CPC 26 (R1) - item 104 determina: "as entidades que classificam os gastos por função devem divulgar informação adicional sobre a natureza das despesas". Portanto, a reconciliação por natureza/finalidade, conforme requerido pelas práticas contábeis, é como segue:

CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2019	2018
DESCRIÇÃO	R\$	R\$
Estoque no Início do Período	49.385.757	54.053.659
Materia-Prima Direta - Cana-de-Açúcar	127.300.881	120.869.798
Produtos Químicos - Insumos	4.794.604	5.150.334
Combustíveis e Lubrificantes	16.476.937	12.592.717
Honorários da Diretoria	- 0 -	130.000
Salários e Ordenados	9.793.015	8.293.913
Encargos Sociais - INSS e FGTS	3.895.379	3.289.303
Benefícios a Empregados	1.247.026	786.687
Encargos de Depreciação (Líquido dos Créditos)	12.740.980	13.392.104
Arrendamentos Imóveis Rurais (Líquido dos Créditos)	4.277.236	3.999.575
Energia Elétrica	973.940	1.812.254
Seguros	831.938	461.231
Despesas com Veículos	3.637.941	4.637.545
Frete e Carretos	1.070.295	1.209.547
Despesas com Transportes do Pessoal	261.681	248.731
Manutenção e Conservação Bens Industrial	10.098.942	7.835.041
Serviços Prestados - PJ	669.012	1.599.636
Serviços de Transporte de Cana	7.991.788	- 0 -
Serviços de Corte de Cana	14.322.409	- 0 -
Outros Custos de Produção	1.278.578	1.829.788
Total do Custo de Produção	221.662.582	188.138.204
Estoque no Final do Período	(50.442.894)	(49.385.757)
Total Custo dos Produtos Vendidos	220.605.445	192.806.106
17-DESPESAS COM VENDAS	2019	2018
DESCRIÇÃO	R\$	R\$
Salários e Ordenados	177.585	- 0 -
Encargos Sociais - INSS e FGTS	63.336	- 0 -
Comissões sobre Vendas	1.676.249	1.268.722

Energia Elétrica (Operações com Vendas)	3.389.786	- 0 -
Frete sobre Vendas	765.998	1.334.961
Embalagens e Empacotamentos	3.785.981	1.845.603
Locação de Armazém de Açúcar	171.848	94.093
Outras Despesas com Vendas	8.494	12.370
Total Despesas com Vendas	10.039.277	4.555.749
18-DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2019	2018
DESCRIÇÃO	R\$	R\$
Honorários da Diretoria	677.500	519.997
Salários e Ordenados	1.056.446	979.036
Encargos Sociais - INSS e FGTS	510.115	501.807
Benefícios a Empregados	257.583	212.894
Encargos de Depreciação	55.307	75.349
Energia Elétrica	30.282	10.697
Seguros	880	18.968
Despesas com Veículos	172.823	77.751
Honorários Advocáticos	166.771	268.046
Auditoria e Consultoria	403.371	1.022.619
Telecomunicações, Correios e Autenticações	134.200	218.942
Multas Diversas	820,252	338.284
Pis e Cofins sobre outras receitas	402.169	382.163
Outros Impostos e Taxas	1.386.963	954.208
Materiais de Escritório e Auxiliares	95.061	94.903
Despesas com Viagens	62.522	72.815
Livros, Revistas e Publicações	31.255	23.630
Prestação de Serviços - PJ	381.663	77.128
Informática/Softwares	698.434	690.843
Doações e Contribuições	145.442	3.273.748
Arrendamentos Imóveis Rurais	159.645	- 0 -
Outros Gastos	486.353	303.320
Total Despesas Gerais e Administrativas	8.135.037	10.117.148

19-OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	2019	2018
	R\$	R\$
Outras Vendas Diversas	53.108	46.953
Ganhos ou Perdas de Capital	30.000	100.705
Subvenções e Recuperação Créditos Fiscais	3.358.323	1.960.605
Receitas Complementares	147.162	380.354
Outras Despesas Eventuais	(883.495)	(32.244)
TOTAL	2.705.098	2.456.373

20-RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2019	2018
20.1 - RECEITAS FINANCEIRAS	R\$	R\$
Juros Recebidos ou Auferidos	1.675.051	1.096.653
Rendimentos sobre Aplicações	5.592.152	2.411.275
Outras Receitas Financeiras	31.168	302.722
	7.298.371	3.810.650
20.2 - DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros Passivos	(1.475.538)	(1.701.991)
Descontos Concedidos	(84.647)	(58.213)
Comissões e Despesas Bancárias	(43.296)	(171.832)
Outras Despesas Financeiras	(70.407)	(44.435)
TOTAL	(1.673.888)	(1.976.471)

21-IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	2019	2018
DESCRIÇÃO	R\$	R\$

Resultado Antes dos Tributos	101.995.662	47.073.961
Adições	233.427	7.052.744
Exclusões	(3.358.032)	(2.979.764)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	98.871.057	51.146.941
Contribuição Social (9%) - Corrente	8.898.395	4.603.225
Contribuição Social Diferida	(- 0 -)	(203.155)
Total da Contribuição Social	8.898.395	4.400.070
Imposto de Renda (15%)	14.830.658	7.672.041
Adicional (10%)	9.863.106	5.090.694
Soma	24.693.764	12.762.735
(-) Programa de Alimentação do Trabalhador	(146.341)	(125.327)
(-) Isenção e Redução do Imposto (75% Sudene)	(17.276.817)	(8.259.385)
Imposto de Renda Corrente	7.270.606	4.378.023
Imposto de Renda Diferido	(- 0 -)	(564.320)
Total do Imposto de Renda	7.270.606	3.813.703
TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL	16.169.001	8.213.773

22-SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Conforme Laudos Constitutivos emitidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE foi concedido à Sociedade a título de Incentivo Fiscal, o direito à redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no Lucro da Exploração. A Companhia possui inscrição no Cadastro do Contrato de Competitividade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES (COMPETE/ES), firmado com o Setor das Indústrias de Açúcar do Estado do Espírito Santo, conforme Processo nº 62853287 de 20/06/2013, PORTARIAS nº 067-R de 28/06/2013 e 083-R de 30/06/2017, publicadas no Diário Oficial de 01/07/2013 e 03/07/2017, respectivamente, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no artigo 530-L-J do RICMS/ES. Este benefício consiste na redução da base de cálculo do imposto nas operações interestaduais com açúcar, de forma que a carga tributária efetiva resulte no percentual de sete por cento, gerando um ganho tributário de cinco por cento.

ALCON-COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA

CNPJ nº. 30.974.737/0001-76 - Inscrição Estadual nº. 080.835.35-0

6/6

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovado pela Deliberação CVM nº 555/08 e Resolução CFC nº 1.143/08, o valor das subvenções foram reconhecidas no resultado como redução dos custos e despesas correspondentes, visto que não há condições estabelecidas a serem cumpridas pela Sociedade que pudessem afetar o reconhecimento da receita decorrente de incentivos fiscais.

As parcelas dos incentivos fiscais reconhecidas no resultado, relativas às reduções do IRPJ e ICMS, são destinadas para a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais do grupo "Reservas de Lucros" no Patrimônio Líquido.

Naturezas e Montantes Reconhecidos no Resultado	2019	2018
	R\$	R\$
ICMS – Regime Especial COMPETE/ES	3.358.032	2.979.764
IRPJ – Redução com base no Lucro da Exploração	17.276.817	8.259.385
TOTAL	20.634.849	11.239.149

23-INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações Gerais – Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia, tanto no ativo quanto no passivo, e são mensurados inicialmente pelo valor justo quando aplicável e após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação.

b) Valor Justo dos Instrumentos Financeiros – Os valores de mercado ("valor justo") estimados pela Administração, na data deste balanço, foram determinados utilizando as informações de mercado disponíveis e metodologia usual de apuração: avaliação do valor nominal até a data do vencimento e desconto a valor presente às taxas de mercado futuro. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os valores dos principais instrumentos financeiros não refletiam possíveis diferenças significativas entre o valor contábil e o valor de mercado ("valor justo").

c) Gerenciamento de Riscos – A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de

limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas em sua escrituração contábil e os principais instrumentos financeiros são basicamente: I) Caixa e Equivalentes de Caixa; II) Contas a Receber de Clientes; III) Valores Diversos a Receber; IV) Fornecedores; e, V) Empréstimos e Financiamentos.

d) Fatores de Riscos que Podem Afetar os Negócios – I) Risco de Taxas de Juros: Esse risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis (CDI, TJLP e TR), com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado; **II) Risco de Taxas de Câmbio:** Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía nenhum instrumento financeiro indexado através de moeda estrangeira; **III) Risco de Crédito:** Advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de comercialização de seus produtos e mercadorias ou de créditos devedores junto a instituições financeiras gerados por operações de aplicação financeira. A julgar pelo histórico de realização de seus créditos junto a seus clientes, este risco é bastante remoto do ponto de vista dos Administradores; e, **IV) Risco de Gerenciamento de Capital:** Advém da escolha da Companhia em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações,

e) Instrumentos Financeiros Derivativos – Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não mantinha operações com instrumentos financeiros derivativos.

Ivaldo Ramos da Silva
(Gerente de Contabilidade)
C.R.C. nº. ES-007.441/O-7

Nerzy Dalla Bernardina Júnior
Diretor Superintendente

Rosianne Dalla Bernardina Passamani
Diretora Financeira

Protocolo 593376

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br

i
IMPRESA
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

13

TIME NOW ENGENHARIA S/A

1/3

Balço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2019

Ativo	Notas	2019	2018 (Reapresentado)	2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Bancos, Aplicações Financeiras altamente líquidas)	3	15.994.388	8.976.179	8.976.845
Contas a receber e outros recebíveis	4	28.418.131	26.737.320	27.180.661
Estoques		-	-	-
Adiantamentos e Despesas Antecipadas	5	487.365	767.199	843.158
Tributos a Recuperar	6	2.191.542	2.410.515	2.410.663
Outros Créditos Circulantes	7	101.863	110.792	110.792
		47.193.289	39.002.004	39.522.118
Não circulante				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos Não Circulantes	8	489.687	518.082	518.082
Investimentos	9	1.842.914	651.511	618.396
Imobilizado	10	1.186.469	893.740	893.971
Intangível	10	7.641	485	485
		3.526.712	2.063.818	2.030.935
Total do Ativo		50.720.001	41.065.823	41.553.053
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante				
Fornecedores e outras contas a pagar	11	673.838	530.467	525.606
Obrigações Trabalhistas, Sociais e Tributárias	12;13	17.338.386	13.620.627	13.758.885
Provisões	14	606.961	-	-
Obrigações com Clientes	16	183.898	232.448	232.448
Empréstimos e Financiamentos	15	3.141.746	3.105.571	3.105.571
Outras Obrigações Circulantes	17	729.284	150.837	89.059
		22.674.112	17.639.950	17.711.569
Não circulante				
Empréstimos e Financiamentos	15	3.517.463	3.818.862	3.818.862
Provisões	19	2.827.372	863.151	863.151
Tributos Diferidos	20	711.707	231.370	324.264
Resultados Diferidos		-	-	-
Outras Obrigações Não Circulantes	18;21	3.312.513	2.968.451	2.968.451
		10.369.055	7.881.835	7.974.729
Total do Passivo		33.043.168	25.521.785	25.686.298
Patrimônio líquido				
Capital Social	22.1	372.340	372.340	372.340
(-) Capital a Integralizar		-	-	-
Reserva de Capital	22.3	1.069.297	1.069.297	1.069.297
Resultados a Destinar	22.2	14.213.770	16.435.640	16.435.640
Resultado do Período	22.2	8.234.385	4.585.229	4.907.947
Ajuste de Avaliação Patrimonial	22.2	(531.827)	(111.370)	(111.370)
(-) Distribuição de Lucros no Período	22.2	(5.681.132)	(6.807.099)	(6.807.099)
Total do Patrimônio Líquido		17.676.833	15.544.037	15.866.755
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		50.720.001	41.065.823	41.553.052

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado do exercício findo em 31/12/2019

	Notas	2019	2018 (Reapresentado)	2018
Operações Continuadas				
Receitas de Vendas e Serviços	24	129.100.252	98.436.931	98.358.418
Receitas Financeiras Operacionais		-	-	-
Custo das Vendas e Serviços	27	(103.475.360)	(81.842.336)	(81.356.007)
Lucro bruto		25.624.891	16.594.595	17.002.412
Margem Bruta		19,85%	16,86%	17,29%
Despesas Administrativas	27	(9.913.431)	(7.146.382)	(7.197.888)
Despesas com Vendas	27	(727.371)	(716.202)	(716.912)
Despesas Tributárias	27	(68.938)	(69.034)	(69.034)
Dividendos Recebidos		-	-	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	191.403	(115.374)	(148.489)
Ajuste Societário		-	-	-
Resultado de Liquidação de SCP		-	-	-
Outros Ganhos (perdas) líquidas	25;27	(11.704)	(416.229)	(416.229)
Ebtida		15.094.851	8.131.375	8.453.860
Depreciação/Amortização	27	(222.186)	(192.798)	(192.566)
Lucro operacional		14.872.665	7.938.577	8.261.294
Despesas financeiras	26	(1.868.429)	(877.459)	(877.459)
Receitas financeiras	26	680.451	500.455	500.455
Resultado Financeiro Líquido		(1.187.978)	(377.004)	(377.004)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		13.684.687	7.561.573	7.884.290
Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(5.450.302)	(2.976.343)	(2.976.343)
Lucro do exercício das operações continuadas		8.234.385	4.585.229	4.907.947
Operações Descontinuadas				
Lucro do exercício de Operações Descontinuadas		-	-	-
Lucro Líquido do exercício		8.234.385	4.585.229	4.907.947
Ações / Quotas em circulação no final do exercício		372.340	372.340	372.340
Lucro por lote de mil ações/quotas		22,12	13,18	13,18

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TIME NOW ENGENHARIA S/A

2/3

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo em 31/12/2019

Notas	Capital Social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros		Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva de Capital		
Saldo em 31 de dezembro de 2017	372.340	(536.158)	111.902	994.829	16.398.142	17.341.055
Capital Social	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	22.2	-	-	-	4.907.947	4.907.947
Dividendos pagos (R\$ por ação)	22.2	-	-	-	(6.807.099)	(6.807.099)
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Proteção Cambial	22.2	424.788	-	-	-	424.788
Transferências de Reservas	-	-	(37.433)	-	37.496	63
Saldo em 31 de dezembro de 2018	372.340	(111.370)	74.469	994.829	14.536.486	15.866.753
Capital Social	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	22.2	-	-	-	(322.717)	(322.717)
Dividendos pagos (R\$ por ação)	22.2	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Proteção Cambial	22.2	-	-	-	-	-
Transferências de Reservas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	372.340	(111.370)	74.469	994.829	14.213.769	15.544.036
Capital Social	-	-	-	-	-	-
(-) Capital a Integralizar	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	22.2	-	-	-	8.234.385	8.234.385
Dividendos pagos (R\$ por ação)	22.2	-	-	-	(5.681.132)	(5.681.132)
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação patrimonial	-	-	-	-	(322.717)	(322.717)
Proteção Cambial	22.2	(420.457)	-	-	-	(420.457)
Transferências de Reservas	22.2	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	372.340	(531.827)	74.469	994.829	16.767.022	17.676.832

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31/12/2019

Notas	2019	2018 (Reapresentado)	2018
Fluxo das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Exercício	8.234.385	4.585.229	4.907.947
Ajustes por:			
(+) Depreciação e Amortização	27	221.247	192.798
(+) Ajuste Equivalência Patrimonial	9	191.403	(115.374)
Lucro Ajustado	8.647.035	4.662.653	4.952.024
Varição do Contas Receber	4	(1.237.470)	(904.129)
Varição de Tributos a Recuperar	6	219.121	(737.536)
Varição de Depósitos Judiciais	-	-	-
Varição de Contas Adiant. e Outros Creditos	5;7	364.721	(107.305)
Varição de Fornecedores	11	148.232	94.704
Varição de Obrigações Sociais	12;13;18;20;21	4.917.967	3.068.451
Varição de Obrigações Tributárias	-	-	-
Varição de Adiantamento de Clientes	16	(48.550)	33.108
Varição de Outros Passivos	17;20	2.604.446	(473.530)
Varição Perda (Ganho) na Variação Cambial	22.2	(420.457)	424.788
Varição do Ativos e Passivos	6.548.009	1.398.553	1.043.618
Caixa Atividades Operacionais	15.195.044	6.061.206	5.995.643
Fluxo das Atividades de Investimentos			
Aquisições de Ativo Imobilizado / Intangível	10	(520.901)	(265.112)
Outros Investimentos	8	(294.322)	(80.323)
Aquisições de Investimentos	9	(1.415.921)	(479.252)
Caixa Atividades de Investimentos	(2.231.145)	(824.688)	(758.458)
Fluxo das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Bancários	15	(265.225)	5.362.863
Distribuição de Dividendos	22.2	(5.681.132)	(6.807.099)
Caixa Atividades de Financiamentos	(5.946.357)	(1.444.236)	(1.444.236)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	7.017.543	3.792.282	3.792.948
Caixa + Equivalentes Iniciais	8.976.845	5.183.897	5.183.897
Caixa + Equivalentes Finais	15.994.388	8.976.179	8.976.845

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração de Resultado Abrangente encerrado em 31/12/2019

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	Nota	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício		8.234.384,97	4.907.946,56
Outros Resultados Abrangentes (ORA) - Itens que não serão reclassificados para o resultado		-	-
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - AVJ		-	-
Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial - participação nos ORA		-	-
Remensuração do passivo de benefício definido (ativo)		-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		-	-
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		-743.174,16	424.788,00
Operação no exterior - diferenças cambiais na conversão		-	-
Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial - participação nos ORA		-	-
Reclassificação de diferenças de variação cambial por perda de influência significativa		-	-
Hedge de investimento líquido em operações no exterior - perda líquida		-	-
Hedge de fluxo de caixa - parcela efetiva das mudanças no valor justo		-420.457,16	424.788,00
Hedge de fluxo de caixa - reclassificação para o resultado		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - variação líquida no valor justo		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - reclassificação para o resultado		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	22.2	-322.717,00	-
Perdas - Ajuste a Valor Justo Imobiliado		-	-
Ganhos - Ajuste a Valor Justo Imobiliado		-	-
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		-	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		-743.174,16	424.788,00
Resultado Abrangente Total do Exercício		-743.174,16	424.788,00
Resultado abrangente atribuível aos:			
Acionistas controladores			
Acionistas não controladores			
Resultado abrangente total		7.491.210,81	5.332.734,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TIME NOW ENGENHARIA S/A

3/3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Time-Now Engenharia S.A é uma empresa de capital fechado, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. Foi constituída em 1º de abril de 1996, tendo como objetivo principal a prestação de serviços de Gerenciamento em Engenharia, atividades técnicas relacionadas à arquitetura, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, no âmbito nacional e internacional.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**2.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

Em 4 de dezembro de 2009, foi aprovado o Pronunciamento Técnico PME (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). O CPC PME (R1) foi elaborado a partir do The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs), emitido pelo International Financial Accounting Standards (IASB), e sua aplicação, no julgamento do CPC, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB. A homologação deste CPC foi dada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.255/09, passando a vigorar nos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010.

O termo "empresas de pequeno e médio porte" adotado no CPC PME não inclui (i) as companhias abertas, reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); (ii) as entidades de grande porte, conforme previsto na Lei nº 11.638/07; e (iii) as entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e outras entidades cuja prática contábil é ditada pelo correspondente órgão regulador com poder legal para tanto.

A Administração entende que a Sociedade atende aos preceitos no CPC PME por não estar incluída nas definições descritas acima. A Administração da Sociedade declara de maneira explícita, e não reservada, que as demonstrações financeiras ora apresentadas foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil por meio da Resolução CFC nº 1.255/09 que aprova a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

2.1(a) Reapresentação das cifras comparativas

Em 2019, foram identificados ajustes de exercícios anteriores, relacionados à retificação de erros de contabilização e baixa de valores não conciliados registrados em contas no ativo e passivo. AS demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas.

Os efeitos dessa reapresentação são demonstrados a seguir:

Balanco Patrimonial

	2018		2018	
	(Original)	Ajuste	(Reapresentado)	
Ativo				
Circulante	39.522.118	520.114	39.002.004	
Não circulante	2.030.935	(32.884)	2.063.818	
Total do Ativo	41.553.053	487.230	41.065.823	
Passivo e Patrimônio Líquido				
Circulante	17.711.569	71.619	17.639.950	
Não circulante	7.974.729	92.894	7.881.835	
Total do Passivo	25.686.298	164.513	25.521.785	
Total do Patrimônio Líquido	15.866.755	322.717	15.544.037	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	41.553.052	487.230	41.065.822	

Demonstração de Resultado do exercício

	2018		2018	
	(Original)	Ajuste	(Reapresentado)	
Operações Continuadas				
Receitas de Vendas e Serviços	98.358.418	(78.513)	98.436.931	
Custo das Vendas e Serviços	(81.356.007)	486.329	(81.842.336)	
Despesas Administrativas	(7.197.888)	(51.506)	(7.146.382)	
Despesas com Vendas	(716.912)	(710)	(716.202)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	(148.489)	(33.115)	(115.374)	
Depreciação/Amortização	(192.566)	231	(192.798)	
Lucro Líquido do exercício	4.907.947	322.717	4.585.229	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Resultado do Exercício	4.907.947	4.907.947
Saldo em 31 de dezembro de 2018	14.536.486	15.866.753
Resultado do Exercício	4.585.230	4.585.230
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	14.213.769	15.544.036
Ajuste	322.717	322.717

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2018	Ajustes (Reapresentado)	2018
Lucro Líquido do Exercício	4.907.947	(322.717)	4.585.229
(+) Depreciação e Amortização	192.566	231	192.798
(+) Ajuste Equivalência Patrimonial	(148.489)	33.115	(115.374)
Variação do Contas Receber	(1.347.470)	443.341	(904.129)
Variação de Tributos a Recuperar	(737.683)	147	(737.536)
Variação de Contas Adiant. e Outros Creditos	(183.264)	75.959	(107.305)
Variação de Fornecedores	89.843	4.861	94.704
Variação de Obrigações Sociais	3.299.603	(231.152)	3.068.451
Variação de Outros Passivos	(535.307)	61.778	(473.530)
Aquisições de Investimentos	(413.023)	(66.229)	(479.252)
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	3.792.948	-666	3.792.282

2.2. INFORMAÇÃO DO SEGMENTO**a) Critério de identificação dos segmentos operacionais.**

A empresa definiu a segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração a forma com a qual a Administração gerencia o negócio. Os segmentos operacionais apresentados nas demonstrações contábeis são demonstrados a seguir:

Custos Operacionais: Este custo tem por base a atuação em variados clientes da área industrial, que são Papel e Celulose, Mineração, Siderurgia, Energia, Automobilístico, Alimentos, Infra e Fertilizantes. Frente a isto, o custo ainda é separado por centro de custo.

Despesas Administrativas: São as despesas fixas e estratégicas

Despesas Comerciais: Despesas relacionadas às vendas dos produtos

b) Informações das receitas líquidas de vendas

A receita líquida consolidada é proveniente do mercado interno, considerando a situação atual do país e as incertezas, a empresa conseguiu evoluir no mercado e aumentou suas receitas em relação ao ano anterior, mantendo inclusive a rentabilidade.

c) Informações sobre o mercado

No Brasil, o ano de 2019 foi marcado por uma leve melhora da economia, porém manteve-se um ambiente de crise política e desconfiança do mercado.

Mesmo em meio a essa incerteza tivemos êxitos em negociações comerciais junto aos nossos clientes, aumentando a margem bruta em comparação com o período anterior.

Para o próximo exercício a empresa pretende continuar o seu crescimento, estipulando como meta uma receita bruta aproximada de R\$ 152 milhões.

AS NOTAS EXPLICATIVAS POR COMPLETO ESTÃO DISPONÍVEIS NA EMPRESA

***Walter Tadeu F. de Lima Maia** Carla Cristina Tasso
Diretor Administrativo Financeiro Contadora - CRC
10553/0

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020

Edição Nº25.273

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Alegre

EXTRATO

**CONTRATO Nº. 059/2020
(DISP. DE LICITAÇÃO)
- EMERGENCIAL -
PROC. Nº 2043/2020**

CONTRATADA: BBK EDUCACIONAL - EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME

- CNPJ nº 30.309.086/0001-08

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) PARA ALUNOS, PROFESSORES, CO-

ORDENADORES E GESTORES EDUCACIONAIS DO ENSINO BÁSICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ACESSO VIA INTERNET DENTRO E FORA DO AMBIENTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

VALOR:

R\$ 49.896,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais), pagos mediante a liberação de acesso ao serviço, de acordo com a 'proposta' apresentada.

PRAZO: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

FONTES DE RECURSO:

02002.1236100522.024 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 31 (MDE);

02003.1236500251.380 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 68 (MDE);

02013.1236500512.380 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 82 (MDE).

ASSINATURA: 05/06/2020

José Guilherme G. Aguilár
Prefeito Municipal

Protocolo 593693

**EXTRATO
CONTRATO Nº. 060/2020
(DISP. DE LICITAÇÃO)
- EMERGENCIAL -
PROC. Nº 2044/2020**

CONTRATADA: BBK EDUCACIONAL - EDIÇÃO DE LIVROS, COMÉRCIO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - ME

- CNPJ nº 30.309.086/0001-08

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL FORNECIDA NA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA) ONLINE, PARA

FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALEGRE-ES.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais), pagos em duas etapas, 50% no início do contrato e 50% na conclusão do curso, de acordo com a 'proposta' apresentada.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

FONTES DE RECURSO:

02002.1236100522.024 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 31 (MDE);

02003.1236500251.380 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 68 (MDE);

02013.1236500512.380 - 33903900000 - 11110000000 - Ficha: 82 (MDE).

ASSINATURA: 05/06/2020

José Guilherme G. Aguilár
Prefeito Municipal

Protocolo 593700

EXTRATO
CONTRATO Nº. 061/2020
PROC. Nº. 2242/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Presencial (RP) 011/2019

CONTRATADA: PREMIUM
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ nº 97.530.106/0001-39

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃO, LEITE E DERIVADOS) - A. Social.

VALOR: R\$ 4.902,50 (quatro mil, novecentos e dois reais, cinquenta centavos).

PRAZO: 31/12/2020.

FONTES DE RECURSO:

□ 022001.0824400292.553
-33903000000 - 13900010000 -
Ficha 0015;

□ 022001.0824400292.553
-33903000000 - 13110010000 -
Ficha 0015;

□ 022001.0824400292.554
-33903000000 - 13900010000 -
Ficha 0024;

□ 022001.0824400292.554
-33903000000 - 13110010000 -
Ficha 0024.

ASSINATURA: 15/06/2020.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 593703

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 141/2019
(PROC. Nº 7329/2019)

CONTRATADA: MARIA APARECIDA
CIRICO MACIEL
CPF nº 034.808.787-09

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alteração na "cláusula segunda" do contrato.

DO PREÇO E REAJUSTAMENTO:
A Contratante pagará a Contratada, pela locação aqui ajustada, o valor mensal de R\$ 1.133,44 (um mil, cento e trinta e três reais, quarenta e quatro centavos), após reajuste de 3,9856%, conforme Índice IGP-M.

DAS FONTES DE RECURSO:
014002.1030100562.045
-33903600000 - 12140000000 -
Ficha 031 (Recurso SUS).

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 593707

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 139/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO:
IUDERON ALMEIDA AZEVEDO
- CPF nº 526.186.177-20.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

DO OBJETO: prorrogação do contato de locação de imóvel por mais 01 (um) mês.

VALOR:
R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO: até o dia 31/07/2020.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 593709

EXTRATO DE ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 088/2018
(PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES -
COOPERATIVA DE TRANSPORTES
DA REGIÃO SUL
- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogação no contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até o dia 31/12/2020.

DO PREÇO: R\$ 1.246.672,08 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais, oito centavos), referente a 111 dias Letivos de Julho a Dezembro de 2020.

DAS FONTES DE RECURSOS:
- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha 49 (FNDE PNATE); e
- 02002.1236100532.034 -
33903900000 - 112500000 - Ficha
51 (Convênio SEDU).

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 593711

EXTRATO DE ADITIVO

12º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2018
(PP 043/2017 - Rep. III)

CONTRATADA: COOPERSULES -
COOPERATIVA DE TRANSPORTES
DA REGIÃO SUL
- CNPJ nº 07.383.990/0001-33

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogação no contrato.

DO PRAZO: O Contrato será prorrogado até o dia 31/12/2020.

DO PREÇO: R\$ 719.824,60 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais, sessenta centavos), referente a 110 dias Letivos de Julho a Dezembro de 2020.

DAS FONTES DE RECURSOS:
- 02002.1236100532.029 -
33903900000 - 11110000000 -
Ficha: 45 (MDE);
- 02002.1236100532.029 -
33903900000 - 11130000000 -
Ficha: 45 (FUNDEB 40%);
- 02002.1236100532.033 -
33903900000 - 11230000000 -
Ficha: 49 (FNDE - PNATE);
- 02002.1236100522.026 -
33903900000 - 11200000000 -
Ficha: 38 (FNDE - QSE).

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal

Protocolo 593713

Barra de São Francisco

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 0008/2020**

1. O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, **RETIFICA** o item 3.6 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo

objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos da saúde, infectantes (Classe A), químicos (Classe B), e perfuro-cortantes (Classe E), incluindo a coleta externa, o transporte, e a destinação final, conforme Termo de Referência (Repetição tendo em vista o fracasso do Pregão Eletrônico 005/2020).

2. Onde se lê:

2.1 "3.6. A Empresa contratada deverá comprovar Licença para efetuar o Tratamento (incineração), ou qualquer outro tipo de destinação final."

3. Leia-se:

3.1 "3.6. A Empresa contratada deverá comprovar Licença para efetuar o Tratamento e a destinação final de resíduos por incineração".

4. A referida alteração objetiva apenas desfazer a ambiguidade das cláusulas presentes no instrumento editalício.

5. Considerando que a cláusula 9.11.1, 'b' do Edital já fazia tal previsão, não há necessidade de reabrir o prazo do Pregão, por não haver alteração na documentação exigida.

Barra de São Francisco, 06 de julho de 2020.

Solimar Mariano Barbosa
Pregoeiro Oficial

Protocolo 593631

Domingos Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**24/06/2020 - TERMO DE
CESSÃO DE PESSOAL Nº
001/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, Fernanda Travaglia Magnago, Matrícula nº 6984, ocupante do Cargo Efetivo de Arquiteto, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, sem ônus para o CEDENTE. **PRAZO:** 01 de julho de 2020 encerrando-se em 01 de julho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1836/2020.

DOMINGOS MARTINS - ES, 06 DE
JULHO DE 2020.
Wanzete Krüger
PREFEITO

Protocolo 593799

Ecoporanga

CONTRATO 085/2020

CONTRATADO: SINGULAR
CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:
32.323.986/0001-27.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E
DRENAGEM DA RUA HENRIQUE

BUSSU, RUA AYRES XAVIER DA PENHA, RUA DO CARTÓRIO, RUA DA CERÂMICA, RUA DA CESAN E DO CEMITÉRIO, RUA GABRIEL PASSOS, RUA DO CAMPO E RUA DOS OPERÁRIOS NO DISTRITO DE COTAXÉ, RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, RUA PROJETADA C E RUA PROJETADA D, NO DISTRITO DE IMBURANA NESTE MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 732.917,74

Vigência: 12 (doze) mês
(02/07/2020 à 01/07/2021).

Processo: 2658/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0008

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 593750

**3º TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO Nº. 105/2019**

CONTRATADA: GL CONSTRUTORA
EIRELI

CNPJ: 09.504.427/0001-00

Valor Do Acréscimo: R\$ 11.208,38
Processo: 1884/2020.

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 593778

Ibatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBATIBA - ES - Extrato de
Contrato nº. 073/2020**

Partes: Município de Ibatiba - ES e FAGNER MASSINI DA CRUZ 12728177767

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, filmagem com drone, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais. Cobertura de Eventos Institucionais com filmagem e entrevista.

Valor global: R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 03/06/2020 a
31/12/2020.

Protocolo 593833

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBATIBA - ES - Extrato de
Contrato nº. 076/2020**

Partes: Município de Ibatiba - ES e FRANCISCO DE ASSIS FALCÃO MACHADO JUNIOR 03769776631

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, filmagem com drone, produção de vídeos institucionais e documentários; voltados para mídias convencionais e digitais. Cobertura de Eventos Institucionais com filmagem e entrevista.

Valor global: R\$ 1.568,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Vigência: 03/06/2020 a
31/12/2020.

Protocolo 593838

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 076/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Quadra de Esportes de Santa Clara.

Valor global: R\$ 197.908,69 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 15/06/2020 a 15/01/2021.

Protocolo 593840

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº 078/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e E. Marques Borel Eireli - CNPJ: 21.577.095/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Reforma dos Banheiros da Escola David Gomes, no Município de Ibatiba-ES,

conforme o teor do Processo Administrativo nº 001945/2020.

Valor: R\$ 89.713,26 (oitenta e nove mil e setecentos e treze reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 26/06/2020 à 26/10/2020.

Protocolo 593889

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº 079/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Submarino Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 29.072.104/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Implantação de Pista de Caminhada no entorno do campo na Vila de Criciúma, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003682/2020.

Valor: R\$ 91.250,41 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

Data de assinatura: 26/06/2020.

Vigência: 26/06/2020 à 26/09/2020.

Protocolo 593892

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº 080/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020.

Fundamentação legal: Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória nº 961/2020.

Partes: Município de Ibatiba - ES e Guerra Ambiental Eireli - CNPJ: 24.396.446/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de construção da Praça do Bairro Lacerda "PROMORAR 02", no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003973/2020.

Valor: R\$ 90.263,26 (noventa mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Data de assinatura: 29/06/2020.

Vigência: 29/06/2020 à 29/10/2020.

Protocolo 593895

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 014/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e

decréscimo de valor do Contrato nº 014/2020 firmado entre as partes, em 27/02/2020, estabelecido nas Cláusulas Quarta do referido contrato..

Valor: R\$ 53.895,94 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Data de assinatura: 01/06/2020.

Protocolo 593842

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 046/2020

Partes: Município de Ibatiba - ES e J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar consoante Artigo 65 Inciso II, alínea "d" o Termo de Compromisso de Fornecimento Nº. 046/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em razão do aumento do custo de aquisição repassados pelas distribuidoras, aplicando ao seguinte item.

Valor original do Item 35: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos).

Valor reajustado do Item 35: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Data de assinatura: 09/06/2020.

Protocolo 593844

IBATIBA

Ibatiba, segundo Gonçalves Dias, é vocábulo tupi que significa pomar. De ybá: árvore, porém com mais propriedade fruta; e tyba: sítio onde há muita abundância de alguma coisa. A história de Ibatiba começa na segunda metade do século XIX, quando agricultores mineiros e cariocas migraram para a região do Rio Pardo e lá se estabeleceram com suas famílias e também alguns escravos. Surgiram assim, as primeiras propriedades rurais da região. No final do século XIX, uma doação de terras feitas por Manoel da Silveira à Igreja Nossa Senhora do Rosário deu origem ao povoado que passou a se chamar Vila do Rosário, pertencendo ao município de Rio Pardo, hoje lúna. Aos primeiros colonizadores seguiram imigrantes provenientes do Líbano, que se estabeleceram por volta de 1908. A vila foi promovida à categoria de distrito em 1918 e elevada à categoria de município com a denominação de Ibatiba pela Lei Estadual n.º 3.430, 07/11/1981, desmembrado de lúna. Instalado em 31/01/1983.

(Fonte: <https://www.ibatiba.es.gov.br/pagina/ler/14/historia>)



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo da Ata de Registro de Preços nº. 055/2019**Partes:** Município de Ibatiba - ES e MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar consoante Artigo 65 Inciso II, alínea "d" o Termo de Compromisso de Fornecimento Nº. 055/2019, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em razão do aumento do custo de aquisição repassados pelas distribuidoras.**Valor original do Item 04:** R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).**Valor reajustado do Item 04:** R\$ 16,07 (dezesseis reais e sete centavo)**Valor original do Item 11:** R\$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).**Valor reajustado do Item 11:** R\$ 16,07 (dezesseis reais e sete centavo)**Valor original do Item 15:** R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos).**Valor reajustado do Item 15:** R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos)**Valor original do Item 25:** R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).**Valor reajustado do Item 25:** R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos)**Valor original do Item 57:** R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos).**Valor reajustado do Item 57:** R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).**Valor original do Item 61:** R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos).**Valor reajustado do Item 61:** R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos).**Valor original do Item 83:** R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos).**Valor reajustado do Item 83:** R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos).**Data de assinatura:** 04/06/2020.
Protocolo 593848**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 077/2019****Partes:** Município de Ibatiba - ES e EM VIDA ASSISTENCIAL LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 077/2019 firmado entre as partes, em 29/04/2019, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 29 (vinte e nove) de abril de 2020 a 28 (vinte e oito) de abril de 2021.**Data de assinatura:** 28/04/2020.
Protocolo 593851**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 075/2018****Partes:** Município de Ibatiba - ES e TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2018, firmado entre as partes, em 11/06/2018, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021.**Valor:** Fica mantido o valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**Data de assinatura:** 10/06/2020.
Protocolo 593854**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 03 oriundo do Contrato nº. 074/2018****Partes:** Município de Ibatiba - ES e E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2018, firmado entre as partes, em 11/06/2018, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de junho de 2020 a 10 de junho de 2021**Valor:** Fica mantido o valor de R\$ 24.688,00 (vinte e quatro mil e sessenta e três reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 296.256,00 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais).**Data de assinatura:** 10/06/2020.
Protocolo 593861**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 080/2018****Partes:** Município de Ibatiba - ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2018, firmado entre as partes, em 29/06/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2021.**Valor:** Fica mantido o valor total de R\$ 146.924,99 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), referente ao Lote 10.**Data de assinatura:** 26/06/2020.
Protocolo 593864**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 05 oriundo do Contrato nº. 079/2018****Partes:** Município de Ibatiba - ES e RONALDO GOMES DOS REIS - ME.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2018 firmado entre as partes, em 29/06/2018, estabelecido na Cláusula Sexta do referido contrato.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2021.**Valor:** Fica mantido o valor total de R\$ 197.424,57 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Lote 09.**Data de assinatura:** 26/06/2020.
Protocolo 593870**Iconha****EXTRATO DO CONTRATO N.º 066/2020****ID** 2020.032E0700001.09.0051 **CidadES:****Processo** 006.019/2020 **Administrativo:****Contratante:** Prefeitura Municipal de Iconha/ES.**Contratada:** G.B ESTEVES - ME (CNPJ nº 27.104.180/0001-08).**Objeto:** Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia, para obra de reconstrução da Ponte Venezuela, em decorrência da situação de calamidade vista do Decreto Municipal nº 3.559, de 20 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 092-S, de 20 de janeiro de 2020, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**Valor total:** R\$ 11.198,60 (onze mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos).**Vigência:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.**Data de Assinatura:** 06/07/2020.
JOÃO PAGANINI**Prefeito Municipal**
Protocolo 593577**Itapemirim****PREGÃO PRESENCIAL 018/2020****CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS**O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro Substituto, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00018/2020****- REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCA**, os licitantes abaixo para apresentação de amostras a serem entregues na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, **conforme estipulado no edital**.ITEM 14 - 1º Arruda Com., 2º CB Bicalho e 3º RC Hortifrut;
ITEM 39 - 1º CB Bicalho, 2º RC

Hortifrut e 3º AgrosHOW.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene. Itapemirim-ES, 06/07/2020**GEREMIAS SILVA DE GOES**

Pregoeiro Substituto PMI

Protocolo 593837**Rio Bananal****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2020**CONCEDENTE:** Município de Rio Bananal/ES **CESSIONÁRIO:**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES. **Objeto:** CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO visa ao atendimento do DETRAN/ES, para funcionamento do PAV - Posto de Atendimento Veicular de RIO BANANAL/ES. **Vigência:** No PERÍODO DE 07 (Sete) meses, ou seja, 01/06/2020 á 31/12/2020.**Rio Bananal-ES, 06 de Julho de 2020.****Felismino Ardizon****Prefeito Municipal****Protocolo 593809****Câmaras****Anchieta****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 01**
Proc. Administrativo n.º 100/2019**Contrato n.º 07/2019**

Ficam alteradas as cláusulas segunda e sétima do Contrato Administrativo nº 07/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, prorrogando-se o período contratual até 30/06/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 06 de Julho de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Protocolo 593732**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N.º 04**
Proc. Administrativo n.º 567/2017**Contrato n.º 09/2017**

Fica alterada a cláusula décima do Contrato Administrativo nº 09/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 06 de Julho de 2020.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Protocolo 593733

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

Rio Bananal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2018**

Processo: 0089/2020.
Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado:** **NATUR NATUREZA TURISMO LTDA**, CNPJ 10.977.918/0001-49.
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento - Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais. **Valor Global (Estimado):** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Vigência do Contrato:** Início - 18/06/2020 - **Término** - 17/06/2021.

Rio Bananal, 15 de Junho de 2020.
WILSON TEIXEIRA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CMRB
Protocolo 593893

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

PORTARIA Nº 097, DE 02/07/2020

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.501, de 27 de abril de 2015, e, pelo Decreto Municipal nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO MOLINA DONATELLI, do cargo de provimento efetivo M 01 - Agente Administrativo, constante na Estrutura Organizacional da Faceli.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2020. Linhares (ES), 02 de julho de 2020. Registre-se e Publique-se.

Me. Jussara Carvalho de Oliveira
Presidente da Fundação Faceli
Protocolo 593542

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

Contrato N.º 033/2020

Locador: Lucineide Reis
Objeto: à locação de imóvel urbano localizado na Rua Geovan Groner, nº 60, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra Eliana Da Penha Croscomb, pessoa carente do Município.
Valor: R\$ 380,00 mensais.
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 500100.0824419072.084
Amparo Legal: Processo nº 1.228/2020

Protocolo 593822

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020 -FMAS

locador: Ida Olga Nitz Pazolini
Objeto: locação de imóvel urbano

localizado na Av. Padre Francisco, Centro, Município de Vila Valério-ES, objetivando a instalação de família carente.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 2.946/2019

Protocolo 593826

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020 -FMAS

locador: Diodete Oliveira Lima
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Projetada, Araribóia, s/n, Zona Rural, Vila Valério/ES, para instalação/acomodação do Sr. Aguinaldo Barbosa Moreira, pessoa carente do Município.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 2.950/2019

Protocolo 593828

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020 -FMAS

locador: Regina Aparecida Ferreira Augusto

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Manoel Matias, nº 317, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, objetivando a instalação de família carente.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 2.951/2019

Protocolo 593831

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020 -FMAS

locador: Francisco De Assis Petri
Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Boni, nº 78, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério-ES, para instalação do Sr. Darci Gonçalves Barbosa e família, pessoas carentes do Município.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 2.952/2019

Protocolo 593835

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020 -FMAS

locador: Maria Julia Olga Correia Santanas

Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Rua João Pinto, Bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Senhora Francieli Charili Rangel e família, pessoas carentes do Município.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para até 31/12/2020.

Amparo Legal: Processo Nº 3.233/2019

Protocolo 593859

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

CONTRATO 010/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Idesg Instituto de Desenvolv. Social, Gestão e Tecnologia.

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de processo seletivo.

VALOR: 13.000,00
VIGÊNCIA: 22/06/2020 à 21/09/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035-2083 - 339039 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.

Alegre, 22 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto 10.584/2017
Protocolo 593641

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE

CONTRATO 011/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Hidroquímica Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Produto químico.

PROCESSO Nº: 013/2020
VALOR: 173.375,00

VIGÊNCIA: 24/06/2020 à 23/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035-2083 - 339030 - Material de consumo.

Alegre, 22 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto 10.584/2017

CONTRATO 012/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Bidden Comercial Ltda

OBJETO: Produto químico.

PROCESSO Nº: 013/2020
VALOR: 30.132,00

VIGÊNCIA: 24/06/2020 à 23/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035-2083 - 339030 - Material de consumo.

Alegre, 22 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto 10.584/2017

CONTRATO 013/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: Caldas Indústria Quim. Ltda EPP.

OBJETO: Produto químico.

PROCESSO Nº: 013/2020
VALOR: 17.100,00

VIGÊNCIA: 24/06/2020 à 23/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035-2083 - 339030 - Material de consumo.

Alegre, 22 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto 10.584/2017

CONTRATO 012/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo

de Água e Esgoto de Alegre-ES
CONTRATADO: T. S. Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

OBJETO: Produto químico.

PROCESSO Nº: 013/2020
VALOR: 4.350,00

VIGÊNCIA: 24/06/2020 à 23/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035-2083 - 339030 - Material de consumo.

Alegre, 22 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto 10.584/2017
Protocolo 593657

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

PORTARIA SAAE-LIN Nº 93/2020, DE 01/07/2020.

Dispõe sobre fim da designação de função da servidora efetiva JAQUELINE DAMASCENO FROHLICH, Auxiliar Administrativo, matrícula 820, da função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, a partir de 01/07/2020, considerando o Processo nº 310/2020. Linhares-ES, 01/07/2020.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 217

Protocolo 593629

PORTARIA SAAE-LIN Nº 95/2020, DE 01/07/2020.

Dispõe sobre designação do servidor efetivo SANDRO NASCIMENTO ROCHA, Fiscal, matrícula 273, para responder pela Chefia da Seção de Cadastro, Emissão e Controle de Contas, referência FCA-3, a partir do dia 01/07/2020, considerando o Processo nº 310/2020. Linhares-ES, 01/07/2020.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 217

Protocolo 593643

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Processo Administrativo nº 238/2020 de 22/04/2020.

Referente a Tomada de Preço nº 001/2020.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da Obra de Construção da Sede Administrativa do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

Valor Global: R\$ 1.809.918,03 (um milhão oitocentos e nove mil novecentos e dezoito reais e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 02/07/2020.

Eduardo Marozzi Zanotti
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 593678



MUCURICI

O povoamento do território do atual município de Mucurici teve início em princípios deste século, com a chegada de pioneiros vindos da Bahia. Atraídos pelas terras devolutas e férteis, de que se apropriavam, adaptavam-se ao plantio de cereais e à formação de pastagens destinadas à criação de bovinos. O agrupamento desses pioneiros na região deu origem à formação de um povoado, logo conhecido como Comercinho pelo pequeno comércio de peles de animais silvestres. A partir da década de 40, com a intensificação da extração de madeira de lei, abundante riqueza natural, o povoado de Comercinho e a região ganharam rápido desenvolvimento demográfico e econômico. Elevado à categoria de município com a denominação de Mucurici, pela Lei Estadual nº 779, de 29/12/1953, desmembrado de Conceição da Barra. Constituído de 2 distritos: Mucurici e Montanha. Pela Lei Estadual nº 1.913, de 28/12/1963, é desmembrado do município de Mucurici o distrito de Montanha, que foi elevado à categoria de município.

(Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/mucurici/historico>)



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA AMPLA

CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020

Edição Nº25.273

LICITAÇÕES

Prefeituras

Cachoeiro de Itapemirim

RESULTADO DA FASE RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI: Foi julgado IMPROCEDENTE, deste modo, mantém-se inalterada a decisão de inabilitação.

Em tempo, **CONVOCA** a empresa habilitada para a sessão de abertura da proposta comercial no dia **08/07/2020 às 15h**, por meio de videoconferência.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
06/07/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 593858

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020 Processo 11.628/2020

Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Malha Viária, na Rua Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco e Rua Dom Pedro I, no Bairro Jardim Botânico, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 27 de julho de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 1.434.934,32 (Um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Cariacica, 06/07/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente

de Licitação

Protocolo 593823

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020 Processo 10.352/2020

Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Escadaria e uma Rede de Drenagem, situada na Rua Sem Nome, no Bairro Aparecida no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 28 de julho de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 181.799,78 (cento e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Cariacica, 06/07/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 593827

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 059/2020

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos para a linha municipal, turno matutino/integral, em atendimento aos alunos residentes na zona rural do Município de Castelo matriculados na Escola da Rede Municipal EMEIEF Frei Juan Echavarri Asiain (Fazenda do Centro), por um período de 160 (cento e sessenta) dias letivos do ano de 2020.

Data de abertura: 17/07/2020

Horário: 8:00 hs

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 03/07/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro

Protocolo 593612

Ecoporanga

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020.

Objeto: Registro de preços, para futura aquisições de tóner compatível. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 07/07/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

às 08h30min do dia 20/07/2020.

Valor estimado da Licitação: R\$ 325.146,49

Processo: 1243/2020.

I D :
2020.025E0700001.02.0017

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 593771

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020.

Objeto: Aquisição de exames Papanicolau (citopatológico), biópsia (histopatológico).

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 07/07/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 22/07/2020.

Valor estimado da Licitação: R\$ 844.699,25.

Processo: 172/2020.

I D :
2020.025E0700001.02.0018

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 593772

AVISO DE PREGÃO

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL, site: www.bll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020.

Objeto: Registro de preços, para futura aquisições de Fraldas Geriátricas. Licitação com cota reservada para empresas enquadradas no regime da lei complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 07/07/2020.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

às 08h30min do dia 23/07/2020.

Valor estimado da Licitação: R\$ 127.150,00

Processo: 484/2020.

ID: 2020.025E0700001.02.0019

Lucas Antunes de Sá

Pregoeiro

Protocolo 593773

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2020

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Tomada de Preços 009/2020, sendo consideradas

HABILITADAS as empresas:
DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI;
WVS CONSTRUTORA LTDA;
GL CONSTRUTORA EIRELI;
NORTEJE CONSTRUTORA LTDA;
CONSTRUTORA MARTELLO LTDA;
CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI;
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

O inteiro teor da decisão está à disposição das empresas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 07/07/2020 até dia 13/07/2020 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

ID: 2020.025E0700001.01.0011

Lucas Antunes de Sá

Presidente da CPL

Protocolo 593740

Guarapari**DIVULGAÇÃO DE RECURSOS DE PROPOSTA TÉCNICA**

O Município de Guarapari, torna público que os recursos da fase de Proposta Técnica da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº: 2271/2020 - CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PUBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE QUIOSQUES**, encontram-se a disposição dos interessados no site www.guarapari.es.gov.br/licitações, para impugnações no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, as impugnações deverão ser formalizadas via protocolo geral da PMG das 09 às 17 horas.

Guarapari/ES, 07 de julho de 2020
FELIPE TASCA GOMES
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação

Protocolo 593622**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PRGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020**, Proc. n. 1562/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI - SETAC**
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 17/07/2020**
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 12:00 Horas Do Dia 20/07/2020**
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 12:00 Horas Do Dia 20/07/2020**
Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: **Às 14:00 Horas Do Dia 20/07/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 07 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 593724**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020, EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**, Proc. n. 1564/2020, visando a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUARAPARI - SETAC**

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 20/07/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 21/07/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 21/07/2020**

Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 21/07/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 07 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 593787**RESULTADO DE RECURSO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado de recurso da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020 - PROCESSO Nº 26040/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES E PACIENTES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA - MEDIANTE SESSÃO DE USO DE ÁREAS PRÓPRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - SEMSA**, informando que o Exmº Senhor Prefeito manteve a habilitação da empresa **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, negando provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA**. Informa ainda que sagrou-se vencedora no certame a empresa **MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP** no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais)

Guarapari/ES, 07 de julho de 2020
Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 593663**Ibatiba****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 026/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI** - CNPJ: 21.577.095/0001-80, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para

executar serviços de Reforma dos Banheiros da Escola David Gomes, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 001945/2020. O valor total da despesa é de R\$ 89.713,26 (oitenta e nove mil e setecentos e treze reais e vinte e seis centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 593878**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 027/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa **SUBMARINO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 29.072.104/0001-93, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Implantação de Pista de Caminhada no entorno do campo na Vila de Criciúma, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003682/2020. O valor total da despesa é de R\$ 91.250,41 (noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 593882**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 028/2020, nos termos do Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base na Lei nº 13.979/2020 e nas Medidas Provisórias Nº 926/2020 e Nº 961/2020, em favor das empresas: **BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** - CNPJ: 14.966.026/0001-01 no valor de R\$ 5.567,12 (cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e **AML FADLALAH COM. L. TECIDOS EIRELI** - CNPJ: 27.364.913/0001-43 no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total da despesa de R\$ 34.817,12 (trinta e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e doze centavos), com o intuito de fornecer tecido, linha, elástico e outros produtos necessários na produção de máscaras faciais reutilizáveis para adultos e crianças, em **"caráter emergencial"** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o momento atual da **Pandemia do Coronavírus (COVID - 19)**, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003197/2020. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 593883**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 029/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI** - CNPJ: 24.396.446/0001-45, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de construção da Praça do Bairro Lacerda "PROMORAR 02", no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 003973/2020. O valor total da despesa é de R\$ 90.263,26 (noventa mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 593885**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020.**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 030/2020, nos termos do Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e com base na Lei nº 13.979/2020 e na Medida Provisória Nº 926/2020, em favor das empresas **LENIRA GOMES DE FREITAS EPP** - CNPJ: 00.437.058/0001-05 no valor de R\$ 3.252,36 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); **SUPERMERCADO PAGUE FÁCIL EIRELI** - CNPJ: 34.383.228/0001-20 no valor de R\$ 13.739,04 (treze mil e setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e **TUNTUM COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** - CNPJ: 26.573.860/0002-99 no valor de R\$ 33.683,93 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total da despesa de R\$ 50.675,33 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), com o intuito de fornecer Gêneros Alimentícios para confeccionar os Kits de Merenda Escolar que serão distribuídos aos lares dos alunos que estão devidamente matriculados na Rede de Ensino Municipal, conforme autorizado pela Lei Federal Nº 13.987/2020 e em conformidade com a Notificação Recomendatória Nº 012/2020 - MP-ES, em **"caráter emergencial"** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando o momento atual da **Pandemia do Coronavírus (COVID - 19)**, conforme o teor dos Processos Administrativos nº 003928/2020 e nº 003639. Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado.

Prefeito Municipal.

Protocolo 593886

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 066/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e EVENTS MACCHINA LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Palco Pequeno Porte, Sonorização, Tendões e Banheiros Químicos, para atender as necessidades do Município de Ibatiba - ES.
Valor Global: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).
Vigência: 10/06/2020 a 10/06/2021.

Protocolo 593808

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 067/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Caminhão Compactador de Resíduos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo do Município de Ibatiba - ES.
Valor Global: R\$ 523.080,00 (quinhentos e vinte e três mil e oitenta reais).
Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021.

Protocolo 593810

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 068/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e S/A A GAZETA
Objeto: Registro de preços objetivando a futura contratação de Jornal de grande circulação, para o serviço de Publicação dos Atos Oficiais e Informes Institucionais e Publicitários do Município de Ibatiba-ES.
Valor Global: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021.

Protocolo 593813

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 069/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e METRO JORNAL ESPÍRITO SANTO LTDA
Objeto: Registro de preços objetivando a futura contratação de Jornal de grande circulação, para o serviço de Publicação dos Atos Oficiais e Informes Institucionais e Publicitários do Município de Ibatiba-ES.
Valor Global: R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021.

Protocolo 593818

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 070/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de blackout em tecido, varão e persianas, a fim de atender à toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES.
Valor Global: R\$ 49.302,50 (quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021.

Protocolo 593819

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 071/2020

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DAIANA VALADÃO EVARISTO MORAES EMERICH 07382284603
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento e instalação de blackout em tecido, varão e persianas, a fim de atender à toda demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES.
Valor Global: R\$ 1.567,00 (mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2021.

Protocolo 593824

Ibiraçu

Resumo das ARP Nº. 069 e 070/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, a pedido da SEMUS. Procs. Nº 1922/2020. PE nº 003/20. Contratante: Município de Ibiraçu. Contratadas: **ATA Nº 069: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 21.189.554/0001-59, R\$ 3.488,00; **ATA Nº 070: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ nº 15.345.613/0001-38, R\$ 12.132,00; Vigência das atas: 12 meses.

Ibiraçu, 06 de julho de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
 Prefeito Municipal
Protocolo 593620

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 SEGUNDA CHAMADA

ID CidadES: 2020.032E0700001.02.0011
 A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio

nomeados pelo Decreto n.º 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para SEGUNDA CHAMADA, para às **09h (nove horas) do dia 17/07/2020 (dezessete de julho de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 018/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestar o serviço de sonorização em propaganda volante, veiculada em carro, para atender as demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: licitacao.iconha@gmail.com e endereço eletrônico: www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 06 de julho de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES

Pregoeira Municipal
Protocolo 593594

Iúna

REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICADO APENAS OS LOTES 06, 07, 10, 20, 22, 23, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 49, 58, 59, 72, 89, 90, 91, 103, 105, 120 E 121

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **17 de julho de 2020**, no Ginásio Poliesportivo "Prefeito Romeu Rios", situado à Praça Antides Faria, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 014/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **registro de preços de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais e setores administrativos desta prefeitura - REPUBLICADO APENAS OS LOTES 06, 07, 10, 20, 22, 23, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 49, 58, 59, 72, 89, 90, 91, 103, 105, 120 E 121**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0013. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 06 de julho de 2020.

Jonildo de Castro Muzi
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 593793

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.031044/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 000132/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000289/2019 - ESSENCIAL GESTAO PUBLICA EIRELI - ME, 08.346.672/0001-65, estabelecida na RODOVIA ROD PEDRO COLA, 1564 - PROVIDENCIA - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES - CEP: 29375000, classificada para o item nº. 01 a 04, no valor total de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais);
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
 ITAPEMIRIM-ES, 23/12/19
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 593841

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.023993/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 000087/2019 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000208/2019 - AGROSHOW AGROPECUARIA LTDA, 08.725.008/0001-27, estabelecida na RUA MARGARETH CASTELIANO, S/N - ESPLANADA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nºs. 01 e 02, no valor total de 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
 ITAPEMIRIM-ES, 07/10/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 593843

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.006325/2019
 PREGÃO PRESENCIAL 000030/2019 - SEC MUNIC DE ADM REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAOCA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000193/2019 - Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - EIRELI, 30.681.395/0001-04, estabelecida na Rua Central, 19 - Canaã - VIANA - ES - CEP: 29135038, classificada para os itens nºs. 25 e 43, no valor total de 145.436,00 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais);
ATA Nº. 000194/2019 -



CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI EPP,

11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens n.ºs. 2, 12, 16, 23, 37 e 41, no valor total de 106.394,00 (cento e seis mil trezentos e noventa e quatro reais);

ATA N.º. 000195/2019 - DARIVA CONSTRUTORA EIRELE- ME, 14.931.902/0001-56, estabelecida na RUA JHON KENNEDY, 176 - CENTRO - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens n.ºs. 5, 11, 14, 40 e 47, no valor total de 77.525,52 (setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

ATA N.º. 000196/2019 - KEMACOL, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens n.ºs. 3, 4, 9, 13 e 21, no valor total de 24.500,24 (vinte e quatro mil quinhentos reais e vinte e quatro centavos);

ATA N.º. 000197/2019 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO, 02.396.150/0002-72, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29300782, classificada para o item n.ºs. 7, 8, 24 e 46, no valor total de 46.386,21 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

ATA N.º. 000198/2019 - MARTINS E BOURGUIGNON LTDA - ME, 32.450.694/0001-55, estabelecida na RUA CAPITAO MIGUEL SAD, 119 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens n.ºs. 10, 15, 17, 19, 22, 26, 28, 29, 30, 31 e 44, , no valor total de 153.893,57 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos);

ATA N.º. 000199/2019 - SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS, 27.525.362/0001-52, estabelecida na AVENIDA Camilo Giornodoli, 200 - MUQUICABA - GUARAPARI - - CEP: 29215400, classificada para os itens n.ºs. 36, 38, 39 e 42, no valor total de 61.706,29 (sessenta e um mil setecentos e seis reais e vinte e nove centavos);

ATA N.º. 000200/2019 - V P MARVILA ME, 14.268.251/0001-66, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens n.º. 1, 6, 18, 20, 27, 32, 33 e 45, no valor total de 121.855,91 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos);

OBJETO: Compra de material para execução de serviços de limpeza urbana.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 12/09/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 593845

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º.016094/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000068/2019 - SEC MUN DE TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA N.º. 000174/2019 - M M PAZ SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - EPP, 17.158.658/0001-29, estabelecida na RUA CENTRO, 0 - BARRA - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens n.ºs. 01 à 04, no valor total de 2.431.500,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos reais);

OBJETO: Contratação eventual de empresa para locação de sonorização móvel com iluminação em TRIO ELÉTRICO, CARRETA PALCO, CAMINHÃO PALCO TRUCADO E MINI TRIO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 593853

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º.008657/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000064/2019 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA N.º. 000172/2019 - MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item n.º. 01, no valor total de 65.130,00 (sessenta e cinco mil cento e trinta reais);

ATA N.º. 000173/2019 - TROVATTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 23.484.626/0001-16, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 280 - CENTRO - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para o item n.º. 02, no valor total de 21.060,00 (vinte e um mil sessenta reais);

OBJETO: BOMBONAS DE POLIETILENO 200 lts para serem reutilizadas para depósito e coleta de lixo.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 22/08/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 593855

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º.031794/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000014/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA N.º. 000252/2019 - CAMPOS E GOMES LTDA-ME, 17.010.855/0001-04, estabelecida na AVENIDA PREFEIRO JOSE

RAPOSO, 211 - CENTRO - IUNA - ES - CEP: 29390000, classificada para o item n.º. 05,11,20,34,40,47,61,81,82,83 e 94, no valor total de R\$ 56.078,50 (cinquenta e seis mil setenta e oito reais e cinquenta centavos);

ATA N.º. 000253/2019 -

CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI EPP,

11.676.339/0001-29, estabelecida na RUA ATILA VIVACQUA VIEIRA, 0 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item n.º. 06,55,62,64,65,71 e 72, no valor total de R\$ 62.766,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais);

ATA N.º. 000254/2019 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, 13.015.883/0001-55,

estabelecida na ROD BR 101 NORTE - KM 265,96, S/N - PLANALTO DE CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702, classificada para o item n.º. 32,35,51,54,58,59,63,79 e 89, no valor total de R\$ 1.544.751,00 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais);

ATA N.º. 000255/2019 - E H

RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME,

08.914.125/0001-39, estabelecida na RUA JOAQUIM GOMES CRESPO, S/N - PRAÇA JOAO PESSOA - São Francisco de Itabapoana - RJ - CEP: 28230000, classificada para o item n.º. 27,30 e 87, no valor total de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

ATA N.º. 000256/2019 -

MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME, 14.267.402/0001-61,

estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item n.º. 01,02,03,04,07,09,10,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,23,24,25,29,36,38,41,42,43,44,45,46,48,52,57,66,67,68,69,74,75,76,77,78,84,85,86,90 e 93, no valor total de R\$ 551.774,75 (quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

ATA N.º. 000257/2019 -

MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI - ME,

39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para o item n.º.08,28 e 50, no valor total de R\$ 42.607,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sete reais);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA DE EDUCACAO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 29 de novembro de 2019

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 593863

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º.030394/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000131/2019 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA N.º. 000010/2020 - PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI-EPP, 12.244.344/0001-25, estabelecida na RUA Desembargador Mário da Silva Nunes, 120 - ENSEADA DO SUA - VITORIA - ES - CEP: 29050240, classificada para o item n.º. 01 a 20, no valor total de R\$ 2.641.280,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais);

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 03/01/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 593868

Laranja da Terra**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO N.º 01230/2020.
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 012/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

N.º DA ATA: 010/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: JOSE MARINO FAGANELO EIRELI ME - CNPJ 26.960.169/0001-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura prestação de serviços técnicos (horas/homem) para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 100.000,00.

MARLINE CRAUZER
Pregoeira

Protocolo 593615

Marilândia

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
052/2020

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, comunica que, a presente licitação marcada para o dia 09/07/2020, será realizada no dia 13/07/2020 no mesmo horário, mantendo as demais informações inalteradas.

Marilândia-ES, 06 de julho de 2020

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 593866

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 3971/2020

O Prefeito de Marilândia/ES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de máscaras e termômetros, em favor da empresa FILTER MASK EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME CNPJ nº

18.949.565/0001-85, no valor total de R\$ 14.210,00.6 de julho de 2020.

GEDER CAMATA. Prefeito Municipal
Protocolo 593860

Montanha

MUNICÍPIO DE MONTANHA
AVISO SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020

O Município de Montanha - ES torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **SUSPENSA**, a abertura das propostas do processo licitatório - **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2020**, previamente agendado para o dia 09/07/2020 às 09:00 horas, considerando a interposição de recurso apresentada pela empresa CONSTRUTORA ARS LTDA. As demais interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias contados desta publicação para apresentar contrarrazões, e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3754 2262.

Montanha-ES, 06 de Julho de 2020.
Aline Amaral Miranda
Presidente da CPL
Protocolo 593695

Mucurici

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras da licitação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE e LAVANDERIA, para UMIM - Unidade Mista de Interação de Mucurici e UNIDADES DE SAÚDE DE: ELISBELA, ITABAIANA, ÁGUA BOA E ASSENTAMENTO; na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2020/PMM, foram as empresas: **SUPERMERCADO MECOL LTDA-ME; LEILIANE DE JESUS PEREIRA -MEI; LS MATERIAIS E EQUIP. LTDA ME; AUTO POSTO EMIRADOS ARABES LTDA; TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP; LEITE & BRITO LTDA -EPP e PLUMIX SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

Mucurici/ES, 29 de junho de 2020.
GILMAR SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeiro
Protocolo 593803

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Extrato de Atas de Registro de Preços

PROCESSO Nº 527048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: aquisição de materiais de desgaste para conservação das máquinas (motoniveladora, pá carregadeira, retroscavadeira e escavadeira hidráulica) que são utilizadas nos serviços de manutenção das estradas vicinais em todo interior e das vias urbanas do Município, atendendo, assim, as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

CONTRATADA: COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA.
CNPJ: 39.404.066/0001-82

ITENS: 01 (R\$ 384,00), 02 (R\$ 129,00), 03 (R\$ 229,00), 04 (R\$ 1,84), 05 (R\$ 0,75), 06 (R\$ 29,00), 07 (R\$ 11,80), 08 (R\$ 281,00), 09 (R\$ 13,90), 10 (R\$ 22,00), 11 (R\$ 112,00), 12 (R\$ 23,00), 13 (R\$ 1,95), 14 (R\$ 20,00), 15 (R\$ 4,25), 16 (R\$ 5,40), 17 (R\$ 32,00), 18 (R\$ 940,00), 19 (R\$ 53,00), 20 (R\$ 0,75), 21 (R\$ 1,84), 22 (R\$ 0,75), 23 (R\$ 2,74), 24 (R\$ 114,00), 25 (R\$ 3,00), 26 (R\$ 79,00), 27 (R\$ 114,00), 28 (R\$ 6,00), 29 (R\$ 0,97), 30 (R\$ 215,00), 31 (R\$ 0,54), 32 (R\$ 144,00), 33 (R\$ 3,90), 34 (R\$ 215,00), 35 (R\$ 1.150,00), 36 (R\$ 4,40), 37 (R\$ 3,75), 38 (R\$ 61,00), 45 (R\$ 1.700,00), 46 (R\$ 1.700,00), 58 (R\$ 59,00), 59 (R\$ 123,00), 60 (R\$ 123,00), 61 (R\$ 3,10), 62 (R\$ 2,99), 63 (R\$ 0,99), 64 (R\$ 84,00), 65 (R\$ 4,49).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

CONTRATADA: W.M.J. PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA.

CNPJ: 31.696.257/0001-53
ITENS: 39 (R\$ 219,25), 40 (R\$ 219,25), 41 (R\$ 5,76), 42 (R\$ 2,80), 43 (R\$ 96,00), 44 (R\$ 19,20), 47 (R\$ 19,00), 48 (R\$ 9,00), 49 (R\$ 792,00), 50 (R\$ 80,00), 51 (R\$ 80,00), 52 (R\$ 80,00), 53 (R\$ 1,15), 54 (R\$ 3,68), 55 (R\$ 320,00), 56 (R\$ 1.400,00), 57 (R\$ 1.400,00).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 06 de julho de 2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 593621

Pancas

AVISO DE LICITAÇÃO (LEILÃO) LEILÃO PÚBLICO 01/2020 PROCESSO 1972/2019

A Prefeitura Municipal de Pancas - ES e o Leiloeiro Público Oficial, Sr. Orlando Lopes Fernandes, inscrito na JUCEES sob nº 007/1984, devidamente autorizado através do contrato 057/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e também, do Dec. Fed. 21.981/32, que venderá em Leilão Público, os bens considerados obsoletos, inservíveis e sucitados, pertencente ao seu ativo imobilizado, com mais de um ano de uso, às 14:00h do dia 22/07/2020, no auditório da Câmara Municipal Pancas, localizada à Av. Treze de Maio, nº 480, Centro, Pancas/ES e visitação dos bens a partir dos dias 20 e 21/07/2020, de 07:00h. às 13:00h, localizados na rua Lourenço Gomes Filho, s/nº, Bairro Oscar Lourenço, Centro, Pancas - ES, o leilão será na modalidade de maior lance ou oferta acima do preço mínimo estabelecido pelo município de Pancas - ES. Edital completo no site www.leilobras.lel.br, Informações com PM Pancas, Sr. Jeferson 27-998558857 e com o Leiloeiro 27-998923207.
Pancas - ES, 07 de julho de 2020.
Protocolo 593728

AVISO DE REABERTURA DO PP042/2020 PROCESSO Nº 724/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro, que o certame em epígrafe será retomado, para abertura dos envelopes HABILITAÇÃO das empresas PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, KEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA e GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI - ME, após análise de amostras, sendo assim, está previsto para o dia 09 de julho de 2020, às 09:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.
Pancas - ES, em 07 de julho de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 593791

AVISO DE REABERTURA DO PP043/2020 PROCESSO Nº 1784/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro, que o certame em epígrafe será retomado, para abertura dos envelopes HABILITAÇÃO das empresas LAURET AGROPECUÁRIA LTDA - ME; DSP CONFECÇÕES EIRELI - ME; VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - ME;

ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP; KEMPO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME; BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA - EPP; PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME; BERNARDO DEPOLLO LEITE e IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, após análise de amostras, sendo assim, está previsto para o dia 09 de julho de 2020, às 14:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

Pancas - ES, em 07 de julho de 2020.
Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP
Protocolo 593795

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NAS AÇÕES DE TRATAMENTO QUANTO AOS SINTOMAS OCASIONADOS PELO COVID-19.

Abertura das propostas: às 08h45 do dia 13/07/2020.

Início da sessão de disputa: às 09h00 do dia 13/07/2020.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0008

São Mateus - ES, 06/07/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 593605

São Roque do Canaã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO. Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público que realizará licitação de **TOMADA DE PREÇO nº 007/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a manutenção corretiva do prédio situado à Rua João Vago, nº 137, Centro São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.** O edital encontra-se disponível no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br. **Abertura:** 09h00min do dia 22/07/2020.
São Roque do Canaã, 06/07/2020.

Pedro de Alcântara Soares
Presidente da CPL de Obras e Serviços de Engenharia
Protocolo 593749



Vargem Alta**AVISO DE DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão com relação a impugnação ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2020, julgado improcedente. Desta forma, a data de abertura permanece a mesma. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br.

ID C i d a d e S : 2 0 2 0 . 0 7
1E0700001.02.0005

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 593832

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº07/2020

EXTRATO CONTRATO139/2020
ID: 2020.071E0700001.01.0011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE PEDRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 004/2019/SESPORT

VALOR: Pela execução da obra prevista na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ R\$ 112.388,11, (cento e doze mil trezentos e oitenta e oito reais e onze centavos), conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

PRAZO: 06/07/2020 até 06/01/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (tres) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

:Órgão: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Programa: 100100.1381300241.074 -

Construção, ampliação e reformas de quadras poliesportivas e estádios, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 15200045000, Ficha: 0000309

A ser pago com recursos do Convênio Nº 004/2019 firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Vargem Alta/ES
06 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé
Prefeito Municipal

Protocolo 593702

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020**

PROCESSO Nº 005263/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem e uniformes, tecidos e aviamentos, fim de atender a demanda dos Programas e Serviços ofertados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e demanda da Casa Lar de Vila Pavão.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 21/07/2020, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 06/07/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 593579

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO Nº 002888/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de obras para proceder reparos do imóvel do contrato nº 054/2017 atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e para ampliação da área de refeitório da escola CMEA "Artur Pagung".

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

ABERTURA: 20/07/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 06/07/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 593580

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 023/2020
Processo nº 001465/2020**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (infantil, adolescente, adulta e adulta gorda) e de Serviço de Transporte para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Pavão - ES, de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID -19)**, tendo registrado que não compareceu nenhuma empresa interessada em ofertar suas propostas de preços, sendo **declarada**, portanto, como **"LICITAÇÃO DESERTA"**. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste Pregão Presencial para o dia **14/07/2020**, às **09h00min (Art. 4º-G da Lei nº 13.979/2020)**.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1001 e/ou através do site oficial www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 03/07/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 593332

Vila Valério**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme Art. 24, II, para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção da iluminação publica na sede e distritos do Município de Vila Valério/ES.

Empresa: **JESIEL SANDEY RAASCH EIRELI ME**, CNPJ: 21.970.077/0001-64. Valor: R\$ 32.360,00 global. Vila Valério/ES, em 01 de julho de 2020.

ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 593815

Entidades Municipais**Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI/ES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2020 - ID 823093**. Objeto: **contratação de empresa especializada em suporte técnico do fabricante do Software de Backup Corporativo Commvault Complete Backup and Restore utilizado pela DATAI, com validade de 01 (um) ano, com lote destinado a ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 08/07/2020 às 10h. Abertura de propostas: 21/07/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 21/07/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e ww.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES,
06/07/2020

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES

Pregoeira
Protocolo 593687

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATAI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020 - ID 823110**. Objeto: **aquisição de 20 (vinte) licenças do tipo "MICROSOFT WINDOWS 10 PRO UPGRD OLP NL GOV" e uso perpétuo do Sistema Operacional Microsoft Windows 10 para upgrade de 20 (vinte) computadores com Windows 7 da DATAI, com lote destinado a ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 08/07/2020 às 10h. Abertura de propostas: 23/07/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 23/07/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e ww.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES,
06/07/2020

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES

Pregoeira
Protocolo 593689

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério**AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público aos interessados a data de abertura e julgamento da proposta de preços da licitante habilitada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 0886/2020**. **OBJETO:** Contratação de

Vitória (ES), terça-feira, 07 de Julho de 2020.

empresa especializada para execução da obra de Reforma do Pronto Atendimento Maria do Carmo Ton Dalmagro, na Avenida Benedito Alves Soares, Sede do Município de Vila Valério/ES.

DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: quarta-feira dia 08 de julho de 2020, às 12:00 horas.

Maiores Informações, Tel. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 06 de julho de 2020.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 593696

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, IV, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, a serem disponibilizados para profissionais da saúde, tendo como parâmetro a previsão de aumento de atendimento por casos suspeitos e confirmados de corona virus (Covid-19).

Empresa: **FARMACIA MYRURGIA LTDA**, CNPJ: 29.987.427/0001-07, Valor: R\$ 2.250,00 global. Vila Valério/ES, em 02 de julho de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 593811

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 536206/2020 DISPENSA Nº 005/2020

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família da Senhora **JACKELINE AVANCINI DE OLIVEIRA**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **JOSÉ POPIM ROSSINE**.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Locador: **JOSE POPIM ROSSINE**

Valor Mensal: R\$ 600,00

Vigência: 06 (seis) meses.

PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA, 06/07/2020.

MÁRCIA DOS SANTOS
Secretária de Ação Social
Protocolo 593742

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado das licitações:

Pregão RP 005/2020
Processo: 013/2020
Objeto: Produtos químicos.
Empresa vencedora: Caldas Indústria Química Ltda EPP.
Valor: 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).
Empresa vencedora: T S Comércio de Produtos Agropecuários.
Valor: R\$ 4.350,00
Empresa vencedora: Hidroquímica Indústria e Comércio Ltda.
Valor: 173.375,00.
Empresa vencedora: Bidden Comercial Ltda.
Valor: 30.132,00

Alegre/ES, 24 de Junho de 2020.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial
Protocolo 593649

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado das licitações:
Pregão 007/2020
Processo: 057/2019
Objeto: Locação de equipamento de cloro.
Empresa vencedora: Di Castelli Comércio e Serviços Ltda EPP.
Valor: 28.320,00

Alegre/ES, 26 de Junho de 2020.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial
Protocolo 593653

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE Resultado de Licitação

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre-ES, através de

seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado das licitações:
Processo: 059/2020
Pregão RP 006/2020
Processo: 013/2020
Objeto: Contratação de empresa para manutenção em bombas.
Empresa vencedora: G. P. Vasconcelos ME.
Valor: 150.150,00

Alegre/ES, 15 de Junho de 2020.

Cyntia Alves da Silva
Pregoeira Oficial
Protocolo 593655

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO Nº 059/2020

Objetivo: Contratação de Empresa para manutenção em bombas
1) Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre e G.P. Vasconcelos ME. CNPJ 12.194.479/0001-23. Vigência - 15/06/2020 a 14/06/2021.

Os valores unitários registrados encontram-se disponíveis aos interessados na ata do Pregão para Registro de Preços 002/2020

Alegre, 15 de Junho de 2020.

JOSÉ GILBERTO VIAL
DIRETOR DO SAAE
Decreto nº 10.584/2017
Protocolo 593635

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPA

